01-0261/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0261 / 2005	DE	2005	

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0261 / 2005	DE	11/05/2005	

PROMOVENTE: VEREADOR USHITARO KAMIA L/3

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA NORTE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 14:07:48
00000056256-45

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 do proc.
Nº 261 de 05
fls. 1

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Ushitaro KAMIA

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 12 MAI 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. Metrop. e M. Amb.
Administração Pública
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 01 - PL
01- 0261/2005

Cria o "Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte de São Paulo" e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
26 DEZ 2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte do Município de São Paulo, que constitui em órgão colegiado de caráter paritario e deliberativo, vinculado à Secretaria de Governo.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se Zona Norte a área referente às Subprefeituras de Casa Verde, Freguesia do Ó, Vila Maria, Santana e Jaçanã/Tremembé.

PUBLICAÇÃO
12 MAI 2005
SGP.42

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2016 e folha de informação sob nº
22/06/05

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02 do proc. Nº 261 de 05
Ade... Reg. Parlamentar
AF. 100.408

Art. 2° - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte do Município de São Paulo:

I – a supervisão e a avaliação das políticas públicas direcionadas à Zona Norte;

II – formular diretrizes e sugerir a promoção em todos os níveis da Administração Pública Municipal, de atividades que visem preservar a cultura, fomentar as atividades econômicas ações de saúde pública e planejamento urbano, e ao mesmo tempo preservar o meio ambiente a fim de garantir o pleno desenvolvimento sustentável da Zona Norte do Município;

III – acompanhar a elaboração e a execução de programas do Governo Municipal referentes ao desenvolvimento da Zona Norte do Município;

IV – desenvolver projetos que promovam a participação popular na elaboração de políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável da Zona Norte do Município;

V – desenvolver projetos que promovam a valorização da beleza natural, em especial da Serra da Cantareira

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

do Horto Florestal, do Pico do Parque Estadual do Jaraguá e do Parque Anhanguera como pontos de referência da região norte estimulando investimentos voltados ao ecoturismo;

VI – desenvolver projetos que promovam preservação da Serra da Cantareira e a mata remanescente próxima por meio de instrumentos de restrição aos usos urbanos estimulando atividades de manejo sustentável;

VII – desenvolver projetos que impeçam o avanço da ocupação em áreas impróprias e de proteção ambiental;

VIII – desenvolver projetos que promovam a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda onde seja adequada sua permanência;

IX – desenvolver projetos que promovam o controle do uso e ocupação do solo ao longo das rodovias Anhangüera e Bandeirantes visando à proteção ambiental e permitir atividades industriais e de prestação de serviços ao longo do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, na Macro-zona de Estruturação e Qualificação Urbana, visando à manutenção da ligação do centro metropolitano com a região de Campinas;

X – desenvolver projetos que promovam e melhorem as condições de acessibilidade regional, por meio de plena utilização das Rodovias Bandeirantes e Anhangüera e do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, garantindo a proteção ambiental;

XI – desenvolver projetos que promovam a integração entre núcleos urbanos e Subprefeituras vizinhas separadas pelas grandes vias;

XII – desenvolver projetos que estimulem a manutenção de áreas cobertas por matas na Macro-área de Conservação e Recuperação por meio do incentivo à criação de bancos genéticos florestais visando ao fornecimento de sementes e mudas de árvores nativas da Mata Atlântica para reflorestamento;

XIII – desenvolver projetos que promovam a formação e a capacitação da população da região em atividades relacionadas à educação ambiental e ao ecoturismo;

XIV – desenvolver projetos que incentivem o desenvolvimento e a melhoria dos centros comerciais da região garantindo maior oferta de empregos;

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

XV – desenvolver projetos que promovam a reversão do processo de ocupação desordenada em áreas ambientalmente frágeis;

XVI – desenvolver projetos que promovam a ampliação das articulações urbanas entre a região norte e os municípios da Subregião Norte da região metropolitana, em relação aos serviços comuns e atividades econômicas;

XVII – elaborar e votar seu regimento interno.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte do Município de São será composto de 20 (vinte) membros e seus respectivos suplentes sendo:

I – 8 (oito) representantes da sociedade civil: 01 indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); 2 (dois) pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA); 1(um) pela Associação Comercial de São Paulo; 1(um) pelos sindicatos de trabalhadores com base na Zona Norte; 2 (dois) por entidades não governamentais de proteção ao meio ambiente; e 1 (um) pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 06 do pro
Nº 261 - 05
Adm. Cicero - Int. Parlamentar
Rfc 100.000

II – 5 (cinco) representantes das Subprefeituras referidas no Art 1° desta Lei, indicados pelos Subprefeitos e designados pelo Prefeito;

III – 1 representante da Secretaria do Meio Ambiente; 1 representante da Secretaria de Infra-estrutura Urbana; 1 representante da Secretaria da Saúde; 1 representante da Secretaria do Governo; 1 representante da Secretaria do Trabalho; 1 representante da Secretaria de Planejamento, designados pelo Prefeito;

IV – 2(dois) vereadores, indicados pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente e designados pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

§1° – Os suplentes serão designados juntamente com os respectivos titulares e os substituirão em caso de impedimento transitório e em caso de vacância.

§ 2° – O Presidente do Conselho será eleito por seus membros.

Art 4° – As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, mas consideradas de interesse público relevante.

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 07 do proc. fls. 8
Nº 261 - 05
Adesão
RF. 100.406

Art 5° – O mandato de cada conselheiro será de 2(dois) anos permitida a recondução uma única vez.

Art 6° – O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60(sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art 7° – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art 8° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador – PFL

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 08 do proc.
Nº 261 de 05
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF 100

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Ushitaro KAMIA

Justificativa

A ocupação urbana nas cidades deixa todas as regiões sujeitas a uma exploração imobiliária desordenada e sem controle.

Em especial a zona norte um dos poucos locais com grande concentração de área verde da cidade sofre este avanço e no futuro pode ter graves conseqüências da degradação o que comprometerá a qualidade de vida de toda a população.

Em contrapartida o investimento em políticas publicas na região não tem seguido uma orientação visando os interesses da população e a necessidade de implementar novas forças de trabalho e renda.

A saúde bem como a educação deve ter atenção especial de pessoas ligadas a região de forma permanente e efetiva considerando a necessidade do desenvolvimento sustentável.

Áreas como :

Serra da Cantareira e Horto florestal são duas das principais áreas verdes de São Paulo, possui três núcleos abertos para visitação. As áreas de visitação são o Núcleo Pedra Grande, o Núcleo Engordador e o Núcleo Águas Claras.

O Parque Estadual da Cantareira é uma Unidade de Conservação com 7.916,52 ha., abrange parte dos municípios de São

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 09 do prfls. 10
Nº 261 ano 05
RF. 100.406

Paulo, Caieiras, Mairiporã e Guarulhos. Trata-se de um grande fragmento de Mata Atlântica que abriga diversas espécies de fauna e flora, além de mananciais d`água de excelente qualidade.

A área do Parque foi tombada no final do século passado como forma de garantir o abastecimento da cidade de São Paulo, através das Represas do Engordador, Barrocada e Cabuçu. Sua conservação garante a preservação dos atributos naturais desta região.

Possui 90,5 quilômetros de perímetro e diversos tipos de uso do solo em seu entorno, como sítios, chácaras de recreio, condomínios de alto padrão, pedreiras, áreas densamente urbanizadas e terrenos com mata nativa.

Vale ressaltar que a Serra da Cantareira compreende a área do parque, de domínio patrimonial público e diversas propriedades particulares, urbanas e rurais. Portanto, o parque é a maior parte da Serra, mas não toda ela. A ocupação urbana desordenada é um processo de difícil controle na periferia de grandes metrópoles como São Paulo e essa região vem sofrendo já há alguns anos diversas ações de degradação ambiental por conta da instalação de loteamentos clandestinos, principalmente em seus setores sudeste, sul e sudoeste.

As propriedades particulares situadas nas encostas da Serra em zona rural foram sendo parceladas clandestinamente, caracterizando as recentes favelas da Zona Norte de São Paulo, principalmente na década de 1990.

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

Matéria: PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 10 do proc. Nº 261 de 05
RF. 100.406

Isto ocorre devido ao rigor da legislação ambiental que protege as áreas de mata nativa em propriedades particulares.

A venda clandestina de lotes tomou-se um excelente negócio, pois são oferecidos a famílias de baixa renda que não conhecem as restrições legais de uso dos mesmos. O loteador clandestino aproveita-se das dificuldades quanto à fiscalização dos órgãos de controle e demora da justiça.

A ação conjunta de vários órgãos e a conscientização da população para o cuidado com a compra de terrenos na região, têm sido as principais armas para combater esse problema.

Outra área que merece especial atenção é o Parque Anhanguera – Maior parque municipal da cidade, com mais de 400 alqueires, o Parque Anhanguera é originalmente uma área de reflorestamento de eucaliptos. Com a abertura do parque, foram criados vários trechos de vegetação para o enriquecimento da flora local, o que tornou o lugar um dos melhores para piqueniques dentro da Região Metropolitana.

Também o Parque Estadual do Jaraguá – Com 1.135 m de altitude, o Pico do Jaraguá é famoso por sustentar gigantescas antenas retransmissoras de TV e rádio e por ser um dos pontos mais altos da Região Metropolitana, além de ter em seu entorno a mata natural do Jaraguá. Toda a área é um grande atrativo natural e de lazer.dois lagos

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 11 do proc. fls: 12
Nº 261 - 05
Apresentar
RF. 100.406

patos, marrecos e gansos e um bosque para quem gosta de caminhar e sentir o verde. O Jaraguá é também um dos locais mais procurados por trackers, alpinistas e praticantes de rapel.

Todas estas áreas serão contempladas com maior cuidado e atenção com a aprovação do presente projeto que une a população local e o poder publico neste Conselho que fará com que sejam garantidos os direitos das futuras gerações.

Solicito então aos nobres pares a aprovação deste projeto que de forma meritória pretende atender a população local hoje e no futuro.

Ushitaro KAMIA
Vereador -PFL

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 12 do proc.
Nº 261 de 05
Adelina Cleiro - Inc. Parlamentar
RF. 109.406

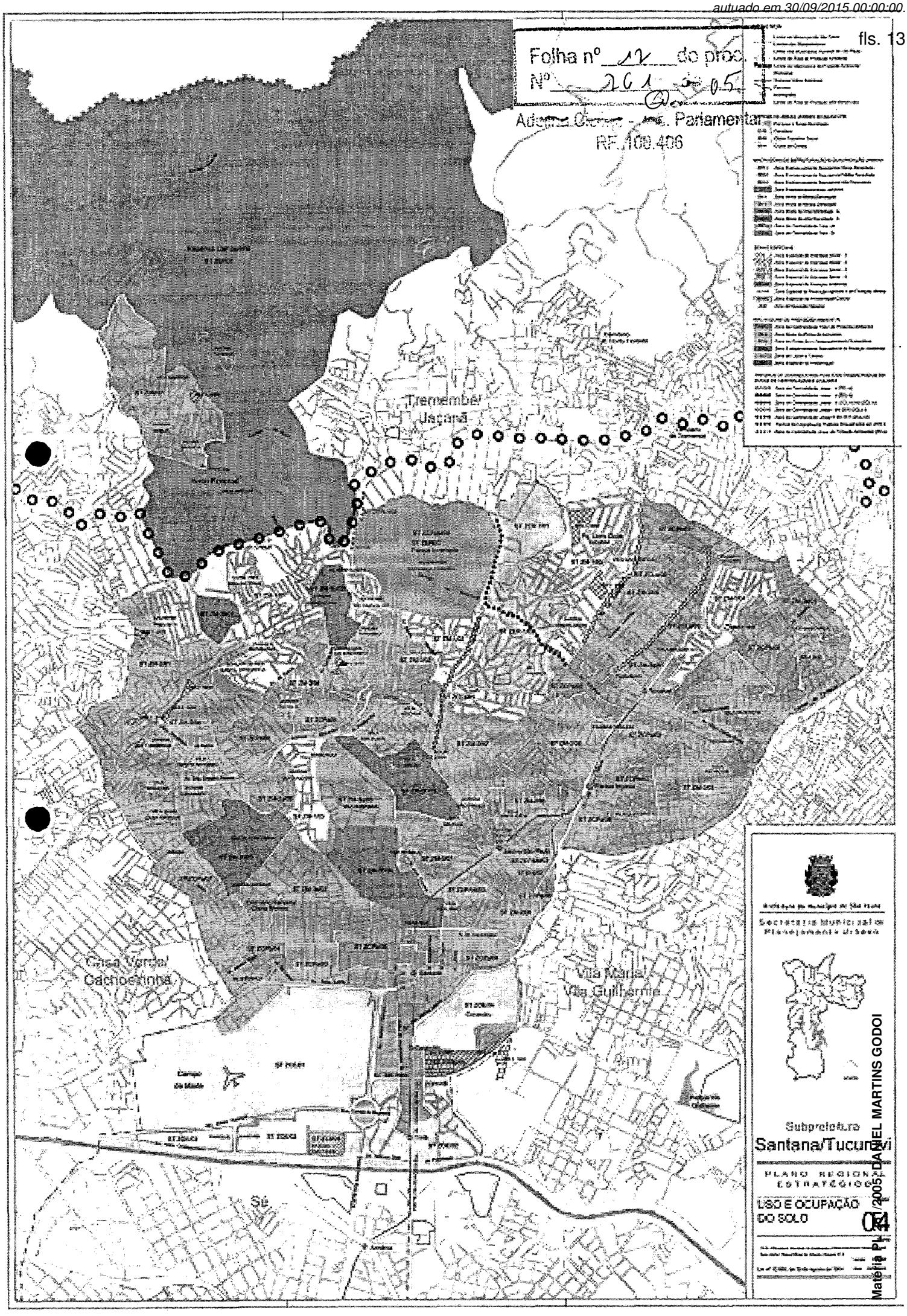

Matéria PL 261/2005 DANIEL MARTINS GODOI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 13 do proc.
Nº 261 - 05
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.409

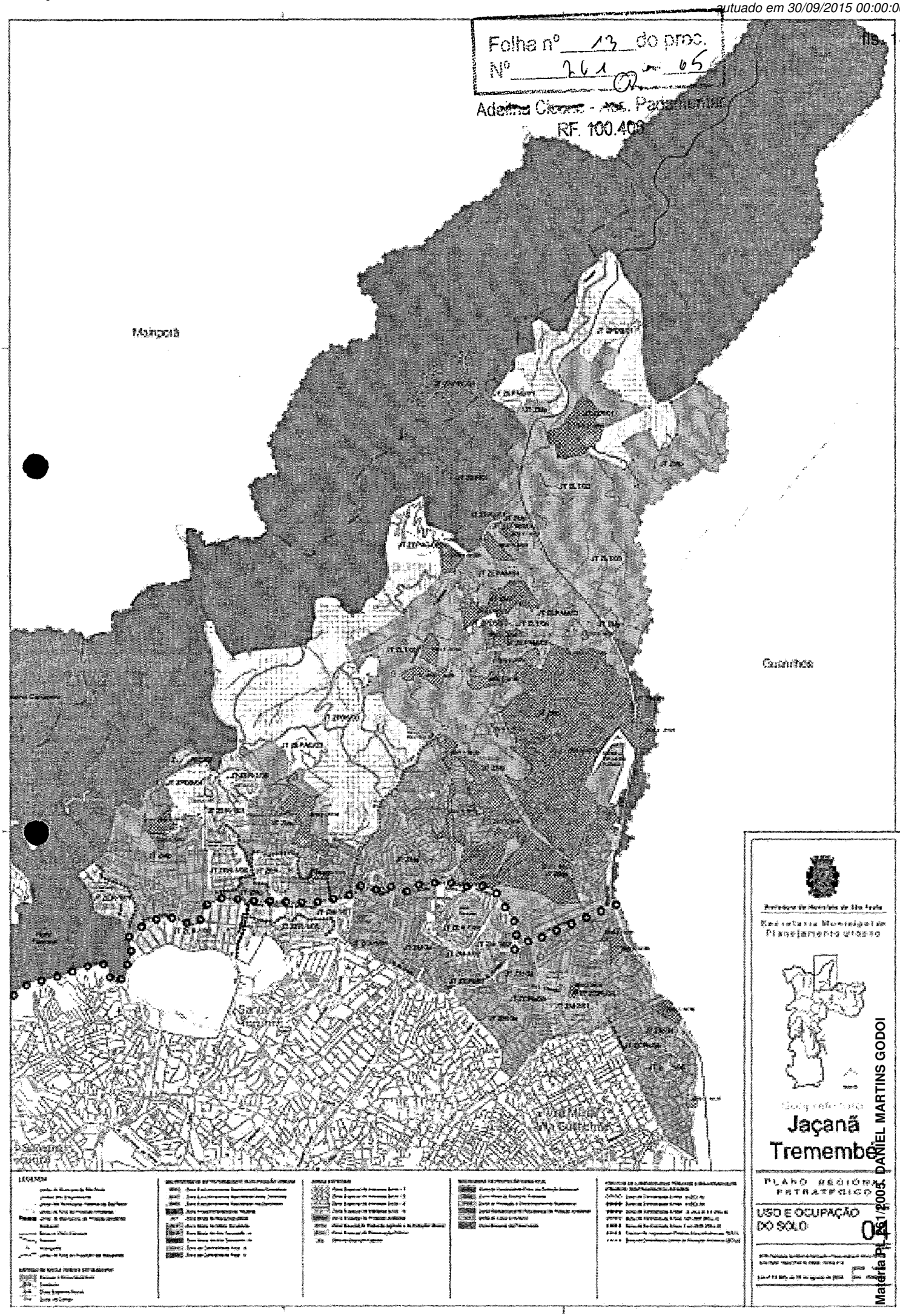

Matéria PL 261/2005, DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº 14 do proc.
Nº 261 de 05
Adelina Cisone - Adm. Parlamentar
RF. 100.406

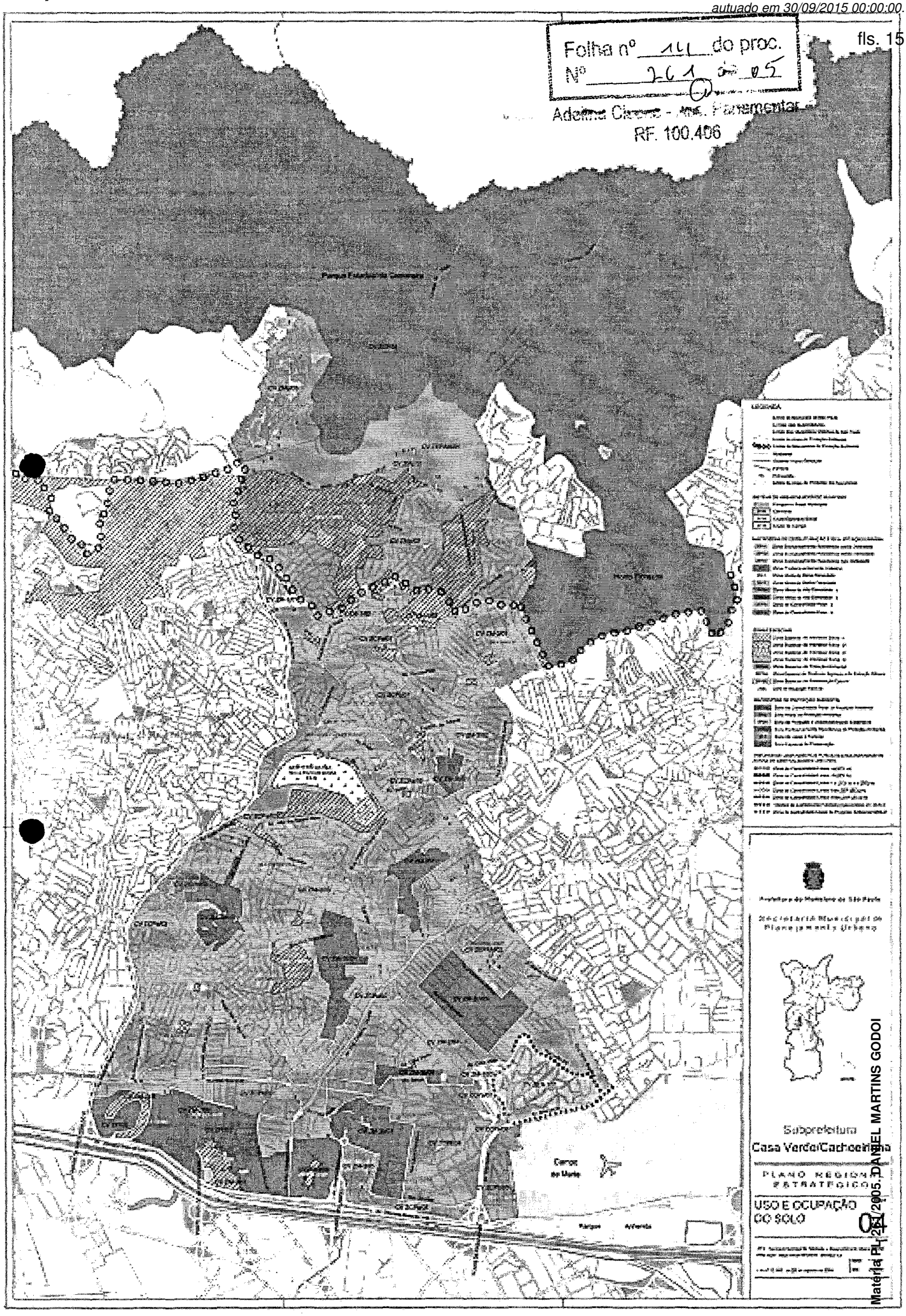

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº 15 do proc.
Nº 261 de 05
Adeline Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

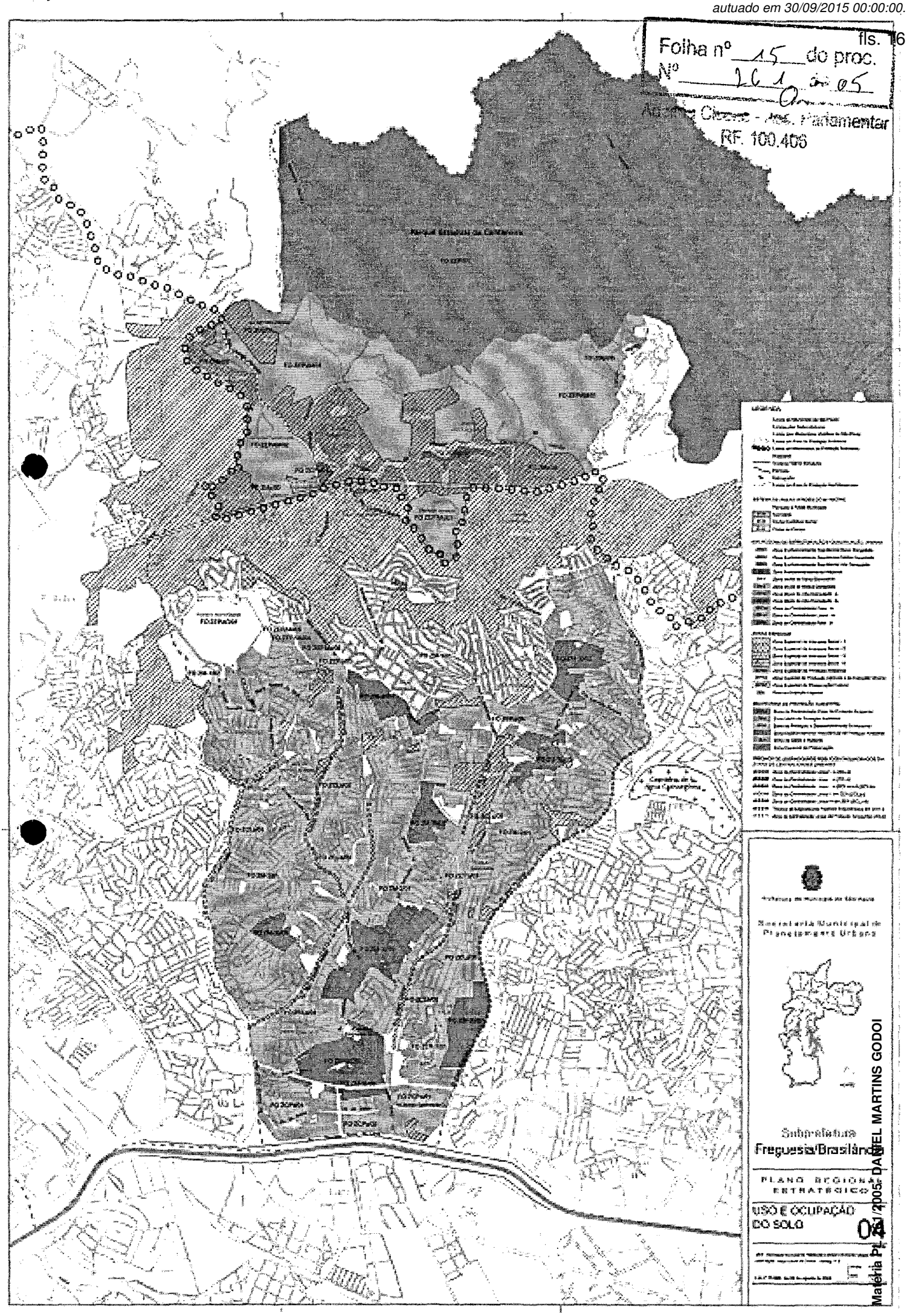

Matéria PL 261/2005 DANIEL MARTINS GODOI

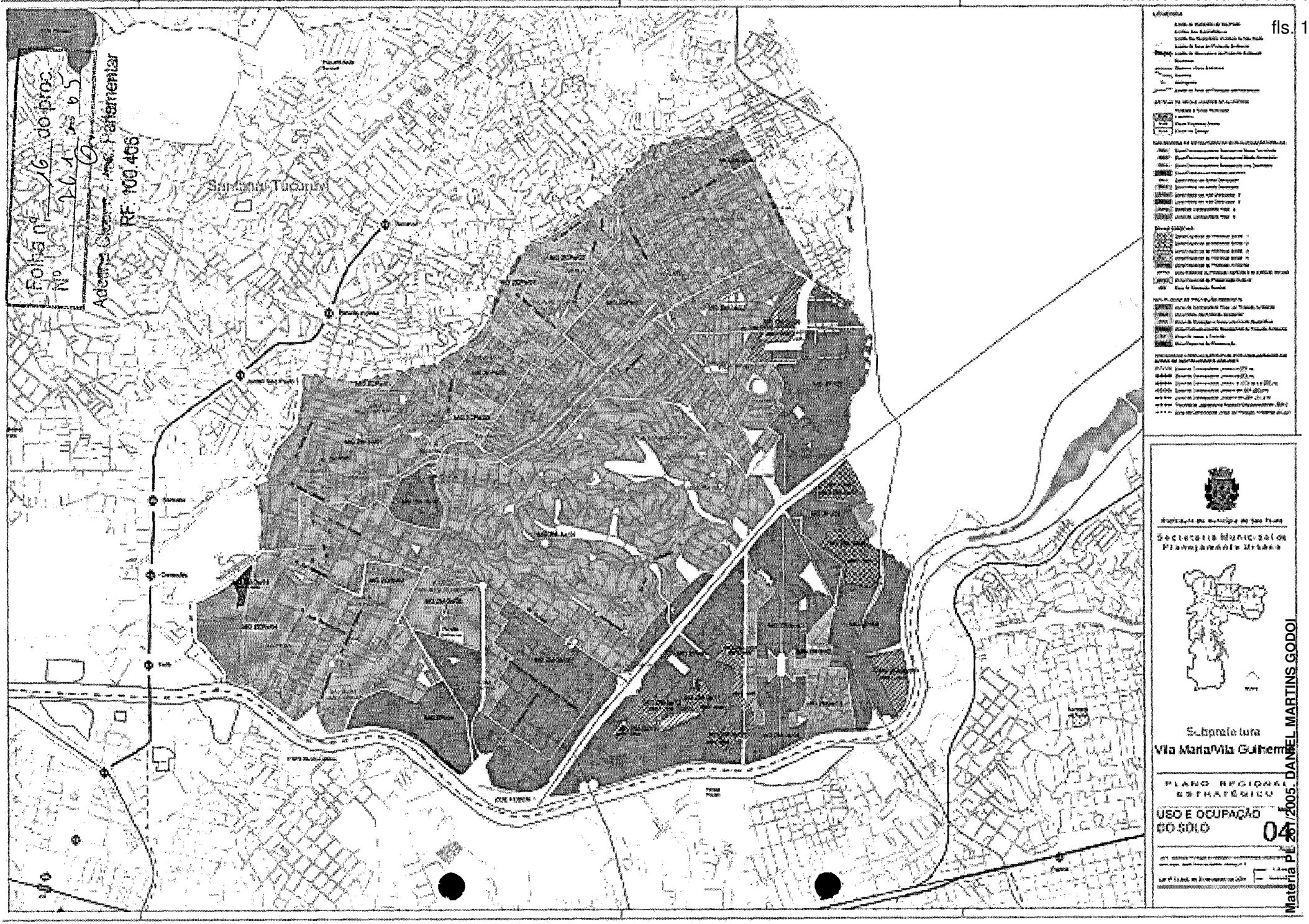

Matéria PL 287/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo n.º 01-261 de 2005 22/06/05 (a) Gd

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 592/03

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Ao Nobre Vereador KAMIA:
Para se manifestar sobre o PL 592/03, tendo em vista a manutenção do Veto Total.

/ /

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador KAMIA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

04/08/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) mencionado(s)
sob nº 18 e folha de informação sob nº
19 15.08.05

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 98 do proc.
Nº 261 de 05 fls. 20
autuado em 30/08/2015 09:00:00.
Secretaria Geral Parlamentar
RF 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

São Paulo, 10 de Agosto de 2005.

43°G.V. – Memo n°171/05

Ao SGP-2

Senhora Subsecretaria

Com meus cumprimentos informo que o PL 0261/05 de nossa autoria difere-se em vários aspectos do PL 592/03 em especial no que considera o crescimento da região observando o desenvolvimento sustentável de acordo com a definição da Organização das Nações Unidas – ONU , é o "desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes , sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades "

Atenciosamente,

Ushitaro Kamia

Vereador Vice Líder do –PFL

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01-261 de 2005 15/08/05 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de Constituição e Justiça:

15/08/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/08/05 às 17:00
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secret

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVI
JURÍDIC
EM 18/8/05 13hs
POR

saída: 24/08/05 - 11:15 h
Tienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos A. Bezerra Jr.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 29/8/05

Obs: o prazo ... é de 8 dias, nos termos do § ... R.I.

SEGUE ___, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S ... S nº 20 a 21
Em 19/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº 20
do processo nº 261/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1175/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 261/05

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte de São Paulo.

Segundo disposto no art. 8º da Lei Orgânica:

"Art. 8º O Poder Municipal criará, por lei, Conselhos compostos de representantes eleitos ou designados, a fim de assegurar a adequada participação de todos os cidadãos em suas decisões".

Entende-se, assim, que em decorrência do próprio poder de auto-organização política e administrativa dos Municípios, elevados a entes da Federação por força do art. 1º da Constituição Federal de 1988, podem eles criar os Conselhos que considerarem necessários para a efetiva institucionalização dos princípios inerentes a uma democracia semi-direta como a consagrada pela Lei Magna da Nação.

Note-se, no que se refere aos Conselhos Municipais, que o art. 8º da lei paulistana exige, tão-somente, sejam eles criados por lei. Respeitada a reserva legal quanto à sua gênese, os Conselhos Municipais poderão ser criados pelo Poder Municipal através de iniciativa de qualquer um dos dois Poderes que compõem aquele Poder, seja o Executivo, seja o Legislativo.

17 - RELCOM
17- 1809/2005

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº 21
do processo nº 261/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.066

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura encontra fundamento no disposto no art. 30, I, da Constituição Federal e nos arts. 8º, 13, I e 37, *caput*, de nossa Lei Orgânica, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/10/05

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 25 / 10 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/10/05 às 17:50 h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marco Zerbini
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 27/10/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Domingos Dissei
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em: 24/05/06
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63. do R.I

Segue com [illegible] documentos —
[illegible] sob folhas
[illegible] 22 a 118 —
[illegible] 15/09/06.

ELAINE GONÇALVES CAVIOLI
Secretária

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº - 22 - do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Geyioll
Reg. 100.485

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 06 de setembro de 2006

OBSERVAÇÕES:

Lista de participantes não fornecida
Orador não identificado
Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
Manifestação fora do microfone

8499

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

RECEBIDO EM SGP-15
EM 12/09/06
17:20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº - 3 - do
Processo nº 261/05
Eleine Conceição Gavioli
Reg. 1

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bom dia a todos. Declaro aberta a audiência pública da Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para analisarmos e discutirmos os seguintes projetos:

PO 002/02, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que modifica a redação dos artigos 13°, 40°, 41°....

PL 277/05, de autoria do nobre Vereador Juscelino e outros, que define área como direito a preempção do imóvel localizado na rua Bom Pastor com a Rua Dos Sorocabanos, e da outras providencias.

PL 221/05, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que institui ciclovias ao longo das avenidas Marechal Tito, com São Miguel, Amador Bueno da Veiga, Celso Garcia, Rangel Pestana..., e dá outras providências.

PL 735/03, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a introdução de normas que proíbam construção de novos postos distribuidores de combustíveis nos locais que especifica.

PL 138/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que altera redação do Caput do artigo 10° da lei 10.334 de 3 de julho, de 1987, e dá outras providencias.

PL 224/05, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a revogação da lei 13944, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

PL 268/05, de autoria do nobre Vereador Kamia, que cria o conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da zona Norte São Paulo.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Vamos dar inicio a essa audiência com o PL 277/05, de autoria do nobre Vereador Juscelino e outros, que define área como direito a preempção imóvel localizado na rua Bom Pastor com a Rua Dos Sorocabanos, e da outras providencias.

-Pausa

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra, pela ordem, Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, não sei como V.Exa. tem conduzido, não só a Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, mas as suas audiências, anteriormente tínhamos um procedimento onde as audiências públicas, apesar de não estar nem no Regimento, nem na Lei Orgânica, mas teria de ter, obrigatoriamente a presença do autor, do relator, ou alguém do gabinete que pudesse explicar para as pessoas presentes. Eles vão colocar para V.Exa. e para os demais membros da Comissão o pensamento deles, o que eles acham, mas não tem ninguém do autor, ou do próprio relator, que relatou a matéria, lógico que temos uma assessoria, boa excelente. Mas é uma realidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado nobre Vereador Toninho Paiva. Consulto: quem se manifesta primeiro? A nossa assessoria ou o representante do Juscelino? (Pausa) Primeiro a assessoria.

(NÃO IDENTIFICADO) - O direito da preempção é uma manifestação da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que é preempção?

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

3

(NÃO IDENTIFICADO) - Preempção é preferência. O proprietário de um imóvel que tem a intenção de alienar, ele é obrigado a notificar o Poder Público dessa intenção. E a municipalidade tem um prazo de 30 dias, para manifestar interesse pela nossa legislação, que é fundamentada no estatuto da cidade Federal. E aí quando a municipalidade manifesta esse interesse ela tem as mesmas condições de pagamento de um terceiro interessado. Garante as condições de pagamento para a municipalidade, aquelas que seriam pagas pelo privado, e se o Poder Público não for intimado, a venda é nula e a municipalidade pode adquirir o imóvel pelo valor de base do cálculo do IPTU, pelo valor venal. É como se fosse uma reserva que manifesta o interesse naquela área.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Faço uma pergunta: a preempção seria mais ou menos como oferecer ao proprietário o direito de fazer a correção do valor do imóvel, não o que está declarado para o IPTU, será que é isso? Porque normalmente o imóvel é declarado menos caro, abaixo do preço para que se pague menos IPTU ou coisa parecida, é isso?

(NÃO IDENTIFICADO) - Não é isso. É como se fosse uma pré-declaração de utilidade pública para fins de desapropriação. A municipalidade no Plano Diretor onde vários imóveis foram declarados sobre o direito de preempção da municipalidade. E aqui esse projeto de lei, está usando o mesmo instrumento em cima de uma área que está considerando que deveria ser desapropriada, que deveria haver uma ampliação...

4

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D1 fl.:4 taq.:DALVA rev.: evento:8499 data:06-09-06
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Já foi relatado esse projeto?

Folha nº -26- do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

5

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Já foi relatado esse projeto?

(NÃO IDENTIFICADO) - Se tem parecer do relator? As audiências precedem? As características principais do projeto, declara esse imóvel que é na esquina da Rua Bom Pastor, com Rua Dos Sorocabanos, declara como área com direito de preempção. E ele descreve o perímetro da área e ele estabelece prazos de cinco anos, para direito de preempção renovável a partir de um ano após decurso do prazo inicial e estabelece 60 dias para regulamentação pelo Executivo. Conforme os autores fundamentaram na justificativa a área consta no Plano Regional estratégico da subprefeitura do Ipiranga como ZEPEC, esta listada no quadro "C" do livro 13 como ZEPEC

-Pausa

(NÃO IDENTIFICADO) - O perímetro já está enquadrado pelos planos regionais estratégicos como ZEPEC, e consta na rede viária estrutural daquela subprefeitura, uma abertura de um túnel projetado, porque a área está ao lado ali do parque da Independência. A foto não está muito clara, mas esse é o mapa...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Estou vendo aqui os projetos de hoje da pauta, na sua totalidade, se refere, vem de encontro da revisão do Plano Diretor. Portanto cheguei a conclusão de que vamos ter dois trabalhos. Essas modificações, essas colocações serão rediscutidas no ano que vem. Todo será rediscutido o ano que vem. Vamos rediscutir o Plano Diretor o ano que vem, não há mais tempo esse ano, inclusive,

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

acho que já conversamos aqui com os colegas da comissão, precisamos votar ainda a transferência para 2007, porque o plano diretor teria de ser apreciado, por lei, em 2006. Mas não vai haver tempo devido as eleições, enfim. Temos de votar um adiamento para 2007. Essas são matérias que será discutidas no Plano Diretor.

(NÃO IDENTIFICADO) - Nobre Vereador, sem dúvida alguma, a pauta de hoje, tem matérias que são todas relacionadas, tem sede no Plano Diretor. Só que esses são projetos de lei que estão em tramitação e que tem um curso, eles precisam ter oi encaminhamento regimental, enfim. Ele tem de passar por todas as comissões, ele pode ser aprovado ou não, chega lá ao final, aprovado até ser vetado, rejeitado em razão da revisão do Código do Plano Diretor que está para vir para Câmara, isso sem dúvida pode acontecer. Só que infelizmente não temos, regimentalmente, como barrar essa tramitação.

O SR. TONINHO PAIVA - Gostaria de dizer para você o seguinte: quando votamos o Plano Diretor em 2004,

nós temos em pauta e foi um erro

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº - 23 -
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli

rod.: D3 fl.:1 taq.: VIANNA rev.: evento: 8499 data: 6.9.2006
Orador(es):

Nós temos em pauta, e foi um erro desta Casa aqui, mais de 300 modificações de zoneamento. Portanto, os projetos andaram e não resolveram nada. Muitos daqueles que estavam em condição de pauta não foram nem aproveitados no Plano Diretor. Apesar de que agora está se vendo que o Plano Diretor... até que houve uma participação, e estamos fazendo agora essas plenárias, essas reuniões que estão sendo feitas regionalmente. Eu já tive oportunidade de manifestar anteriormente... Eu não sei até onde elas vão alcançar validade. Lógico que eu tenho o maior respeito por isso, mas, quando for o Plano Diretor, vão ter que ser feitas novamente. Então, nós podemos dar continuidade, eu não vejo nada de irregular, mas isso aqui vai ser apreciado novamente. Não sei, no Plano Diretor, quem que vai estar aqui, o relator do Plano Diretor, a comissão do Plano Diretor... vai realmente de encontro aqui, porque nós tivemos mais de 300 mudanças e não foi aproveitada nem a metade. Nabil... Está aí o relator anterior. Então, nós rediscutimos esse Plano Diretor em 2004 e não acabamos, porque... até que muitos Vereadores que apresentaram na Casa... eu me lembro de alguns zoneamentos aqui que pediam modificação... já não estavam mais na Casa. Então, foi feita pelos atuais... os Vereadores anteriores a esta legislatura e pelo relator que está presente aqui, inclusive o projeto dele nós estamos discutindo. Eu até tinha falado, meu querido Nabil, da sua ausência não discutir o projeto(?) - entendeu? -, da sua ausência. Então, o que eu estou colocando é que esses projetos... A Vilma coloca que eles têm que dar tramitação normal. Tudo bem, eu concordo, mas vão ser rediscutidos totalmente novamente.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº -30- do Processo nº 261/05 Elaine Gonçalves Gavioli

rod.: D3 fl.:2 taq.: VIANNA rev.: evento: 8499 data: 6.9.2006
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nabil, não é o seu projeto que nós estamos discutindo agora, é o 277.

O SR. NABIL BONDUKI - Eu sei. Bom dia a todos, bom dia. Vereador, Presidente. Não é sobre o projeto que eu quero falar, não; é sobre o que o Vereador Toninho Paiva estava se referindo. Eu só queria dar uma informação. Na verdade, quando nós relatamos o Plano Diretor... o Plano Diretor não, a Lei dos Planos Regionais e de Zoneamento, porque vamos lembrar que aqui na Casa e no Executivo nós tivemos dois momentos. Nós tivemos o momento do Plano Diretor estratégico geral que deu as grandes linhas, que foi em 2002, e depois os Planos Regionais, em 2004, junto com a reformulação da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Em 2003 e 2004, esses 250 projetos, quase 300 projetos que tramitavam na Casa foram todos analisados por nós, por mim e pela minha assessoria na relatoria da reformulação do zoneamento, e foram verificados... grande parte, uma boa parte desses projetos... já estavam previstos, contemplados na proposta que veio a Casa. Alguns não estavam contemplados e foram incluídos e alguns não foram incluídos por uma análise de mérito. Então, não é que esses 300 projetos se perderam. Eles ficaram como se fossem propostas de transformação do zoneamento... foram analisados, não necessariamente foram contemplados, porque, por uma análise de mérito, poderiam ou não ser contemplados. Mas eles foram observados e uma boa parte... até a própria Comissão de Política Urbana, na época presidida pelo senhor...

O SR. TONINHO PAIVA - Sem entrar no mérito, Nabil, na maioria... eu tenho conhecimento porque então acompanhava de perto, até por ser o presidente... não foram aproveitados.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº - 31 - do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli

rod.: D3 fl.:3 taq.: VIANNA rev.: evento: 8499 seq. data: 6.9.2006
Orador(es):

O SR. NABIL BONDUKI - É, nós podemos até... A própria Comissão de Política Urbana fez esse levantamento na época... havia uma... não sei se o Roberto está aqui..., mas foi feito esse levantamento na época e foi verificado que não... agora, pode até se verificar o que foi aproveitado, o que não e por que foi e por que não. Nós temos isso inclusive registrado e isso é importante, porque projetos que entram, que mexem em zoneamento, acho que eles devem tramitar e ser debatidos. Agora, só pode-se pensar numa mudança de zoneamento de uma maneira integrada e não pontual, porque senão nós vamos ter uma colcha de retalhos. Esta é a minha opinião.

O SR. TONINHO PAIVA - V.Exa. coloca e a sua colocação é conflitante, porque esses são projetos pontuais, então nós temos que discutir no geral.

- Intervenção ininteligível.

O SR. TONINHO PAIVA - Sim, do Plano Diretor Regional da região do Ipiranga. Eu também concordo, só que a gente tem... a comissão que vai examinar o Plano Diretor no ano que vem, que esperamos que isso realmente... essa revisão aconteça, vai ter que rever tudo... esses planos diretores regionais, essa discussão que está tendo em cada bairro, em cada região, reuniões sobre o plano diretor regional. Porém, esta Casa aqui oficialmente não toma conhecimento, não tem tomado conhecimento de nada, a não ser que o Presidente tem conhecimento disso. Então, há... Nem o Executivo. Então, nós procuramos já saber se havia uma participação do Legislativo e do Executivo. Então, a comunidade está discutindo o plano diretor

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

10

rod.: D3 fl.:4 taq.: VIANNA rev.: evento: 8499
Orador(es):

regional para revisão e realmente esta Casa está ausente e o Executivo também.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Qual o melhor andamento... (D4)

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Qual o melhor andamento, minha assessoria? Continuamos com esta primeiro audiência para chegarmos a algum denominador e deixamos a segunda para o ano que vem? É possível?

(NÃO IDENTIFICADA) - Eu entendo que esse projeto é uma implantação do Plano Diretor, porque o Plano Diretor já incluiu a área como Zepec, como Zona Especial de Preservação Cultural. E o Executivo já está dando passos na concretização dessa desapropriação, ele já editou um decreto de utilidade pública de dois perímetros somando 21 mil metros quadrados e já tem uma portaria da Secretaria dos Negócios Jurídicos pedindo urgência na emissão de provisória de posse dessa área. Então...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Executivo declina qual a utilidade dos 21 mil metros?

(NÃO IDENTIFICADA) - É para ampliação do Parque da Independência, a destinação. Então, é concordante, o PL é concordante com as ações do Executivo. O que eu vejo... nós estamos observando, a assessoria, é que o PL dá uma maior durabilidade ao pretendido pelo Executivo, porque os procedimentos desses (ininteligível) têm uma morosidade, então o PL, mais uma vez, manifesta a intenção da sociedade de que a área deve, sim, ser transformada num parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - *Okay*. Primeiro eu gostaria de ouvir o representante do Vereador. Nome?

O SR. EDSON DOMINGUES - Bom dia a todos. Edson Domingues, da assessoria do Vereador Juscelino. Bom dia, Presidente, Vereador Toninho Paiva, Vereador Nabil e todos os presentes.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

12

Na verdade, a área de 21 mil metros quadrados, como bem colocou a assessoria, é lindeira ao Parque da Independência, ao Museu Paulista, e lindeira, muito próxima, a menos de dez metros da Casa do Grito, onde foi proclamada a independência nacional. No passado, a comunidade do bairro do Ipiranga travou uma luta bastante intensa contra a idéia de uma grande incorporadora de construir oito torres, Sr. Presidente, nessa área. Ali havia um convento, o Convento Bom Pastor, que foi demolido na calada da noite, inclusive há muita investigação por parte do Ministério Público Federal, e existe ali também uma igreja, uma capelinha da Igreja Católica Ortodoxa, chamada Capela Bom Jesus do Horto, que está numa área (ininteligível), a capela é tombada pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Compresp, e a frente parlamentar composta pelo Vereador Juscelino, presidente dessa frente parlamentar em defesa da Capela Bom Jesus do Horto, somados ao Vereador Cláudio Prado, à Vereadora Soninha e demais membros que decidiram criar esse projeto de lei, com uma forma encontrada, junto com uma ação do Prefeito José Serra, de se impedir essa agressão, colocar em risco esse patrimônio histórico nacional, que não é só o Museu do Ipiranga, mas a Casa do Grito, e ali estender mais uma área verde. É bom lembrar também que a Secretaria de Serviços sempre acusou, nas inundações do Córrego do Ipiranga, que faltava área permeável para o Distrito do Ipiranga, e nada melhor do que 21 mil metros quadrados abertos ao público, como forma de contemplação, lazer, garantindo a preservação desse importante bem referencial não só da Cidade, mas do nosso país. Foi em razão desse sentido que a frente parlamentar apresentou essa propositura. Domo bem colocou a

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

13

assessoria, é uma forma complementar das ações do Executivo. Já foi feito um pagamento da ordem de nove milhões de reais - não sei se foi mencionado aqui -, houve divergência nos valores inclusive, mas o fato é...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pagamento a quem?

O SR. EDSON DOMINGUES - Às irmãs proprietárias do local.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vinte e um mil metros?

O SR. EDSON DOMINGUES - Vinte e um mil metros quadrados.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E pagaram nove milhões?

O SR. EDSON DOMINGUES - É a informação que nós tivemos. Foi uma decisão do Executivo, não sei se tem alguém do Executivo para responder a respeito desses valores. Mas, de todo modo, a propositura vem a esse encontro de ampliar o índice de área verde numa cidade que já tem tão baixa qualidade de vida. Eram essas as considerações, não sei se esclareci aos senhores.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor, a senhora representa? Nome?

A SRA. ANGELA MARIA CALÁBRIA - Subprefeitura da Penha. Se já foi efetivada a negociação, por que instituir preempção em cima dessa área?

O SR. EDSON DOMINGURES - O projeto de lei é anterior a essa iniciativa do Executivo e as colocações feitas pela representante da Subprefeitura da Penha talvez seriam uma sugestão para que a comissão fizesse questionamento ao Executivo, porque nós aqui da... eu, na minha condição de representante do Vereador Juscelino, presidente

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

dessa frente que apresentou o projeto de lei, logo no Legislativo, não teria condições de responder à senhora. Talvez no Executivo, que a senhora inclusive representa, poderia encontrar essa resposta.

(NÃO IDENTIFICADA) - A sugestão da assessoria é realmente consultar o Executivo para verificar divergência de metragem...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu também acho justo. O Toninho está aqui afirmando que o ideal é que nós façamos um requerimento de informação ao Executivo para que possamos ter uma visão mais ampla do projeto, o que fazemos. Mais alguém quer se manifestar sobre o projeto? (Pausa) Pois não.

O SR. EDUARDO MERJE - Eduardo Merje, sou um guerreiro da nossa cidade, acho que todo mundo já observou, e ando muito triste com o que anda ocorrendo nesta Casa, porque eu acompanho esse estudo do Plano Diretor. Eu quero retomar o tema do Plano Diretor, porque foi para isso que eu vim, foi para discutir as coisas do Plano Diretor. Me parece, eu acho legítima a postura do Ipiranga com relação a esses projetos, mas acho que fazer com que as coisas caminhem antes

pode trazer muito prejuízo, conforme declarou... (D5)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

15

... pode trazer muito prejuízo, conforme declarou o nobre Vereador Toninho Paiva, com relação a estarmos fazendo uma coisa que, de repente, lá na frente, pode mudar, por uma questão de uma nova avaliação. E também deixa uma reflexão, em relação a essas avaliações posteriores porque, enquanto estamos pensando aqui, eles estão fazendo lá fora, a exemplo do prédio da Avenida Prof. Ascendino Reis, que está entupindo, vai entupir a passagem do ar principal, que vem do Parque do Estado, que despoluiu o Parque do Ibirapuera.

Fiquei sabendo também que o projeto que eu tanto batalhei, de águas, para dar realmente renovação de água no Ibirapuera, não temos mais renovação de água. É uma gotinha, três litros por segundo o que vem ali da Avenida Prof. Ascendino Reis. E os piscinões que foram aprovados ali do Parque das Bicicletas, que era Parque Municipal das Bicicletas e agora passou a ser Parque das Bicicletas, e já vários interesses imobiliários e de banqueiros, de bancos, interessados numa área de grande valor.

Então pergunto: o que viemos fazer nos Planos Regionais? O que viemos fazer, quando estivemos aqui nas oficinas? Nas plenárias que deliberavam? Enquanto estávamos ali, tentando trabalhar honestamente com a Cidade, os grupos corporativos estavam em volta, verificando como é que poderiam contaminar o processo ou fazer aquilo que lhes interessava.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso o senhor está presumindo ou afirmando?

O SR. EDUARDO MERGE - Afirmando, porque eu provo.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor participou de alguma reunião deles, para saber se eles agem assim?

O SR. EDUARDO MERGE - Eu filmei. Eu não só participei como também filmei essa situação degradante que atravessamos na cidade de São Paulo.

Era melhor não ter tido Plano Diretor. Pelo menos, as pessoas que se interessaram e vieram aqui, disseram aquilo que era bom para a Cidade, saudável para a Cidade, trajetos circulares, por exemplo, aquele Projeto Aneltur, que o Nabil Bonduki bem sabe, eu apresentei desenhos e tudo o mais. Quer dizer, dar mobilidade para a Cidade.

Eu vou enxergando, sou atropelado de bicicleta na Pedro de Toledo com a Ibirapuera, porque os ônibus pensam que a Cidade inteira é corredor de ônibus, e entram ali a 80 por hora, e eu, com o sinal fechado, atravessando, vindo do Jardim "Burritânia" - ah, Lusitânia, desculpe -, atravessando, um ônibus me pega. Um mês no hospital, três costelas, clavícula.

Quer dizer, o que que é esta cidade afinal? O que que nós estamos fazendo aqui?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vivendo na terceira maior cidade do mundo.

O SR. EDUARDO MERGE - O que que nós pretendemos no futuro para as próximas gerações? Para quê? Para ficar matando gente?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agora, eu faço uma pergunta, peço licença.

O SR. EDUARDO MERGE - Pois não.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D5 fl.:3 taq.:LUIZ_BARBOZA rev.: evento:8499 data:06/09/2006
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como que é o nome do senhor? Eduardo Merge. É francês?

Folha nº -39- do Processo nº 261/05 Elaine Gonçalves Caviolli Reg. 100.455

O SR. EDUARDO MERGE - É parecido.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu pergunto ao Sr. Eduardo, o intransigente defensor, brilhante defensor da Cidade, por que não está aqui conosco, defendendo a cidade? Por que não é um Vereador?

O SR. EDUARDO MERGE - Porque não me dão espaço. Porque tentam caracterizar o meu passado...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, não. Ninguém dá espaço. Não, não, não.

O SR. EDUARDO MERGE - Tentam caracterizar o meu passado, que não foi negro, foi só apagado, apagado para poder fazer...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O espaço nós conquistamos.

Eu sou mineiro de Caratinga, eu morava no Rio de Janeiro; sou Vereador. Agora, fui à rua, pedir.

O SR. EDUARDO MERGE - É, eu acho que o pessoal vai trazer alguma novidade para vocês aqui.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu estou gostando muito da sua determinação, da sua irreverência, da sua contundência.

O SR. EDUARDO MERGE - Eu sofri na carne, nobre Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E eu confesso que ainda não conheço esses detalhes - o Toninho, sim -, porque eu cheguei em 2004.

O SR. EDUARDO MERGE - Perfeito.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Acredito que demorei muito - deveria ter vindo uns 30 anos antes -, mas cheguei em 2004, para morar.

Então, estou vendo a sua manifestação. Não sei como que nós vamos reagir - não é, Nabil? -, todo o grupo da nossa Comissão, e vamos deixar que esse assunto seja, então, debatido. Você está a favor ou contra essa proposta?

O SR. EDUARDO MERGE - Eu, primeiro, gostaria de saber um local onde eu pudesse ter atualizado como está a situação do Plano Diretor. Nome isso se encontra mais. Deveria ter. Tem no *site*?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Estaca zero, diz o Toninho. Vamos falar sobre isso em 2007.

O SR. EDUARDO MERGE - Mas como a gente fica sabendo? Que retiraram os piscinões, não? Reservatórios ambientais que vão reservar água, para levar água do Parque das Bicicletas lá para o Ibirapuera? Por que que tiraram isso?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tudo isso o senhor deve nos dar a honra de trazer esses dados, para que nós tomemos providências, todos nós, 55 Vereadores. São coisas que prejudicam a Cidade, não tem esse negócio de zona Norte, zona Sul, não. Quando prejudica qualquer região, todos nós temos de tomar providências, coletivamente.

O SR. EDUARDO MERGE - Nobre Vereador, esse assunto que estou falando acho que muitos aqui já têm até o ouvido meio já desgastado de tanto ouvir eu falar com relação a ter ciclovias, a não fazer esses passeios ridículos, que nem esse final de semana: passeio "cicrítico",

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

porque pega uma avenida, fecha uma avenida, espaço de automóvel. Quer dizer, cadê a garantia de um ciclista, fazer o transporte ciclístico ser realmente considerado na Cidade, principalmente uma cidade entupida como esta? Não, o pessoal...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É a necessidade de atender as associações, instituições, de convergir, porque não dá para poder criar muita dificuldade para os vários segmentos da sociedade. Então, quanto temos? Temos dez mil ciclistas, 50? Temos de abrir essas oportunidades também.

O SR. EDUARDO MERGE - Mas, infelizmente, Vereador, a sociedade está se associando...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Até porque essas coisas acontecem em fins de semana.

O SR. EDUARDO MERGE - Não aquilo que a gente aprende na Arquitetura, na escola, mas sim as coisas que o interesse imobiliário está interessado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Até porque, Merge, essas coisas acontecem...

O SR. EDUARDO MERGE - É o que manda.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Essas coisas acontecem ou nos finais de semana ou nos feriados. Então, não é uma coisa... Isso não acontece nunca num dia como o de trabalho. Então, não é uma coisa que possa nos preocupar, se é uma alguém de ônibus, porque acontece ou nos feriados ou nos finais de semana.

O SR. EDUARDO MERGE - Nós temos o canteiro central, nós temos um parque para andar de bicicleta, que está

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D5 fl.:**6** taq.:LUIZ_BARBOZA rev.: evento:8499 data:06/09/2006
Orador(es):

Folha nº -42- do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455

a três quadras do Parque do Ibirapuera.

Por que não soltar para um Parque do Estado? ... (D6)

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

Três quadras do Parque do Ibirapuera. Por que não soltar para um parque do Estado? Não, fica essa competição de Bandeirantes ou Água Espraiada, Roberto Marinho. Onde vão gastar a verba?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Olhe o pré-julgamento. (Fora do microfone)

O SR. EDUARDO MERGE - Há mais esse do Ipiranga agora também, que vai entrar no jogo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Dizem os mais velhos que o bom jogador (ininteligível) Olhe o pré-julgamento.

O SR. EDUARDO MERGE - Sinceramente, Sr. Presidente, não é pré-julgamento; é a constatação da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Já fui pior do que o senhor, muito pior, e quando cheguei ao Congresso Nacional, quase morri de vergonha, porque as pessoas que estavam lá não eram como eu imaginava que fossem. Bandido há ali, aqui, em todo canto. Lá também.

Havia lá pessoas que eu odiava. Cheguei lá e quebrei a cara. Então, é preciso que não façamos pré-julgamentos.

Muito obrigado, Sr. Eduardo Merge.

O SR. EDUARDO MERGE - Eu que agradeço. Estou à disposição, como sempre estive.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor pode me orientar sobre esse assunto.

Nobre Vereador Nabil Bonduki, já fui muito pior do que ele. Ganhava de dez a zero. Às vezes, saía no tapa, mas não adiantou nada.

A SRA. INDALÉCIA - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Sou funcionária da subprefeitura do Ipiranga. Trabalho no Plano

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

22

Diretor, na aprovação de planos. V.Exas. estão comentando mais sobre essa subprefeitura. Quanto a essa área, que estamos fazendo desapropriação...

O SR. TONINHO PAIVA - Está havendo, na subprefeitura, discussão sobre planos diretores regionais.

A SRA. INDALÉCIA - Todas as subprefeituras têm de fazer uma assembléia. Fizemos a última em 09 de agosto.

O SR. TONINHO PAIVA - Isso é por orientação de quem?

A SRA. INDALÉCIA - Do Sempla. Está dentro da lei. Estamos numa revisão.

O SR. TONINHO PAIVA - Mas o Plano Diretor não chegou nem na Casa!

(NÃO IDENTIFICADO) - No que está aprovado, faz parte...

O SR. TONINHO PAIVA - Estou entendendo. Acho que temos de discutir essa questão. O nobre Vereador Nabil Bonduki sabe qual é minha visão sobre isso. O Executivo está participando?

A SRA. INDALÉCIA - Sim.

O SR. TONINHO PAIVA - O Legislativo é quem vai votar o Plano Diretor.

A SRA. INDALÉCIA - Quando foi feita a lei 13.885, o nobre Vereador Nabil Bonduki estava junto. Dentro dela, tem de ser revisto o Plano Diretor, em 2006.

O SR. TONINHO PAIVA - Mas não será.

A SRA. INDALÉCIA - Mas tem de ser.

O SR. TONINHO PAIVA - Não senhora. Temos de votar, na Casa, para 2007.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. INDALÉCIA - V.Exas. terão de votar. Estamos correndo para entregar para V.Exas.

O SR. TONINHO PAIVA - Ocorre que não dá mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - V.Exas. terão de votar.

O SR. TONINHO PAIVA - Não posso aceitar vocês fazerem esta plenária e a comissão de mérito, neste ano... Pode ser que, no ano que vem, esses mesmos membros não estejam aqui, não participem, para poder pessoalmente questionarem essa questão e verem no papel. O papel aceita tudo.

O nobre Vereador Nabil Bonduki trabalhou muito. Infelizmente foi injustiçado nas urnas. Ele sabe muito bem o carinho e a admiração que tenho por ele. Sei de sua cultura. Não posso aceitar que o Legislativo não participe. Quando muito, ia participar na zona leste. Como Presidente, fui a outros lugares do Plano Diretor, para as zonas norte e sul. Vejo que não está havendo participação. Quero saber como a Sempla manda, se nem para cá mandou o Plano Diretor?

A senhora vê que há incoerência. Olhe o Plano Diretor!

A SRA. INDALÉCIA - Estamos trabalhando, para depois enviarmos para a Sempla, e esta mandar para V.Exas. Agora, se essa parte está errada, precisamos trazer para os V.Exas. olharem antes.

O SR. TONINHO PAIVA - A senhora não acha importante discutirmos pessoalmente?

A SRA. INDALÉCIA - Acho super importante

O SR. TONINHO PAIVA - Hoje a comunicação ficou tão fria, pois enviam e-mails. A mesma coisa está acontecendo na discussão do plano diretor regional. Os senhores podem mandar o que a comunidade

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

discutiu. Respeitamos muito isso, só que não há participação do Legislativo, que vai votar. Aí pegam um relator, que pode ser um Vereador que não saberemos quem é. Talvez o relator não tenha o conhecimento que o nobre Vereador Nabil Bonduki tem sobre urbanismo. O ex-vereador sabe que fiz muitas defesas a sua pessoa. Ele nem precisa disso. De que maneira vamos caminhar o Plano Diretor?

Em uma questão tão séria da cidade, poderão vir jornais de bairro, como Brás, Pari, com questionamentos. Aquela região perto do mercado foi reservada em zonas especiais. Houve uma plenária, na Mooca, com uma reunião no plano regional. Toda a comunidade está contestando que ali não pode haver construção de casas populares. Ocorre que, na ocasião, ninguém veio trazer essas informações para nós, e isso passou.

Ainda nesta semana, há notícias veiculadas por dois jornais de bairro. Fizeram grandes reuniões. Estão contestando essa questão. Acho que isso é muito válido quando participa alguém mais, que vai votar. Se o Legislativo está excluído disso, como vai analisar o Plano Diretor?

A SRA. INDALÉCIA - Na verdade, acho que o erro começa, no Estatuto da Cidade, quando diz que a Prefeitura é uma coadjuvante, e quem vai aprovar é a população. Ela é que vai trazer o que ela quer,

o que ela acha que é importante (Beth)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

25

...o que ela acha que é importante. Daí, vamos mandar para a Câmara Municipal. Então, o erro está desde lá de baixo onde não fala que devíamos trazer a Câmara até nós junto com as assembléias. Então, houve, concordo com o senhor plenamente, mas o erro, no final, está vindo lá de trás, do começo de 2001. Agora, tentar recuperar este erro é, como em todas as plenárias, acho que a Penha já fez, todos fizemos já nossas plenárias e qual era a idéia? Era mandar para os senhores já como a comunidade quer e o que fizemos junto com o Centro. Daí, realmente, terão um senhor trabalho de ler tudo, tentar entender tudo e, junto com essas pastas, porque vocês irão receber uma caixa monstruosa de cada subprefeitura com o que a população está pedindo, o que estão contestando.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como é que a copulação pede, por favor? Isso é uma coisa tão demagógica! Tão artificial! A população pede como? Qual é o percentual da população que tem acesso a pedir qualquer coisa?

O SR. TONINHO PAIVA - Quero enriquecer a colocação do Vereador Agnaldo Timóteo.

- Aparte fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - Não. E V.Exa. é da cor negra, e temos um respeito muito grande. Quando vocês fazem essa reunião, a plenária, como vocês querem colocar, é feito em cima do Plano Diretor que está em vigência?

A SRA. INDALÉCIA - É assim, é o Plano Diretor que está em vigência com as correções que nós vamos fazer.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. TONINHO PAIVA - O Plano Diretor, a população tem conhecimento dele?

A SRA. INDALÉCIA - Tem, tanto é que muitas aqui, tem um pouco de entidade.

O SR. TONINHO PAIVA - Não digo funcionário!

A SRA. INDALÉCIA - Não, entidades, o senhor não faz idéia quantas entidades aparecem.

O SR. TONINHO PAIVA - E eles têm o Plano Diretor? Porque o Plano Diretor é grande.

A SRA. INDALÉCIA - Sim, mas eles vão ler só a parte do Ipiranga, que é o nosso caso. Quem vai? Entidade do Ipiranga. Temos 50 artigos. O que eles mais querem saber.

O SR. TONINHO PAIVA - Eles lêem ou alguém, que seria ótimo, alguém faz uma explanação do plano que está em vigência?

A SRA. INDALÉCIA - Sim. É feito. É feita a explanação. Explicamos todas as siglas.

- Apartes fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - A senhora vê como é uma incoerência, um erro total. Isso tem de ser gravado.

A SRA. INDALÉCIA - Concordo. É gravado! Tudo!

O SR. TONINHO PAIVA - Por quem?

A SRA. INDALÉCIA - Por funcionários! É assim: tem de ser publicado cinco dias antes, tem a publicação, temos de publicar e deixar à exposição de qualquer cidadão cinco dias antes da plenária e, antes disso, são cinco publicações um mês antes. Para avisar a data que vai ser.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

No nosso caso são, mais ou menos 80 pessoas, muitas entidades, algumas delas pediram que façam mais CEIS.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não seria justo que lá também estivesse algum representante do Legislativo? Por exemplo, bastaria que vocês nos comunicassem a importância de uma reunião como esta que se não pudermos estar presentes, mandaríamos um assessor para tomar nota, para a gravação. Acho impiedoso que a subprefeitura esteja passando por cima do Parlamento.

A SRA. INDALÉCIA - Não vou falar "passar por cima", sei que esta parte quem faz é a assessoria do subprefeito. Eu não sei para que eles mandaram a carta.

O SR. TONINHO PAIVA - O subprefeito, infelizmente, e aqui não tenho medo nenhum, nenhum, porque não cheguei aqui com o subprefeito, mas com a população. Tem subprefeito na sua maioria que não conhece nem direito a cidade de São Paulo.

- Aparte fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - A senhora vai falar na hora que puder porque aqui é coisa muito séria. Não vim aqui para perder tempo!

- Aparte fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - A maioria dos subprefeitos, a senhora sabe, não o do Ipiranga de onde é, são do interior! Vão disputar em 2008 a Prefeitura de lá. Tenho quatro casos para falar para a senhora. Itaquera, São Miguel, Guaianases, vai disputar cargo a deputado e já deixou o cargo. Então, é uma brincadeira do atual governo. Não tenho o menor medo de falar. Como subprefeito se eles nem conhecem direito. Estão preocupados com a eleição de 2008 em que vão disputar no

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

município deles. Isso é uma coisa muito séria. Quando a Sra. Ângela falou que os vereadores foram convidados confesso para a senhora que o meu gabinete não recebeu convite.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nem o meu. E olha que é uma comissão razoavelmente grande.

O SR. TONINHO PAIVA - Então, tem uma discriminação já por parte do subprefeito.

A coisa é muito irresponsável. Tivemos horas e horas, dias e dias, noites de trabalho e, não agiram, não contentou todo o mundo. Está aí o Nabil, foi o relator, coincidentemente. Não estamos participando, excluíram o legislativo.

Vai votar, manda tudo no papel. Vai sair a mesma coisa. Depois no final o Nabil está aí, tenho certeza, é um homem muito sério. Tivemos de fazer isso em toque de caixa porque precisava sair o Plano Diretor em 2004.

A SRA. INDALÉCIA - É, tem muito erro. Vou falar o seguinte para o senhor. Quanto ao Plano Diretor, sou funcionária. Então, trabalho no braçal, é montar, ver como fazer, essa parte do Plano Diretor. Agora, essa parte de convidados, lista, isso fica para a parte de gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos mandar um comunicado para todos os subprefeitos rogando que eles nos dêem a honra de um convite para quando houver essas reuniões importantes, para se tomar decisões, para receber sugestões, que tenhamos o privilégio de sermos convidados. Se não pudermos estar presentes mandaremos, por certo, um representante, para que também esteja

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

inteirado do que tenha sido discutido. Vamos mandar comunicado para todos os subprefeitos pedindo isso.

A SRA. INDALÉCIA - De antemão, gostaria de oferecer para os senhores, trazer o plano e apresentar o que já foi aprovado em assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que já foi discutido...

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que já foi discutido.

A SRA. INDALÉCIA - Isso, o que foi discutido. Só queria completar, quanto a esta área aqui, ela não é uma Zepec, ela se tornou uma Zepam. Em uma Zepam a taxa de ocupação é muito baixa. Então, jamais deixaria de ser uma área permeável. E uma Zepec poderia sim, fazer prédios, com taxa de ocupação baixa mas poderia vir a ter construções. Então, não pusemos Zepec e sim Zepam, para garantir a área permeável e tudo o que o córrego precisa.

Só completando, até a Laura está aqui, tive uma reunião com ela, assim como aquele senhor falou, a parte do ciclismo. Na subprefeitura estamos pondo o ciclismo em várias avenidas. Tanto é que vamos oferecer para a CET para ver o que mais pode colocar, ver se pode, se não é, se é viável, se não é, mas estamos fazendo isso já contando que daqui para a frente, não é para amanhã, demora, mas que a cidade tenha a parte de ciclismo. Está sendo pensado, sim. Já saiu. Não vai continuar como está. Estamos tentando, como os senhores, o Nabil, tentando melhorar o máximo possível. Não é da noite para o dia. Como o senhor falou, participando, dentro de cada casa, de cada subprefeitura. Era o que queria falar. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem mais se manifesta? Pois não. Vamos ter uma razoável objetividade.

A SRA._____ - Queria só complementar a nossa colega Indalécia porque, quanto ao Plano Diretor, desde o início dos tempos, o Poder Público só cobra. Cobra e não oferece pessoal, nem material, nem nada. Quer dizer, em todas as subs estamos nos virando com o que temos. Então, vou citar o nosso caso. Sou a única que estou

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

no Plano Diretor. As outras pessoas trabalham na aprovação de plantas, etc. e não dispõem...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora poderia nos dar uma idéia de quantas pessoas trabalham na subprefeitura que a senhora está? Total?

A SRA._____ - Tudo, tudo? Geral?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Geral. Quantas pessoas são funcionários públicos da subprefeitura, 2 mil?

A SRA._____ - Não tenho idéia, umas 500? Não sei. Técnicos são poucos. A Prefeitura faz concurso e não contrata. Faz um concurso que já pecou na origem. Não divulgou. Houve poucas inscrições. Quem fez concurso passou. Quem passou? Gente boa e gente não tão. Por quê? Porque não houve concorrência. Já começa a pecar desde a base. Tudo isso é primordial. Daí explode em uma situação dessas em que não temos elementos nas subs para fazer o plano diretor. Então, na nossa sub fizemos o Fórum Urbanístico da Penha, que é um grupo que se organiza paralelamente, com a permissão do pessoal. Eu faço parte do fórum e da sub ao mesmo tempo, porque eu moro na Penha, gosto da Penha. A sorte da Penha é este fórum. Então, nos reunimos toda a semana para discutirmos os pontos. Dividimos a Penha em subgrupos, Artur Alvim, Matilde, Cangaíba e Penha, cada subgrupo vem com suas propostas e fomos fazendo uma interlocução com a Prefeitura e traduzindo tecnicamente esses anseios da população. Acho que a Penha está mais ou menos assistida mas o Poder Público não dá a mínima condição. Só exige prazo: precisa entregar!

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como é que pode acontecer a Penha estar razoavelmente bem assistida sem a participação do Poder Público?

A SRA._____ - Por causa do Fórum Urbanístico da Penha. Este fórum que formamos paralelo, só com a população. Somos alguns técnicos. Tivemos sorte, acredito.

O SR. TONINHO PAIVA - Deixa eu fazer um adendo. Primeiro a Penha tem uma situação muito difícil porque é um bairro que tem a sua entrada, praticamente, o leito carroçável não mede mais que oito metros.

A SRA._____ - Isso está na nossa proposta.

O SR. TONINHO PAIVA - Foi um planejamento de quem vendeu as áreas na época há 300 anos. Tive oportunidade, com a ajuda do Nabil, de colocar no Plano Diretor que dê um desenvolvimento na área da Penha que é a revogação da lei do ex-Prefeito Jânio Quadros e do Olavo Setúbal quando se refere à Avenida Governador Carvalho Pinto. Depois vem Éder Câmara, depois Calim Eid e hoje está coligando com a Radial Leste. Tirar o impedimento que tinha de o comércio se dar virado para a frente do Tiquatira. O desenvolvimento que teve aquela área, só quem conhece ou passa por lá, na área de lojas de automóveis e alimentícia. Fizemos lá também a implantação da operação urbana. Acredito que foi um avanço. Uma parte da Amador Bueno da Veiga que foi colocação, não sei se foi da senhora, ou por alguém, em uma plenária na Unicid. A senhora vê que se aproveita as coisas que são faladas nas reuniões. A senhora falou que a Penha é mais ou menos assistida. É lógico que tem

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D08 fl.:4 taq.:BETH rev.: evento:8499 data:06-09-06
Orador(es):

muitas coisas para se falar, mas tem a dificuldade com que foi planejado o bairro.

A verticalização que tem nesta cidade...(Valéria)

Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gaylon
Reg. 100.496

SEM REVISÃO DO TAQUIGRAFO

E a verticalização que há nesta cidade vai dificultando, vai atrapalhando o trânsito. Nós temos um problema sério na Penha, de transporte.

(NÃO IDENTIFICADA) - Só para completar. Esse problema de Tiquatira é um problema, porque o simples acesso àquelas casas, àqueles imóveis que dão para a Tiquatira, eles estão fazendo isso sobre área municipal. Então, é uma coisa que a gente tem de disciplinar. Temos de fazer um grande projeto para aquilo, para que cada um dos lotes tenha acesso determinado pelo poder público, porque eles estão invadindo as áreas públicas. Sou contra isso...

O SR. TONINHO PAIVA - A senhora tem a sua opinião. Agora, a senhora não pode...

(NÃO IDENTIFICADA) - A gente não pode entrar nesse assunto, porque não é do...

O SR. TONINHO PAIVA - Mas é do Plano Diretor esse assunto, ele faz parte. Acho que nós devemos consertar. Se é para fazer uma revisão e consertar o que está errado, a senhora está colocando... Eles invadiram porque, infelizmente, a desapropriação que foi feita lá, na época do então Prefeito Jânio Quadros, foi errada. Deixaram aquela sobra de área e ficou aquele leito carroçável. Hoje, é um problema trafegar no Tiquatira.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A Cidade cresceu muito de lá para cá.

O SR. TONINHO PAIVA - Então, o que acontece? Os imóveis estão recuados, eles acabam usando a área municipal. Eu não posso dizer para a senhora que é em termos de invasão, mas acaba usando. Como acontece

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

também na Radial Leste: a maior parte são áreas do metrô e da Emurb. Esse é um problema seriíssimo na nossa cidade, que a senhora levantou, e no qual devemos nos aprofundar. Já há uma lei nesta Casa que diz que a Prefeitura pode vender a área municipal àqueles que querem comprar. Mas muita gente não sabe: usa uma área municipal, como a senhora falou e com toda a razão. Já não posso falar em invasão, mas eles usam, e não há como a gente proibir. Como é que se vai proibir? Por onde eles vão ter acesso ao comércio deles?

(NÃO IDENTIFICADA) - Pelas ruas laterais...

O SR. TONINHO PAIVA - Mas se fica no meio do quarteirão, como é que vai ter acesso?

(NÃO IDENTIFICADA) - Não tem. Todas têm saída pelas ruas perpendiculares à Tiquatira. Então, nenhum tem acesso.

O SR. TONINHO PAIVA - Não, tem acesso aqueles que são paralelos. Aqueles que estão no meio do quarteirão não têm condição, não tem condição. Quando revogamos essa lei, foi para incentivar, porque neste país, infelizmente, fala-se em gerar empregos; e, de uma maneira ou de outra, todo mundo quer tirar os empregos das pessoas. Lá há vários comércios, de vários tipos, porque esta Casa, com anuência do relator, votou uma lei que veio a favorecer aqueles que têm comércio lá, que geram empregos. Antigamente, quando se falava muito em comunismo, falava-se em proletário e capitalista. Agora, temos o empresário e o operário, funcionário. Mas sem o famoso capitalista, empresário, não temos vida, não temos dinheiro, não temos nada. Precisamos daquele que gera o emprego, que paga seus impostos, seus tributos, para que o Governo tenha dinheiro.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

(NÃO IDENTIFICADA) - Só mais uma coisinha. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como você vê, o Toninho tem uma boa oratória sobre esse assunto, porque ele está nesta cidade há muito tempo, conhece a Cidade como a palma da mão.

(NÃO IDENTIFICADA) - É que, com esse argumento de criar empregos, a gente acaba trocando os pés pelas mãos. É uma coisa que tem de ser estudada. Nem quero me estender, porque, aí, vou tomar espaço, nós vamos tomar o espaço de outros temas. Acho que, para o Plano Diretor, a Prefeitura deveria ser séria. Ela não é nem um pouquinho séria, porque contrata... Tem pessoas indicadas. Um colega nosso, com todo o respeito, foi indicado não sei por quem.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como é que a senhora sugeriria que fosse?

(NÃO IDENTIFICADA) - Só que morava em Campinas, não conhecia São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como é que a senhora gostaria que fosse: uma pessoa indicada ou não indicada?

(NÃO IDENTIFICADA) - Se for indicada uma pessoa: uma pessoa do bairro, que conheça, um técnico.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.

(NÃO IDENTIFICADA) - Na Penha, por exemplo, nós temos. Nos outros bairros também deve ter. Como foram as indicações nos outros bairros? Esse técnico morava em Campinas, não ia trabalhar... Bem, deu muito problema. Posteriormente, foi contratada uma colega nossa, que não é da área. Quer dizer,... Eu não quero nem desrespeitar a sua pessoa,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora está falando de dois casos isolados...

(NÃO IDENTIFICADA) - ... mas é indicação política. Isso está errado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Dificilmente o Vereador vai indicar alguém lá de Campinas...

(NÃO IDENTIFICADA) - O Plano Diretor é uma coisa técnica, é sério, não pode haver indicação, tem de ser gente séria. Há a USP, há um monte de lugares que tem gente que estuda urbanismo...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perdão...

- Intervenção simultânea, trechos ininteligíveis.

(NÃO IDENTIFICADA) - O que estamos fazendo com isso?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tudo no Governo é na base de indicação. Para isso, os Vereadores estão aqui, eleitos pela população, para tentar solucionar.

(NÃO IDENTIFICADA) - Está sendo um mercado de troca-troca, está errado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Essa é a sua manifestação. Imaginemos... Aliás...

(NÃO IDENTIFICADA) - Como população, eu acho que eu tenho direito...

- Intervenção simultânea, trechos ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ... a sua colocação é boa, porque, também, vocês fazem muita pressão sobre o negócio do nepotismo. Então, o Vereador tem 18 cargos aqui no gabinete, só pode

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

botar estranhos. Os parentes não têm compromisso, não têm família, não paga impostos, nada.

(NÃO IDENTIFICADA) - Se for técnico sério e que entende do assunto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E por acaso os outros 18 são técnicos? Quem é que você acha que trabalham os nossos gabinetes? Quem trabalhou na campanha... Você acha que eu vou botar no meu gabinete quem me ajudou na campanha ou um bonitão, porque estudou? Negativo: vai trabalhar quem me ajudou na campanha.

(NÃO IDENTIFICADA) - Tem que entender do assunto!

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Amanhã ou depois, quando você for candidata, você coloca quem você quiser; mas o Vereador deve apoiar sempre quem o ajuda na campanha. Claro, evidente, é troca de favores.

(NÃO IDENTIFICADA) - Mas para fazer Plano Diretor é outra coisa,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sim. Aí, o Vereador coloca um técnico.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... é técnico.

- Intervenção simultânea, trechos ininteligíveis.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... nosso colega é urbanista.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Esta é a mania... segue Valéria Pinheiro

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Esta é a mania do prejulgamento. O bom julgador por si se julga. Isso é uma coisa que me deixa profundamente agastado.

(NÃO IDENTIFICADA) - Não estou falando daqui, estou falando do que nós temos lá.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, você está falando que um Vereador indicou o cara de Campinas. Para que o Vereador vai indicador alguém de Campinas?

(NÃO IDENTIFICADA) - Sim, indicou, indicou, e ele já foi embora, porque ele não vinha trabalhar, foi exonerado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Deveria ter trazido essa denúncia, nós tomaríamos providência. Alguém que não trabalha...

(NÃO IDENTIFICADA) - Foi falado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer falar? (Pausa) No duro mesmo, tudo o que está sendo debatido aqui, Toninho, vai para um vazio, sem nada, porque são teorias sem conotação prática, objetiva, real, para se dizer: "Isso aqui tem de ser assim, pronto". É um emaranhado de bate-papo que não leva a nada. Eu não sei, não estou entendendo nada. Alguém mais quer falar sobre esse assunto? (Pausa) Não. Vamos, então, para o projeto do Bonduki, que deve ser muito mais importante.

PL 2/2002, do Vereador Nabil Bonduki. Nabil, é verdade que você foi um belo Vereador desta Casa? (Pausa) Foi bom, é? O que faltou, Nabil...

- Manifestação fora do microfone.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nabil, o que faltou na sua campanha? Onde é que você acha...? Pegue o microfone, vamos conversar um pouquinho, antes de discutirmos o seu projeto. O que faltou? Eu conversei com muita gente que imaginava que você teria 100 mil votos. O que é que faltou?

O SR. NABIL BONDUKI - Não sei, é difícil dizer. E nem sei se é o caso de fazer aqui uma avaliação. Eu acho que um dos aspectos que ocorreram é que muita gente achava que eu já estava eleito; e, portanto, votou em outro.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso é um castigo! "Ah, não, já está eleito". Já está eleito? Acaba, perde a eleição.

O SR. NABIL BONDUKI - E, segundo, talvez eu não tenha feito isso que o senhor falou agora: na nossa cultura política...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é cultura, é necessidade, Nabil. Aqui no meu gabinete trabalha, e muito bem remunerado, um "neguinho" chamado Alexandre. Ele chegava de manhã e fazia café para a turma, para a gente tomar café para sair para o trabalho. E, à noite, quando nós chegávamos, fazia jantar. O que você acha? Eu ia botar quem como cabeça do meu gabinete? É, botei o Alexandre, que é o Rubinho (?). Não é não, Toninho? Botei o Alexandre. Ia botar quem? Ia botar outro, que é "doutor"? Eu não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A área dele é o meu gabinete, meu amor. O que ele não entender, eu entendo, e a gente troca idéias. Meu amor, desculpa, eu falei que ele fazia o café, mas eu esqueci de informar que ele é quem comandava o meu carro, ele é

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

quem dirigia o meu automóvel de som, e eu saía conversando com as pessoas; e, de vez em quando, uma canção de amor. Aí, consegui, porque é muito difícil se eleger em São Paulo, é muito candidato, é muito difícil se eleger em São Paulo. Para mim, foi um milagre. As pessoas pensavam que eu sou do Rio de Janeiro; sou mineiro de Caratinga.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, não é só por isso, não. É porque eu tenho posições claras, eu não sou demagogo, não faço média, e isso me custa caro. Sou bicho-do-mato, não faço média de jeito nenhum. Quando eu tenho que tomar uma posição, eu tomo, custe o que custar. Talvez isso tenha me valorizado um pouquinho em todo o Brasil até hoje.

Nabil, por favor, fale do seu projeto, que modifica a redação dos artigos 13, 40, 41, 70, 144, 148, 149, 150, 151, 151 e 154 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sobre a política urbana do Município, introduzindo novos parâmetros do planejamento e da gestão democrática da Cidade. Segunda audiência pública.

Nabil, nos fale sobre o que é esse emaranhado de números.

O SR. NABIL BONDUKI - Esse projeto foi elaborado no final de 2001. Estamos em setembro de 2006. Portanto, passaram-se quase cinco anos. Ele foi elaborado logo após a aprovação do Estatuto da Cidade, que aconteceu em julho de 2001. O Estatuto da Cidade introduziu um novo ordenamento jurídico para o País na área de política urbana; ele é uma lei que tramitou 13 anos no Congresso Nacional e que é a regulamentação do capítulo de política urbana da Constituição de 88.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Esse conjunto de alterações da Lei Orgânica do Município busca exatamente adequar a Lei Orgânica do Município no que diz respeito à política urbana em relação ao Estatuto da Cidade, de modo a fazer com que todos os capítulos relativos a planejamento urbano que estão presentes na Lei Orgânica do Município - que é de 90 - pudessem estar adequados ao novo ordenamento jurídico do País. Então, esse é o objetivo dessa regulamentação, além de, evidentemente, introduzir e atualizar esse capítulo de política urbana na Lei Orgânica do Município depois de dez anos.

Basicamente, é isso. Portanto, são vários artigos que são modificados. É uma lei que modifica a Lei Orgânica em vários artigos e também, de certa forma, a atualiza para um conjunto de propostas que considerávamos importantes, muitas das quais, inclusive, foram levadas adiante.

Não sei se a assessoria fez uma apresentação detalhada; pode, eventualmente, apresentar artigo por artigo. Mas vamos desde o começo. Vou falar de artigo por artigo, acho que fica mais didático. (Pausa)

O projeto introduz várias modificações à Lei Orgânica do Município... segue Camilo

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº -65- do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 88

rod.:D11 fl.:1 taq.:CAMILO rev.: evento:8499 data:06-09-06
Orador(es):

O projeto introduz várias modificações na Lei Orgânica do Município, no que se refere à política urbana. Nos artigos 13, 40, 41 e 70, a proposta inclui o plano diretor regional. Essa é uma questão importante, porque a Lei Orgânica não falava de plano regional. A Lei Orgânica atual, que está em vigor, não fala de plano diretor regional, repito. Isso ocorreu ainda antes de o Plano Diretor ser aprovado, na Câmara. Ele institui os planos diretores regionais, mas a Lei Orgânica não faz referência a isso. Aliás, ela é a lei maior do Município. Então, nesses artigos é incluído o plano diretor regional.

Aí se define uma série de questões específicas, que estão previstas para o Plano Diretor, mas que não estão previstas para o plano regional, como por exemplo, a competência da Câmara para legislar sobre o plano regional, com quórum de 3/5, e a obrigatoriedade de serem realizadas audiências públicas, durante a tramitação, porque isso vale para o Plano Diretor, mas não vale necessariamente para o plano regional, e a competência do Prefeito em propor. Então, é competência do Executivo a elaboração do plano regional.

Depois posso até comentar um pouco os problemas que estão ocorrendo, que o nobre Vereador Toninho Paiva levantou, que têm um pouco a ver com isso. Quem propõe um plano diretor e quem propõe a legislação que desdobra do Plano Diretor, no caso a Lei de Uso e Ocupação do Solo, - para o Plano Diretor isso é muito claro - é a proposição do Executivo. Então, o Executivo realiza suas audiências públicas. Evidentemente deve convidar o Legislativo para acompanhar esse processo, que não está acontecendo devidamente, pelo que percebi;

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

mas a proposição do Plano Diretor é a proposição do Executivo, até porque o Legislativo não tem condições de fazer isso. Sofremos aqui muito para fazermos uma relatoria. Não quero estar na pele do próximo relator, porque realmente há um trabalho monstruoso a ser analisado. É necessário haver um quadro técnico muito grande para se fazer o Plano Diretor. Por isso que ele é de proposição do Executivo.

Depois do artigo 144, inclui-se, no processo de planejamento do municipal, um conjunto de instrumentos, os planos diretores regionais e os planos de bairro. Isso também está previsto nos planos regionais, e tem sido discutido muito a necessidade de serem elaborados os planos de bairro, que são planos em unidades menores que as subprefeituras, uma vez que essas são unidades muito grandes no município de São Paulo. Haja vista que temos subprefeituras com 500 mil habitantes. Para o plano de bairro, há uma unidade menor.

Há as diretrizes orçamentárias e os planos e orçamentos anuais, a gestão orçamentária e participativa, a disciplina de uso e ocupação do solo, e o zoneamento ambiental. Todos esses instrumentos fazem parte do processo de planejamento municipal.

O artigo 148 dispõe sobre o que deve ser a política urbana, o que ela deve levar, em conta, de modo que ela possa propiciar a realização da função social da propriedade e do bem-estar de seus habitantes. A função social da propriedade foi introduzida, na Constituição de 88, como um elemento limitador da propriedade privada. Então, ela foi regulamentada pelo Estatuto da Cidade, que regulamenta o papel do Plano Diretor. Quer dizer, o Plano Diretor é que define quando uma propriedade urbana cumpre a função social.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Também nesse mesmo artigo, é introduzido um inciso, dizendo que a gestão democrática dar-se-á por meio da participação da população e das associações representativa de vários seguimentos da população, na formulação, execução e acompanhamento dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Então, é introduzida a questão da participação, como elemento essencial.

No artigo 149, cria-se o que já não é mais necessário... Esse artigo está caducado. Isso não impede que fique constando da Lei Orgânica, porque a Lei Orgânica é mais permanente do que um Plano Diretor ou até uma lei específica, até porque, para modificarmos a Lei Orgânica, necessitamos de quórum de 2/3. Então, se formos pensar em hierarquia de leis, a Lei Orgânica é a lei mais difícil de ser aprovada, votada e modificada. O Plano Diretor necessita de quórum de 3/5, e para uma lei normal ser aprovada, é necessária a maioria simples, 50% mais 1.

Então, seria importante que, no caso, o Conselho Municipal de Política Urbana, que foi criado pelo Plano Diretor... Então, o artigo 149 cria o Conselho Municipal de Política Urbana.

No 150, é alterado o conteúdo mínimo do Plano Diretor. Então, na verdade, o que o artigo 150 faz é colocar, na Lei Orgânica, o que está previsto, no Estatuto da Cidade, estabelecendo o mínimo que deve estar presente no Plano Diretor. Inclusive, nesse sentido, uma série de instrumentos que o Estatuto da Cidade define como só podendo ser introduzidos se estiverem aprovados, no Plano Diretor, aí serão colocados na Lei Orgânica. Então, há áreas de parcelamento, edificação e utilização compulsória, que é uma lei, um desdobramento do Plano

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº -68- do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.405 288

rod.:D11 fl.:4 taq.:CAMILO rev.: evento:8499 data:06-09-06
Orador(es):

Diretor e que precisa ser aprovado pela Câmara, e é muito importante, porque ela faz cumprir a função social da propriedade, e o direito de perempção, que chegou a ser falado hoje aqui, a respeito daquela área do Ipiranga.

Eu, particularmente, entendo que, quanto àquela área, se houvesse sido aplicado o direito de perempção, ela teria sido mais fácil e barata para a Prefeitura adquirir a área do que produzir a apropriação.

Então, os problemas que estão havendo, na desapropriação, em termos de valor, se houvesse direito de perempção, provavelmente eles seriam minimizados.

Uma outra coisa (Camilo)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Uma outra coisa que define os planos regionais, que devem abranger as áreas das subprefeituras deve existir. Na época, inclusive, não havia subprefeituras. Então se falava em administração regional ou subprefeitura, quando elas vieram a ser criadas. Aliás, elas já foram criadas. Então, o texto precisaria ser atualizado, para explicitar subprefeituras.

Depois se estabelece que os planos diretores de bairros devem ser elaborados por iniciativa dos moradores ou do Executivo. Então, aqui, ao contrário do plano diretor regional de subprefeitura e do plano diretor regional da cidade, o plano de bairro pode ser uma iniciativa da própria comunidades, das entidades representativas daquele bairro. Elas devem estar de acordo com as diretrizes regionais. É estabelecido que é assegurada a participação dos munícipes e suas entidades, na elaboração, no controle e na revisão dos planos diretores.

No artigo 151, é incluído que o município deve assegurar o cumprimento da função social da propriedade, para se evitar a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização e não utilização. Essa questão é extremamente importante, por exemplo, quanto à questão de prédios e terrenos vazios, que há muitos, na cidade.

No artigo 152, são estabelecidas exigências para a operação urbana em relação aos recursos arrecadados da operação urbana. Portanto, regulamenta, no âmbito da Lei Orgânica, as operações urbanas.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

No artigo 54, define-se o conjunto de instrumentos de política urbana que o município deve ter.

No 157, dispõe-se sobre a divisão geográfica do município, em distritos. Tais distritos devem ser a base para a organização da prestação dos diferentes serviços públicos. Na verdade, nesse artigo, o objetivo é se evitar o que ainda acontece.

Temos vários serviços públicos. Eles ocorrem em base territorial diferenciada. Isso dificulta a articulação dos serviços públicos do município para cada assunto. Isso não inclui só serviços municipais, mas também os estaduais, etc. Temos bases geográficas diferentes. Então, esse artigo coloca essa questão.

O artigo 159 inclui o relatório de impacto ambiental e de vizinhança, nos projetos de implantação de obras e equipamentos, de iniciativa pública ou privada, e especifica que uma lei própria, específica, vai definir as situações onde devem ser exigidos impactos de vizinhança e ambientais.

No final, está colocado a lei anterior à aprovação do plano estratégico, o projeto de reformulação da Lei Orgânica, anterior a essas duas leis. Muitas dessas questões foram incluídas no Plano Diretor, mas é claro que é necessário se fazer uma adaptação do projeto, mas considero importante estarem introduzidos, na Lei Orgânica, esses instrumentos que atualizam a política urbana do município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu que agradeço, nobre Vereador.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Em discussão. Há alguém interessado em debater o projeto, favorável ou contra?

O SR. EDUARDO MERGE - Sou engenheiro e arquiteto. Se não temos definida a situação do Plano Diretor, acho um pouco arriscado mexer na Lei Orgânica, Lei Magna, que faz com que não haja termos como planos de bairros, porque hoje planos de bairros é um assunto sério. Planos de bairros é feito - não gosto de falar elite; não é uma palavra boa - por meia dúzia de pessoas, e o restante da cidade fica só observando o plano.

O Plano Diretor, no meu conceito, deve permanecer, na Lei Orgânica, da mesma forma, porque tem de ser único e magno. Nada de ficarmos subdividindo. No máximo, até a instância dos planos regionais; mas estender isso ao plano de bairro, na Lei Orgânica do Município, acho que já é um exagero um pouco grande, porque a experiência comprovou que os planos de bairros não têm realmente legitimidade.

Aí sim, vem aquela minha idéia, a proposta de legitimar para todo morador desta cidade e não apenas para grupos de lobbistas, que é vir, no IPTU da pessoa, daquele realmente interessado, naquele imóvel, seja onde for. Pode ou não estar nos Jardins. Aquele que não estiver, nos Jardins, simplesmente está pagando imposto, para que sua verba seja aplicada no Bairro dos Jardins.

Acho que é prematura qualquer iniciativa que venha alterar a Lei Orgânica do Município, porque as coisas não estão trabalhando de acordo. Querem fazer, no IPTU, uma cartinha? Querem fazer uma reunião, dizendo o que o bairro se interessa? Querem mandar tópicos e mandar

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

para os moradores, na caderneta do IPTU, para assinarem um xis e mandar de voltar, naquilo que ele acha interessante?

Aí vamos ter realmente democráticos com a cidade, e não fazendo associações de bairros, onde manda apenas meia dúzia; e chegam grupos imobiliários, e entram dentro da associação de bairros, para tirarem pessoas de fora, porque não estão querendo verticalizar o bairro.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor tem alguma prova disso?

O SR. EDUARDO MERGE - Tenho várias.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De que representantes do mundo imobiliário invadem essas associações de bairro?

O SR. EDUARDO MERGE - Como o nobre Vereador já colocou, vivemos num sistema capitalista. É claro que existem interesses.

Todo mundo quer (Dalva)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº -73- do Processo nº 261/05 Elaine Gonçalves Gaylell Rev. data:06-09-06

rod.:D13 fl.:1 taq.:DALVA rev.: evento:8499
Orador(es):

Todo mundo quer que o seu metro quadrado tenha o melhor valor, que tenha uma boa infra-estrutura. Isso é desejo de todo cidadão da cidade. Acho que não dá para gente pegar e colocar esse direito, que deve ser igualitário, em beneficio apenas de uma sociedade, de uma classe dentro dessa cidade que está em trânsito sem mobilidade, está folgando e eles estão ganhando cada vez mais dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Nabil, enquanto você fazia um relato, uma explanação do seu projeto, eu estava aqui, porque é muito burocrático o andamento de uma proposta como a sua. A Câmara poderia alterar isso para que essas decisões fossem tomadas em uma reunião dos segmentos da sociedade do Executivo, Legislativo e Judiciário, apenas uma reunião para que se tomassem decisões como essa, ao invés de tramitar, aqui, ali. Reunião, não sei o que, plenário e tal. Como você acha que poderia alterar isso em algum momento?

O SR. NABIL BONDUKI - A Lei Orgânica do Município é uma espécie de Constituição Municipal. Temos a Constituição Nacional, Constituição Estadual e os Municípios têm a Lei Orgânica que dita as regras básicas do funcionamento do Município. Então ela só pode ser modificada pela Câmara Municipal com a maioria qualificada de dois terços. É a Lei Magna do Município. Podemos discutir, quais os assuntos devem estar na Lei Orgânica, e quais os assuntos que talvez não precisassem estar na Lei Orgânica, e pudesse estar sendo regulamentados pela lei, pelo Plano Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É sobre isso que estou falando. Haveria como enxugar isso de uma maneira menos burocrática.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº -74- do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gaviol
Reg. 160 465 e58

rod.:D13 fl.:2 taq.:DALVA rev.: evento:8499 data:06-09-06
Orador(es):

O SR. NABIL BONDUKI- Isso é possível. Agora do processo de aprovação não. O processo de aprovação formalmente tem de ser esse encaminhamento mesmo que foi dado. Agora o que é possível, o que é mais essencial que deve estar na Lei Orgânica. Quando isso foi feito não tinha nem Plano Diretor, nem plano diretor regional, na verdade essa modificação foi mais abrangente. Hoje, talvez, pudesse ser elaborado um substitutivo pela própria comissão, eventualmente posso até colaborar de alguma maneira com a comissão nesse sentido, para transformar em um projeto que fosse mais dirigido para aquilo que é o essencial, mais estratégico, deixando outros aspectos para o plano diretor, que de alguma maneira já fez isso, e que eventualmente pode modificar, a questão do plano de bairro, são duas coisas: uma que deve constar ou não da Lei Orgânica, essa é uma discussão que poderia até aprofundar para ver quais seriam, talvez depois que tivesse um substitutivo, pudesse discutir as modificações e ai aprofundar um pouco essa discussão: se o plano de bairro deve estar em uma Lei Orgânica ou não deve estar.

Outra discussão, é que acontece com as associações. Aí é um outro problema, de qualquer maneira, entendo que não é porque um plano de bairro foi feito por uma associação que ele necessariamente é adotado e aprovado pela Câmara. Na verdade a Câmara tem sua autonomia, e associação é uma entidade totalmente autônoma, que tem sua vida própria, se quem acaba controlando uma associação de moradores é um empresário, com interesses próprios e não interesses específicos, o problema é da associação, que quando isso chegar, um plano de bairro chegue com essas características na Câmara, ele será questionado tanto

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

por outros moradores, como por outras associações, ou pelos próprios vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado Nabil. Com a palavra a Sra. Regina Fernandes, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

A SRA. REGINA FERNANDES - Estou trazendo a proposta de aprovação de pertinência das atualizações que foram feitas, que estão sendo propostas à Lei Orgânica por esse substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há mais alguma manifestação? (Pausa)Não havendo passemos ao item seguinte:

PL 221/05, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato. Há algum representante (Pausa)

Você está com colete a prova de bala? O Eduardo vai fuzilar você.

(NÃO IDENTIFICADO) - Bom dia a todos. Bom dia Sr. Presidente, bom dia Vereador Toninho Paiva, ex-Vereador Nabil Bonduki, que nos dá a honra de estar hoje nessa audiência.

Acho que não Sr. Presidente, deu para perceber que o Sr. Eduardo é uma pessoa conhecedor da situação do Município de São Paulo, e pelo inicio da sua fala, é uma pessoa até defensora desse projeto, que ele foi até vitima de um motorista de ônibus, e também a colocação de um representante da subprefeitura da Penha, também, estão trabalhando no sentido de alguns ciclovias...

-Pausa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes que você...

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D14 fl.:1 taq.:LUIZ_BARBOZA rev.: evento:8499 data:06/09/2006
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes, quero fazer uma... Antes que você inicie sua explanação, você tem uma idéia de qual é a extensão dessa ciclovia aí? Porque abrange um número razoável de avenidas famosas.

NÃO IDENTIFICADO - Sr. Presidente, a extensão em quilômetros não teria, mas acho que seria pequena essa extensão, em virtude da necessidade de ciclovias do Município de São Paulo hoje, porque muitos trabalhadores, em virtude dos seus baixos salários, utilizam exatamente as bicicletas como meio de transporte e não são respeitados, principalmente por nós, motoristas, na sua ultrapassagem, em vista de muitos acidentes que a gente vê pelos jornais, o Código Nacional de Trânsito deixa bem claro que, na ultrapassagem de um ciclista, você tem que fazer os mesmos procedimentos da ultrapassagem de um veículo normal, e os motoristas têm aquela brincadeira, muitas vezes, de tirar fina, quer dizer, passar rente aos ciclistas, causando acidentes. No caso do Sr. Eduardo, graças a Deus, está com vida. E muitos perdem a vida, exatamente por essa imprudência dos motoristas.

A ciclovia ela vem atender essa necessidade, Sr. Presidente. Acho que se a gente começar a utilizar bicicletas como meio de transporte, talvez a gente melhore até a situação hoje do Município de São Paulo, do caos do trânsito.

Não sei se respondi sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.

Mais alguma explanação? (Pausa) Não.

Então, em discussão.

Pois não.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. LAURA SINEVIVA - Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Vereador Toninho Paiva, senhoras e senhores.

Folha nº 77 do Processo nº 261/05 Elaine Gonçalves Gaviolli Reg. 100.485 68

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bom dia.

A SRA. LAURA SINEVIVA - Sou Coordenadora do Grupo Executivo da Prefeitura de São Paulo para Melhoramentos Cicloviários. Sou funcionária pública e estou na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

Venho trazer as considerações que entendemos pertinentes relativamente ao projeto de lei da Vereadora. Acho que são seis essencialmente, e vou mencioná-las, e responder inclusive a sua pergunta.

A extensão aproximada de uma ciclovia dessa natureza é de cerca de 27km. Ela tem sentido Leste-Oeste e ela ocupa essencialmente a várzea do Rio Tietê e as zonas mais colinosas que se encostam à várzea.

Com relação ao teor próprio do PL, a primeira consideração é a seguinte: por exemplo, ela indica a Avenida S. Miguel como um dos trechos onde ela deva ser implantada, não é? A Avenida S. Miguel é uma via antiga. Depois, ela virava, lá para frente, a Estrada do Rio, não é? E tem, apenas à guisa de exemplo, no caso da Avenida S. Miguel, um pouco mais ao Norte, a Avenida Carvalho Pinto - o Vereador Toninho Paiva inclusive referiu que é lindeira ao Córrego Tiquatira -, que tem condição física melhor de abrigar, por exemplo, uma ciclovia.

Então, considerar hipótese de usar essa paralela, que tem melhor capacidade física, mais largura. No Tiquatira inclusive tem trechos onde já foi implantada uma tentativa de ciclovia.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A segunda consideração é que o parágrafo único do artigo 1°, onde há a definição de ciclovia, ele aponta o uso esportivo daquela via, porque ele menciona - não me lembro se menciona... Deixe-me ver. Ele fala: "Para os efeitos dessa lei, define-se como ciclovia os espaços marcados no leito carroçável de avenidas e ruas, para o uso exclusivo de bicicletas, ou pista para prática de ciclismo". Isso.

Então, é inconveniente, especialmente em avenidas como essas, que seja feita a prática de ciclismo. Além disso, para o próprio esportista, a presença de obstáculos, de pedestres, de ruas transversais etc. é incompatível. Assim, além das questões de segurança, não se recomenda que a definição de ciclovia agregue esse uso esportivo. A ciclovia, em meio urbano, ela se presta ao deslocamento das pessoas que usam o veículo bicicleta.

Portanto, fizemos aqui uma sugestão de definição de ciclovia, dizendo que é o espaço fisicamente segregado, nos logradouros públicos, destinado à circulação exclusiva de bicicletas.

Um terceiro comentário é relativo ao artigo 2°, porque ele é redundante. Ele, aproximadamente, com outras palavras, repete o que já está no artigo 1°. Nós tivemos a impressão - e aí peço esclarecimento - que o que se pretendeu dizer é que deveria ser subtraída, das faixas de rolamento do tráfego motorizado, uma das faixas, para a implantação de ciclovia. Essa é a impressão que transmite.

Então, a gente tem uma proposta de redação diferente, dizendo o seguinte: "A implantação da ciclovia, mencionada no artigo 1°, deverá ser feita mediante a subtração de faixa de rolamento, hoje utilizada pelo tráfego motorizado, atendidas as normas técnicas

aplicáveis, em especial naquilo que se refere ao tratamento de cruzamentos, à sinalização horizontal e vertical, e à orientação dos fluxos de tráfego".

Então, se é essa a intenção política da propositura... (D15)

SEM REVISÃO DO TAQUIGRAFO

...fluxos de tráfego. Então, se é essa a intenção política da propositura, fica uma sugestão de redação.

Depois, uma quarta observação é relativa ao prazo e à própria complexidade. O prazo dado para a regulamentação é de 60 dias. Ora, a complexidade da proposta é muito intensa, muito difícil, porque ela recomenda a implantação da ciclovia num vetor, numa direção que é inclusive ocupada pelo sistema estrutural de transporte público, é um canal de penetração para a porção Norte da zona Leste. Então, implantar a ciclovia, fazer a subtração de uma faixa de rolamento do tráfego motorizado vai implicar vai implicar em: o tráfego motorizado vai para onde?

Outra coisa: tudo isso tem que ser pensado, a prioridade sempre é do transporte coletivo. Poder-se-á dizer: o transporte coletivo fica, fica a ciclovia, ficam outros... fica uma faixa para o transporte individual ou não? Enfim, essas questões têm que ser analisadas e esse período de 60 dias, considerando que o PL adentrou o processo legislativo... Me desculpe, eu não sei se houve um estudo prévio de tráfego para imaginar... essa regulamentação nesse prazo vai ser meio difícil, não é?

Depois, tem uma quinta observação, e aí me desculpem se estou avançando numa questão que é da Comissão de Justiça, mas, enfim, é uma questão que integra o Código de Trânsito Brasileiro, que diz, no seu artigo 24, inciso II, as competências dos órgãos de trânsito municipais: "É competência do órgão de trânsito municipal planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

de animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas".

A sexta observação é a seguinte: o conhecimento das viagens que são feitas no Município de São Paulo é fundamentado e pautado pelas pesquisas que todo ano de final sete o Metrô faz, que são as pesquisas origem-destino. Essas pesquisas a cada cinco anos, portanto nos anos de final dois, são atualizadas, é feita uma aferição e é muito interessante observar que nessa região, onde a Vereadora teve a iniciativa de fazer essa proposta, houve, de 1997 para 2002 - e imagino que no ano que vem a gente vai verificar -, um crescimento espontâneo de 100% no uso da bicicleta. Então, a população dessa região de fato está usando a bicicleta e tem nesse veículo, mesmo sem nenhuma infra-estrutura, uma forma de resolver os seus problemas. Então, é um projeto de lei que a gente entende que é muito meritório, porque está de fato atendendo a uma necessidade da população que é, inclusive, observada por essa pesquisa origem-destino. No entanto, a gente...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - D. Laura, permita um aparte. Nas várias observações feitas pela senhora, eu faço uma pergunta objetiva: é factível? Esse projeto pode tornar-se realidade ou é um sonho apenas? Porque o trânsito de São Paulo hoje é uma verdadeira loucura. Imaginarmos que uma faixa do transporte de veículos seja isolada para uso de bicicleta... Dificilmente isso vai ocorrer em São Paulo por causa do número de veículos. Como é que esse projeto se tornaria realizável, a senhora tem uma idéia? Ele é realizável?

A SRA. LAURA - Vereador, eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A idéia é ótima.

A SRA. LAURA - Ela não só é muito interessante como dá vazão a algo que já é observável concretamente, mensurável. Vamos dizer, ela é constatável por instrumentos de aferição existentes. Muito bem. Uma questão. Segunda questão...

O SR. TONINHO PAIVA - D. Laura, há quantos anos a senhora está na Secretaria do Verde?

A SRA. LAURA - Desde 1998, Vereador.

O SR. TONINHO PAIVA - Então a senhora não pegou o Secretário Werner?

A SRA. LAURA - Eu vou... Para falar do Projeto Ciclista?

O SR. TONINHO PAIVA - É. Eu queria saber quantas ciclovias tem implantadas em São Paulo.

A SRA. LAURA - Eu vou responder para o senhor.

O SR. TONINHO PAIVA - Então, a senhora vê, nenhuma. Está falando (ininteligível). Eu também conheço... parece que implantaram uma partezinha na Faria Lima. No Tiquatira, na Governador Carvalho Pinta, que a gente conhece, nós temos um projeto aprovado na então gestão do Dr. Werner, não me recordo agora o nome da pessoa que era entusiástica, de natureza alemã(?), que morava em Santos, mora em Santos, era um apaixonado por isso e nós também temos esse objetivo e aqui, infelizmente... eu sou favorável, mas o Executivo... a gente aprova nesta Casa... tem mais do que um aprovado aqui nesta Casa, é só procurar...

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº - 83 - do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.405 ESG

rod.: D15 fl.:4 taq.: VIANNA rev.: evento: 8499 data: 6.9.2006
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - (Ininteligível) está aprovada há anos e é fácil de realizar, porque não interfere no trânsito de veículos, e eles não realizam, não criam.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - (Ininteligível) a senhora pega uma faixa do Tiquatira, que deve ter hoje lá uns cinco a seis quilômetros, mais ou menos, que seria totalmente viável, já não digo na Celso Garcia, mas... Então, a senhora vê que infelizmente, por parte do Executivo, ainda não foi... O Werner tinha esse sonho também de implantar, sabe?

Então, a gente tem um... (D16)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Então, a gente tem um conhecimento não digo profundo, mas também é favorável que realmente essa cidade seja para todos, porque o ciclista e tal... Os motociclistas agora estão se impondo, não é que tem espaço, eles estão se impondo, eles estão ganhando espaço por eles mesmos. O ciclista não tem espaço para se deslocar, para trabalhar, para lazer. Infelizmente o Executivo - e esta Casa aprova, sa senhora pegar aí, tem outros projetos aprovados - não leva com seriedade. E novas avenidas que estão fazendo - vou citar Pirajussara - já têm reservada uma área que pode ter uma ciclovia, estão terminando agora... Também isso tem que ser previsto e cabe até... Um erro nosso aqui, eu me penalizo também, até no Plano Diretor nós podíamos ter previsto isso daí, entendeu?

Pode continuar.

A SRA. LAURA - Obrigada, Vereador. Eu gostaria de responder àquilo que o Vereador Agnaldo apontou, que é da viabilidade técnica e que se relaciona com aquilo que o Vereador Toninho Paiva agora comentou. A disputa do sistema viário pelo tráfego motorizado e pelo tráfego não motorizado - e no não motorizado não são apenas as bicicletas, são os pedestres; os pedestres são 30% da...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pior do que isso, os motoboys, mais de 200 mil hoje, e a cada dia o problema se torna mais dramático.

A SRA. LAURA - Mas a fragilidade se expressa mais entre os motorizados e os não motorizados. Então, a minha observação, Vereador, tem duas naturezas. Em primeiro lugar, existe uma apreciação que é de natureza técnica, que é complexa e que a implantação dá para fazer em

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

determinados trechos, em outros não. Nós inclusive estamos fazendo uma proposta para Ermelino Matarazzo, que vai, vamos dizer assim, o gerenciamento para bicicleta naquela região, por exemplo. Tem uma outra questão, Vereador, e isso... aí a decisão é dos senhores, que é a decisão de natureza política, porque na hora que a gente está fazendo um processo de transformação nos modos de circular na Cidade, existe... o sistema viário é um recurso finito para todas as formas de circular, então, a opção de remover, por exemplo, de retirar uma faixa de rolamento para o tráfego não motorizado é uma opção política e é uma opção que evidentemente está na alçada do Legislativo, que é o representante do povo que vai fazer essa opção. Então, implantar uma ciclovia dessa natureza, eventualmente, até nem nessas ruas, mas uma ciclovia que ocupe esse vetor Leste-Oeste, ocupando a porção Norte da zona Leste, ela certamente há de ser possível, provavelmente, não necessariamente nas vias mencionadas no projeto de lei, talvez até em parte delas seja possível, eu sei que na Avenida São Miguel, lá perto do cruzamento da Águia de Haia, onde vai virar Avenida do Imperador, ali tem trechos que dá, sim, para implantar; mas tem outros em que é tecnicamente inviável por causa de segurança, inclusive. Agora, a opção política de dizer: "Nós precisamos transformar os modos de circular no Município de São Paulo, e o sistema viário, que é escasso, que é um recurso finito, vai ter que ter uma parte para a bicicleta", essa opção, que é uma opção política, não está na nossa alçada executar. Não sei se respondi à sua questão;.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - *Okay*, D. Laura, enfim, a Secretaria à qual a senhora presta serviço, é favorável ao projeto?

A SRA. LAURA - Ela é favorável...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Com emendas?

A SRA. LAURA - É, admitindo-se... além daqueles que eu já mencionei aqui, abrindo-se a hipótese de fazer ajustes, porque a hora que o PL diz que é na rua tal, não sobra hipótese de ir por outro caminho. Então, abrindo-se essa hipótese técnica, eu acho que sim.

(NÃO IDENTIFICADA) - Eu queria aproveitar para fazer duas perguntas à Laura. A assessoria levantou a definição de ciclovia e de ciclo-faixa, que estão no plano municipal de circulação viária e transporte, que veio para a Câmara junto com os planos regionais. A primeira pergunta é essa: esse plano municipal de circulação viária e transporte está sendo também revisto junto com a revisão do PDE? Essas definições que estão aqui também... Você tem essa informação se isso também está sendo revisto?

A SRA. LAURA - Eu sei matéria de transporte está sendo revista e tem prazo de término agora ao final de setembro. Se lá na Secretaria de Transportes eles já fizeram essa revisão específica eu não posso lhe dizer. Posso lhe dizer, sim, que nós estamos nos inserindo nesse processo.

(NÃO IDENTIFICADA) - Porque o que nós levantamos é que o PL precisaria de uma redação alternativa, por causa do conflito dessa definição de ciclovia que está no PL, que vocês levantaram, e nós fomos atrás da definição que está no Plano Municipal e que

ele se confunde com a definição de ciclo-faixa...(D17)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Ele se confunde com a definição de ciclofaixa.

Faríamos o substitutivo se o relator, Vereador Domingos Dissei, estiver de acordo com a proposta do substitutivo. Vai depender da decisão do relator.

(NÃO IDENTIFICADO) - Também existe uma definição no Código de Trânsito Brasileiro, a qual acredito que deva ser adotada. Ela é compatível.

(NÃO IDENTIFICADO) - O plano municipal tem uma tabelinha, que vê a compatibilidade entre o que está no Código e o que está no municipal.

A outra questão é com relação ao próprio...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto é bastante teórico, não?

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu que estou levantando mais as questões teóricas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas é muito teórico. Se ainda não fizeram ainda na Brás(?) Leme(?) pelo amor de Deus! A divisão de pistas está dando sopa! Mesmo assim, não fizeram o trabalho!

(NÃO IDENTIFICADO) - É como a Sra. Laura já colocou. A decisão de se fazer é uma decisão política mesmo, mas o fundamento legal, que está aqui, em discussão, tem problemas de redação; e isso está me preocupando.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK.

(NÃO IDENTIFICADO) - Todos somos a favor da proposta, a princípio.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Dificilmente o parlamentar irá de encontro ao que beneficiar o munícipe. Estamos sempre indo ao encontro da população. Adoro bicicletas. Fui campeão de ciclismo quando garoto, em Caratinga. Tive bicicleta de corrida famosa, na época em que era torneiro mecânico. A minha era da marca Peugeot, importada da França. Adoro bicicleta, aos 70 anos de idade.

Então, qualquer coisa que vá de encontro de ciclovias é minha paixão, mas, da teoria para a prática, há um abismo.

(NÃO IDENTIFICADO) - Há uma exeqüibilidade técnica.

(NÃO IDENTIFICADO) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador Nabil Bonduki, com V.Exa. tem experiência, no parlamento de São Paulo, é sempre bom ouvir S.Exa.

O SR. NABIL BONDUKI - Em primeiro lugar, existe, nos planos diretores regionais, a previsão de ciclovias. Então, é importante estarmos compatibilizando essa questão, porque, na verdade, temos um conjunto de Vereadores. Estamos discutindo a questão de revisão de Plano Diretor, sem que, primeiramente, pessoas conheçam exatamente tudo que está no Plano Diretor. Em segundo lugar, sem que haja um esforço de implementação, porque Plano Diretor é uma proposta de planejamento, a longo prazo, de dez anos, no caso do Plano Diretor de São Paulo. Ele é apenas um plano.

Se o plano não se concretiza, ele perde totalmente sua utilidade. As ciclovias estão previstas no Plano Diretor. O que está faltando? Concordo inteiramente com V.Exa. Há o problema de serem implantadas ciclovias.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Agora a Sra. Laura está coordenando um grupo na Secretaria do Verde, mas sentimos que não um esforço do conjunto do Executivo, em colocar isso, em prática, porque existem situações difíceis. Há dificuldade de serem implantadas ciclovias em algumas avenidas. Em outras, é fácil. Por exemplo, na Eliseu de Almeida, que fica sobre o Córrego Pirajuçara, o espaço para a ciclovia ser implantada já está pronto. Há outros lugares, onde, por exemplo, existe maior possibilidade de eventualmente suprimirem uma faixa. Então, as ciclovias podem ser implantadas a curto prazo.

Por exemplo, há a proposta de ligação dos parques. É uma coisa muito interessante, porque, nos parques, já há lugares para andarmos de bicicleta. Se forem feitas ligações entre parques, para efeito de lazer, não para efeito de transporte, teremos um ganho excepcional na cidade. Isso se combinaria com outra proposta do Plano Diretor, que são os caminhos verdes e os parques lineares. Os caminhos verdes são mais fáceis de serem implantados.

No Plano Diretor, há a proposta de caminhos verdes e parques lineares. Parques lineares são mais complexos de serem implantados, por serem parques, em fundo de vale. Os caminhos verdes são mais simples, pois estão em fundo de vale, em áreas planas da cidade.

Se forem feitas ciclovias, em subidas e decidas, é muito mais difícil de utilizarmos. Existe um caminho, uma estratégia, para serem instaladas as ciclovias na cidade.

O Legislativo tem um papel importante, porque tem aprovado várias leis. Antigamente, havia aquela história, de leis que pegavam e não pegavam. Isso faz com que as leis fiquem pouco importantes.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Hoje também.

O SR. NABIL BONDUKI - Hoje também, mas vamos superar essa fase.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A Constituição determinou que era proibido colocar quebra-mola em rodovias e cidades. Alguém obedeceu?

O SR. NABIL BONDUKI - Temos o Ministério Público, que deve cumprir a lei. Ele está muito mais ativo. Em vários assuntos, como na questão ambiental, o Ministério Público tem atuado fortemente, impondo ao Poder Público pelo menos um termo de ajuste de conduta.

Por um lado, nós, legisladores, temos de tomar maior cuidado em aprovar leis, para evitarmos que leis inviáveis sejam aprovadas. Por outro lado, temos de ser rigorosos no cumprimento da lei, para podermos ter uma estratégia.

As ciclovias, no Rio de Janeiro, são muito amplas na cidade. Há muitas cidades, no Brasil, hoje, como Caraguatatuba, que já têm planos significativos de ciclovias. São Paulo está muito atrasado quanto a isso.

Agora, nós temos de ir (Vianna)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Agora, nós temos de ir por onde é mais fácil fazer, onde é mais viável, e precisa ter vontade política para fazer. Precisa fazer, por exemplo, passarelas para bicicletas sobre os rios Tietê e Pinheiros, sobre os trilhos, para poder viabilizar ligações; tem faixas nas marginais onde poderiam ser implantadas ciclovias, desde que houvesse forma de se cruzar sem conflito com a marginal; então, existem possibilidades. Agora, precisa ter vontade política e precisa realmente ter uma proposta exeqüível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A nossa assessora quer fazer mais uma pergunta?

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

(NÃO IDENTIFICADA) - A segunda pergunta é exatamente em relação às ciclovias nos Planos Regionais Estratégicos, se o grupo, o Executivo, se tem alguma interface com a revisão do PDE, por causa exatamente disso, de como é que está colocada a ciclovia hoje no PDE, que é via estrutural do tipo 3, com essa característica de que coleta e distribui o tráfego internamente aos bairros, e se esse PL e o que eu entendi do que você falou, essa demanda é de vir mesmo de lá da Marechal Tito até o Centro da Cidade para trabalhar, ou não?

(NÃO IDENTIFICADA) - Com relação à primeira questão que você apontou...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eduardo, por favor.

(NÃO IDENTIFICADA) - ...da revisão do Plano Diretor, dos Planos Regionais e do Plano de Circulação Viária. Muito bem. O nosso acompanhamento tem sido restrito porque o nosso objetivo foi exatamente ser Executivo no sentido de dar início à implementação de

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

melhorias. O Vereador referiu, deverá ser realizado o projeto executivo para a região de Ermelino Matarazzo, onde inclusive o próprio Plano Regional, por exemplo, já fazia previsões. Então, isso tudo que estava no Plano Regional foi estudado e ele vai ter um grau de especificação e, se Deus quiser, ano que vem a gente faz... inicia a implementação. O próprio Nabil referiu o Pirajussara, Eliseu de Almeida, no Butantã, também está em projeto e deverá ser implementado. Enfim, várias regiões da Cidade, exemplares, isso está andando. Portanto, eu não tive... o grupo não teve condição operacional de acompanhar e que vai ser feito agora. Então, essa resposta ao que você está me perguntando, eu não a tenho, mas isso está em processo.

E com relação a anseios, desejos de viagem de São Miguel ao Centro da Cidade, não é isso. Apenas essa região da porção Norte da zona Leste tem muito uso de bicicleta e agora nós estamos conseguindo... Porque isso precisamos pedir ao Metrô e é mais complexo... Eu recebi sexta-feira a informação do uso da bicicleta como modo complementar, que vai permitir essa percepção de modo melhor.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Angela, por favor, você não quer se manifestar? Você (ininteligível).

(NÃO IDENTIFICADA) - O Eduardo estava na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eduardo vem daqui a pouco.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Se chegarem mais um ou dois Vereadores, nós temos que encerrar a pauta para fazermos a nossa reunião...

(NÃO IDENTIFICADA) - Eu estou falando porque essa ciclovia vai passar pela Penha. Bom, eu acho que no papel, como o senhor mesmo disse, o papel aceita tudo. Agora, ciclovia na Celso Garcia implica em desapropriação; na Amador Bueno também; na Avenida São Miguel também, porque nós não podemos subtrair uma faixa de ônibus ou de carro para pôr bicicleta. Eu acharia maravilhoso se pudesse. Agora, Avenida Amador Bueno, nós já declinamos da Operação Urbano por causa da desapropriação, que vai implicar em grande desapropriação. E esse Plano Diretor, a gente fica pondo tantas propostas, propostas, propostas, que acaba não saindo porque implica em desapropriações. Então, eu acho que não comporta. Agora, uma vez eu ouvi a Laura falando acho que na CBN sobre as ciclovias, você citou a Assis Ribeiro, não é? Mas é que nós não formos chamados. Vocês fizeram um projeto só no verde, mas não comunicaram à Subprefeitura, é isso?

A SRA. LAURA - É.

- Intervenção ininteligível.

(NÃO IDENTIFICADA) - É, porque a gente...

- Intervenção ininteligível.

(NÃO IDENTIFICADA) - Não, é Penha, Assis Ribeiro é Penha também.

- Intervenção ininteligível.

(NÃO IDENTIFICADA) - É. É que aí fica assim um lugar a outro lugar, então não vai unir para trabalho, eu acredito que não vai ser,

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

o percurso do ciclista não vai ser lá da Marechal Tito para trabalhar no Centro ou em Santo Amaro. Acho que esse aumento da bicicleta... aumentou dentro do bairro. A gente percebe, que o pessoal vai trabalhar, desde que trabalhe dentro do bairro e que não tenha que cruzar a Cidade; isso a gente percebe que aumentou. Então eu acho que não cabe e mesmo no nosso Plano Diretor a gente ficou discutindo isso, discutimos, mas acabamos eliminando essa idéia de ser a ciclovia na Amador, que não tinha cabimento, a não ser nos parques lineares e... que é o único que tem tamanho para isso, que tem espaço para que não haja desapropriações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. Declaro encerrada esta sessão. Como não há número para reabrirmos a nossa reunião ordinária, daremos continuidade à audiência pública neste tempo que nos resta de 55 minutos, vamos dar continuidade à pauta para chegarmos a um denominador ao final. Dr. Eduardo Merge, da maneira mais objetiva possível.

O SR. EDUARDO MERGE - Só uma questão. O Vereador ...**(D10)**

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

O SR. EDUARDO MERGE - Só uma questão. O Vereador Domingos Dissei, como relator do projeto, no seu parecer... Ou ele faz um substitutivo - que, salvo engano...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Qual projeto?

O SR. EDUARDO MERGE - O projeto da Vereadora Noemi Nonato, que nós estamos discutindo. Ou ele aprova do jeito que se encontra o projeto... Então, por ser ele o relator, eu gostaria que a assessoria dele tivesse contato com a representante do Verde e Meio Ambiente para fazer um substitutivo ao nosso projeto, o que será de grande apreço para a Vereadora Noemi Nonato.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas como esse projeto já foi para as mãos do Vereador Dissei, se nós estamos na primeira audiência pública?

O SR. EDUARDO MERGE - Não, ele pode fazer o substitutivo. Ele pode apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Primeiro, tem de passar pela audiência pública para depois entregarmos para um dos nossos colegas para relatar.

O SR. EDUARDO MERGE - Correto. Ele, como relator do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Ele ainda não é o relator do projeto. Foi designado, mas não relator. Porque só após as audiências públicas...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Vereador Domingos Dissei como relator desse projeto...?

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas o relatório será feito após as audiências...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Obrigado.

Vamos continuar então. Dr. Eduardo Merge.

O SR. EDUARDO MERGE - Eu quero falar um pouco da história desta cidade...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De maneira objetiva, Eduardo, por favor.

O SR. EDUARDO MERGE - Bem objetivo, claro. Antes, não existia a bicicleta; no Código de Trânsito, não era considerado um veículo. Mas no Código de Trânsito está escrito que um veículo, ao passar a bicicleta, tem de estar distanciado 1,5 metro. Isso consta no Código de Trânsito. Se a Municipalidade tem de legislar sobre os veículos, então, tem de haver espaço para a bicicleta, sim, por questões legais.

O ocorreu? Quando ela nem era considerada veículo, as faixas de rolamento na Cidade, inclusive as da direita, eram maiores, para que os ônibus pudessem transitar. Então, no passado, transitávamos, onde havia três faixas hoje há cinco. E matavam os motoqueiros que passavam entre elas, e matam os ciclistas que passam entre elas.

Então, o que houve na Cidade foi a digníssima CET achar que, como o trânsito é medido no comprimento - 100km de congestionamento, 150km... -, então, vamos alargar as vias fazendo as caixinhas de lata ficarem umas ao lado das outras para, realmente, a gente falar na rádio que a quilometragem de congestionamento é menor.

75

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Ciclofaixa já é utilizada na Europa, na Inglaterra. Ela é muito saudável. Mas, ao colocarmos no corredor de ônibus, os ônibus no meio dos canteiros e as calçadas com veículos passando a 80km por hora, agora, nós estamos colocando o pedestre em risco. A ciclofaixa dá esse benefício. Não adianta, espaço não há. Vir aqui falar de espaço, em São Paulo, não há! Já foi usado tudo o que se tinha direito. Só mesmo intenção política de realmente fazer as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como é que o senhor faria isso? O senhor mandaria fechar as indústrias de automóvel, de ônibus...?

O SR. EDUARDO MERGE - Não, não. Eu acho que nós temos o canteiro das avenidas...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não tem como compatibilizar isso, Dr. Eduardo.

O SR. EDUARDO MERGE - Como não? O canteiro central das avenidas pode servir. E falar em ciclovia em São Paulo, ciclovia urbana... Não existe ciclovia urbana; o que existe é uma pista de desenvolvimento auto-sustentável cujo espaço as pessoas vão compartilhar - um patinador, um skatista, um pedestre, um portador de necessidades especiais -, para humanizar esta cidade. Estamos nos trancando dentro de casa, e as crianças não têm mais onde andar. Ou tem dinheiro e vão para um clube fazer uma ginástica, ou ficam lagarteando dentro de uma academia, patinando para lugar nenhum.

Eu elogio o projeto. Acho que ele traz, pelo menos, para a pauta, a discussão desse projeto na Cidade. Hoje, é ridículo ver as ciclovias em nossa cidade, aqueles trechinhos da Pedroso de Morais até

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

a Panamericana - não chega, há canteiros. Aí, o Desembargador não quer mais ver gente passando lá. Aí, o juiz da esquina também não quer. Querem o bairro deserto, não querem gente passando. Acham que o Ibirapuera é só deles, mas o Ibirapuera é da cidade de São Paulo, não só dos bairros que estão a três quadras dele, não. Ficam cerceando a passagem dos indivíduos. Cerceiem, deixem deserta a rua: quem vai passar lá é o ladrão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eduardo, a sua maneira radical, às vezes, não tem uma justificativa. Por exemplo, o Ibirapuera não é cerceado a ninguém.

O SR. EDUARDO MERGE - Perguntem para o Oscar Niemeyer, para quem eu mandei um *email* pedindo desculpas pelo modo como trataram ele aqui...

- Intervenção simultânea, trechos ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Ibirapuera, inclusive, reúne algumas dezenas de milhares de pessoas no seu entorno. Agora, as dificuldades numa megalópole como São Paulo são flagrantes. Não adianta a gente sonhar com o inexeqüível.

O SR. EDUARDO MERGE - Por isso que temos de soltar o Ibirapuera.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu concordo. Os espaços foram todos tomados pelos veículos automotores. É uma situação dramática.

Falaram aqui sobre... segue Luiz Carlos

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Falaram aqui sobre as pessoas que são pobres e não têm dinheiro para tomar ônibus. Mas as pessoas que trabalham, que tem emprego, não recebem o Vale-Transporte? Não é?

Nós temos o metrô. O metrô, sim, que deveria ter uma abrangência maior, para atender toda a população desta cidade que é a terceira maior do mundo.

De qualquer maneira, fica aqui registrada sua revolta, e vamos ver se há algum caminho que possa, pelo menos, amainar o assunto, que não é fácil.

O Toninho está falando aqui da Vinte e Três, que tem um canteiro central que poderia - e poderá - ser utilizado para ciclovia. A Brás Leme tem um canteiro central. E é possível que encontremos muitas outras avenidas ou até rodovias com canteiro central. Vamos mandar fazer um levantamento disso, não é, Toninho?

E quero também deixar registrado aqui - viu, minha Assessoria? - a nossa profunda decepção com o CET que é convidado e não manda seus representantes para debaterem assuntos pertinentes, não é?

Eduardo, obrigado.

O SR. EDUARDO MERGE - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bem, este assunto está sacramentado.

Vamos dar uma continuada na pauta.

Temos aqui...

Toninho, quer que discutamos logo o seu projeto? (Anuência) Vamos discutir aqui o Projeto 138/2005, do Vereador Toninho Paiva: altera a redação do *caput* do artigo 10 da Lei nº 10.334, de 13

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

(?)/07/87, e dá outras providências. Previsões de vagas de estacionamento em número superior ou igual a 150. Primeira audiência pública.

Vereador Toninho Paiva, que projeto é esse? (Pausa) Vereador Toninho Paiva, por gentileza, fale-nos do seu projeto.

O SR. TONINHO PAIVA - Bem, o objetivo maior desse projeto, quando a gente quer modificar, no seu artigo 10, a Lei nº 10.334, de 15 (?)/07/1987, que determina que o número de, quando você vai iniciar a construção de uma edificação de um prédio, você tendo o número de 200 vagas, o pólo gerador de trânsito ele já permite que realmente possa ser iniciada. E, da maneira que a Cidade está verticalizada não tem mais condição de suportar isso, queremos restringir um pouco mais o número, para que a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, que é o fornecedor das diretrizes do pólo gerador de trânsito, ela possa ser um pouquinho mais severa. Então, diminui, de 200 para 150.

Temos um problema sério. Vou falar por uma região que conheço com profundidade que é o Tatuapé: são loteamentos de três décadas atrás, em que realmente o leito carroçável é de oito metros, enquanto que o leito carroçável ideal - e aqui há engenheiros e arquitetos - seria em torno de 12 metros. E não dando uma punição; realmente restringindo, para que diminua o número dessas obras, de 200 vagas para 150, vamos tentar que outros lugares que possam se desenvolver, não os lugares aqui muito mais próximos ao Centro da Cidade.

Hoje já há um desenvolvimento - eu mapeei a Vila Matilde e a Vila Ré -, mas a centralização no Tatuapé, que a gente ali nasceu e reside, não temos mais condições. Então, o CET, que inclusive deveria

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

72

mandar um representante hoje. E aqui temos o Vereador Chico Macena - que foi Presidente, foi um ótimo Presidente na Companhia de Engenharia de Tráfego -, que sabe das dificuldades que temos no trânsito desta cidade. E no bairro, eles mudam de mão, de mão única, e não resolvem o problema de trânsito.

Se não restringirmos o número de vagas em apartamentos, em edificações, de maneira nenhuma vamos chegar a melhorar o trânsito, principalmente em bairro que estão totalmente verticalizando. Hoje a Mooca começou a verticalizar. Ruas estreitas que, às vezes, não têm nem oito metros no leito carroçável vão ter um problema sério de trânsito.

Então, o objetivo maior é para que realmente só se autorize a construção de prédios desde que tenham um mínimo de 150 vagas de veículo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão. Pois não.

A SRA. REGINA FERNANDES - Somos favoráveis ao projeto da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, só lembrando que existem dois outro dispositivos legais que já mencionam as 200 vagas - a Lei 13.885, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - São 200 vagas para edificação de que altura?

A SRA. REGINA FERNANDES - Não, para edificação em geral. Mas é porque este PL modifica a 13.389, não é? Mas só mencionar que existem outros dois dispositivos que também falam em 200 vagas, que deveriam talvez ser mencionados no PL.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Folha nº 102 do
Processo nº 261/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. REGINA FERNANDES - E o Decreto Regulamentador 45.517.

NÃO IDENTIFICADO - Do Código de Obras?

A SRA. REGINA FERNANDES - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De acordo, Toninho? (Anuência) OK, para a segunda audiência.

Tem a palavra a Sra. Ângela.

A SRA. ÂNGELA - ... **(D21)**

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

A SRA. ANGELA - Está propondo que a partir de 150 vagas já seja analisado pela SMT? Isso. O problema nosso, da cidade, é que os empreendimentos são aprovados nas ruas sem levar em conta que já há outros. Não existe nenhum impedimento, um prédio seja aprovado, se já existem dez na rua, ele pode ser o 11°, porque não existe essa visão da lei. São dez prédios, vamos supor, 200 vagas cada um, são 2000 mil carros. O grande problema, acho que é isso, os empreendimentos são aprovados, independentemente de outros e as ruas ficam abarrotadas, não obstante, acho que essa exigência seja boa. Só que não vai resolver, porque a SMT, inverte mãos, ou põe mão única, essas coisas e não resolve muito. Ajuda, mas a exigência dos 150 talvez ajude um pouquinho mais, mas o grande problema é esse. Os empreendimentos são aprovados numa rua, e sem que a prefeitura tenha um levantamento de quantos já há naquela rua.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA - Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar o nobre Vereador Toninho Paiva pela iniciativa de alterar a lei dos pólos geradores de trafego, porque um dos grandes problemas que temos na cidade é que vários empreendimentos, ou vários tipos de usos acabam gerando viagens, demandas para as pessoas se locomoverem e não prevêem de como isso vai dar na cidade de São Paulo. Mas do que isso, colocam para o Poder Publico, o Município o ônus de viabilizar essas viagens.

Quero, apenas esclarecendo, na lei diz que você tem de analisar o pólo gerador de tráfego, e a prefeitura, portanto, pode

exigir as medidas mitigadoras que diminuem o impacto desses empreendimentos na cidade de São Paulo. Na lei não diz, necessariamente que temos de analisar individualmente. Mas a lei diz que temos de pedir as medidas mitigadoras de forma individual. Estou dizendo isso pelo seguinte: temos uma experiência na cidade de São Paulo, foi feita na Vila Olímpia um conjunto de 18 empreendimentos que gerariam trinta mil viagens hora dia. Na região da Funchal, Gomes de Carvalho, aquela região, onde, quem conhece, já sabe que ninguém mais consegue circular naquela região. A CET, na época analisou todos os empreendimentos de forma a analisar o impacto de cada um, e a somatória dos impactos, nessa visão que você está colocando, que é um empreendimento somente, quando você junta com os demais o impactos é bem maior, e desenvolveu um projeto da região, inclusive um projeto inovador que nas medidas mitigadoras não pediu aquilo como é de praxe, que a gente via nos pólos geradores, coloca mais um controlador eletrônico, pinte uma faixa de pedestre, é que geralmente é isso, faz um capeamento da via. Nesse caso da Vila Olímpia, entre as medidas mitigadoras, constatava: micro acessibilidade; a questão inclusive de diminuir os quarteirões da Vila Olímpia para que possa ter uma circulação a pé, que ela não era favorável a isso, que implicava inclusive a empreendimentos cederem parte dos seus lotes, e cederam, para que houvesse circulação e viabilizasse as viagens a pé. Integração do terminal de ônibus com a linha de trem que faz pinheiros que ela é ociosa, com a estação Vila Olímpia. Exigiu inclusive que os empreendedores estabelecessem um planejamento para que houvesse uma circulação local, inclusive uma linha de micro-ônibus circulando n

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

local, para diminuir exatamente essas 30 mil viagens que seriam de automóveis e você favorecer ao transporte publico acessibilidade, por meio da circulação a pé, enfim, outros modais que seriam possíveis utilizar.

Só estou querendo dizer que legalmente não é obrigado analisar individualmente. Cabe ao Poder Público, cabe a CET, a Secretaria Municipal de Transportes, ao analisar os empreendimentos, analisar todo o seu entorno, e fazer uma avaliação global deles, até porque, tanto a CET, quanto a Secretaria Municipal de Transporte, tanto a Secretaria de Habitação, tem no seu cadastro, todos os pedidos de aprovação de prédios naquela área, inclusive já processados. É mais um planejamento público do que colocar na lei que tem de ser analisado de forma global. Só queria dizer isso em função da sua fala, e cumprimentar o nobre Vereador Toninho Paiva, que de fato, na hora que você diminui, você acaba favorecendo que a cidade tenha um planejamento mais amplo, e que a gente viabilize, inclusive acessibilidade das pessoas á circulação na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado nobre Vereador.

Vamos debater os dois projetos do nobre Vereador Wadih Mutran PL 735/03, que dispõe sobre a introdução de normas que proíbe a construção de novos postos distribuidores de combustíveis, nos locais que especifica.

Com a palavra Dra. Cristina.

A SRA. CRISTINA -

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Folha nº -106- do
Processo nº 261/06
Elaine Gonçalves Savioli
Reg. 100.465 e88

... dos locais que especifica.

Dra. Cristina.

A SRA. CRISTINA - Já vou falar sobre os dois de uma vez, porque...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, permita-me declinar o outro, PL 224/2005, dispõe sobre a revogação da Lei 13.944, de 30/12/2004, e dá outras providências. Regulamenta o uso misto de poços e serviços de abastecimento, lubrificação ou lavagem de veículos com atividades comerciais.

Em primeira audiência pública.

Às suas ordens, doutora.

A SRA. CRISTINA - A preocupação do Vereador é que o meio ambiente vem sofrendo inúmeras agressões, quer seja através do subsolo, com o vazamento de combustíveis, ou através do desembarque dos combustíveis nos tanques, onde grandes partículas de substâncias químicas, contidas na composição dos combustíveis, são lançadas na atmosfera, invadindo e concentrando-se no interior desses estabelecimentos, gerando grandes distúrbios nos freqüentadores desses locais.

A medida é para contribuir com o controle do passivo ambiental do nosso meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Os dois têm quase o mesmo objetivo, não é, Dra. Cristina?

A SRA. CRISTINA - ...(ininteligível)...

- Manifestações fora do microfone.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D22 fl.:2 taq.:LUIZ_BARBOZA rev.: evento:8499 data:06/09/2006
Orador(es):

Folha nº -107- 45
Processo nº 261/05
Eleios Gonçalves Caviolli
Reg. 100 498 e88

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão.

Pois não, doutora.

NÃO IDENTIFICADO - Como são dois PLs, vou falar individualmente.

O PL 735, que visa proibir novos postos de gasolina em *shopping centers*, centros comerciais em geral, na verdade nós não concordamos, porque entendemos que, se, durante a execução, ele seguir as normas de segurança, não haveria problema em ele ser edificado junto a esses grandes centros comerciais. As normas de segurança são bastante rígidas e, uma vez seguidas, entendemos que a segurança estaria garantida junto ao centro comercial como em qualquer outro lugar da Cidade. Então, não vemos razão nesse PL.

Com relação ao outro, PL 224, somos favoráveis, sim, à proposta do PL, que propõe a revogação de uma lei de 2004 que prevê os usos mistos dos centros de abastecimento e lavagem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão. (Pausa) Alguém mais que se interesse? (Pausa) Pois não, Ângela.

A SRA. ÂNGELA - Eu concordo com a nossa colega do Verde, porque, se forem obedecidas as normas, acho que não há impedimento, desde que a coisa seja obedecida realmente.

Agora, quanto ao uso misto, temos observado na Cidade que a maioria dos postos já têm uso misto, e principalmente ligados à alimentação. Isso daí, quando teve a "anistia", entre aspas, de 94, isso foi muito discutido, porque a maioria dos postos entrou com

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

pedido de regularização, e ficou uma coisa... Discutiu-se muito se seria isso aceito, e acabaram aceitando esse uso, porque estaria dentro da "anistia", não é? Então, isso daí foi uma coisa que gerou muita discussão.

Acho que isso daí deveria ser regulamentado, assim, rigorosamente. Acho que até poderia haver, porque os postos hoje são multiuso. Acho que até poderia haver, mas desde que haja uma regulamentação rígida quanto a isso, acessos independentes, longe das bombas etc. Acho que, dependendo do tamanho do posto, ele até comporta, e não, talvez, esses postos de esquina que têm lotes pequenos; talvez neles não seja possível. Mas um lote, um posto maior, em que possa haver o comércio distanciado do comércio do combustível, Acho que até pode ser estudado nisso aí.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK. Ângela, gostaria muito que, na segunda audiência pública, o próprio Vereador Wadih Mutran - que tem, assim, a característica do Eduardo Merge - venha aqui fazer a explanação, porque eu tenho a impressão que houve uma série de abusos nessas concessões que foram conseguidas pelos *shoppings* e tudo mais, e não mantiveram a necessária precaução da distância, a distância que é estabelecida, etc., etc.

Vamos ver o que o Vereador Wadih Mutran diz.

Você quer falar sobre isso, Vereador Chico Macena, por favor? (Pausa) Vereador William Woo, pode falar; depois o Vereador Chico Macena fala.

O SR. WILLIAM WOO - Peço desculpe que cheguei atrasado, e estou vendo aqui o projeto. Mas o que me chama a atenção...

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não precisa pedir desculpas.

Fez boas reuniões hoje, Vereador William Woo?

O SR. WILLIAM WOO - Boas reuniões. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - S.Exa. é candidato a Deputado; tem que correr atrás mesmo.

O SR. WILLIAM WOO - Mas não referente a este projeto, o que me entristece é o que ocorreu na gestão anterior, naquele atropelamento do final de ano, havia um projeto desta Casa que proibia os postos de gasolina em todos os centros comerciais grandes. Depois, o projeto que foi aprovado é o que só permitia os postos de gasolina só nesses locais. Foi um absurdo o que foi aprovado na gestão anterior. A gente tem de corrigir. E, segundo, só autorizava loja de conveniência, se não me engano, a uma distância de 20 metros da bomba. Então, é inviável alguém ter um terreno desse tamanho, para ter loja de conveniência.

Acho que a gente poderia aproveitar o momento e juntar com o projeto do Vereador Wadih Mutran - e ultimamente, acho que é com o Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. -, corrigir essa distorção.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. converge para o que foi feito.

O SR. WILLIAM WOO - Que era um projeto do Vereador Humberto Martins, que proibia os postos de gasolina em hipermercados e, depois, foi aprovado um projeto que só autorizou lojas nos hipermercados.

Folha nº 109 do Processo nº 261/05 Elaine Gonçalves Gavioli Reg. 100.485 esf

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:D22 fl.:5 taq.:LUIZ_BARBOZA rev.: evento:8499 data:06/09/2006
Orador(es):

... Acho que era o momento da gente corrigir essa distorção.

... (D22)

Folha nº -110- do
Processo nº 261/05
Elaine Gonçalves Gaviolli
Reg. 100.485 esg

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

Acho que era o momento de corrigir essa distorção. No meu ponto de vista não sou contrário a postos de gasolina em hipermercados, mas sou favorável a que tenha lojas de conveniência de acordo com os regulamentos de segurança nos postos comuns.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Macena, o Carlos Alberto teria atendido uma solicitação de algumas pessoas para que houvesse essa modificação. Também gostaria de interceder nesse projeto que foi votado no final de 93. Macena, o que você disse?

O SR. CHICO MACENA - Primeiro, acho importante ter a presença do Vereador wadih Mutran para que a gente possa debater. Eu, inclusive, proporia que ao invés de caminhar para uma proibição pudéssemos construir um substitutivo que caminhasse para uma regulamentação do que pode e em que condições pode. A princípio não sou contrário também. Temos postos de gasolina ao lado de residências. Se pode ao lado de residências por que não dentro de um estacionamento se foi instalado de forma adequada. Então, acho que deveríamos caminhar mais para uma regulamentação do que uma proibição. A segunda questão que eu observei, pelo menos no texto aqui, é que a proibição se estende a proprietários desses estabelecimentos. Se entendi o texto, mesmo que a pessoa tenha outro terreno que não está dentro do shopping, que o uso seja permitido, a instalação do posto de gasolina, ele não poderá ter um posto de gasolina. Quer dizer, isso é inconstitucional. Acho que a pessoa tem o direito de possuir ou construir a atividade comercial, o comércio de acordo com a lei e com a diversidade que for possível, que lhe interessa. Então, devido a essas duas questões acho importante, na presença do Vereador Mutran, e

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

podemos até construir um substitutivo juntos ou sugerir a ele que faça o substitutivo, mas na linha da regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigada, Vereador Macena.

Vamos ouvir aqui a manifestação da nossa assessora.

A SRA. ROSELA - Boa tarde a todos. São duas questões. Com relação ao Projeto de Lei 735/03, o Vereador Macena entendeu corretamente. Realmente, ele estende uma proibição, se os proprietários dos shoppings tiverem algum outro terreno, eles não podem construir postos de gasolina naquele terreno. A Comissão de Constituição e Justiça propôs um substitutivo onde ela exclui esse artigo dizendo que não existe um amparo legal, que seria uma ingerência do Poder Público no âmbito da atividade econômica privada. Então, ela já propõe que esse artigo seja excluído do substitutivo.

A segunda questão refere-se ao uso misto junto aos postos de combustível. O que eu gostaria de lembrar é que o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação permite *usos mistos nos lotes e nas edificações*. Quando se quer revogar a Lei 13.994, o Projeto de lei 224, que quer revogar a lei, o que fica em vigor vai ser o que a Lei de Uso e Ocupação diz, a lei dos Planos Diretores Regionais diz.

Portanto, vai continuar permitindo usos mistos nos postos de gasolina contanto que cumpram todas as exigências e as incomodidades que estão na Lei de Uso e Ocupação. Então, ao revogar essa lei, continua-se podendo ter usos mistos junto aos postos de abastecimento, que a Lei de Uso e Ocupação permite já.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, vamos deliberar na segunda audiência pública, torcendo para o Vereador Wadih Mutran esteja presente. Vou falar com o vereador.

Vamos analisar o PL 261/05, do Vereador Ushitaro Kamia, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de São Paulo e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Quem vai debater?

O SR. MARCOS TEIXEIRA - Boa tarde. Sou assessor do Vereador Ushitaro Kamia. Peço desculpas por sua ausência, pois ele teve outras atividades e não pôde estar presente.

Antes de iniciar, gostaria de elogiar a forma de apresentação que a comissão tem colocado com telão, dessa forma nova, com esse novo recurso que a Câmara tem. E faço uma sugestão para que esses resumos que estão sendo colocados fossem encaminhados para o gabinete do vereador para que ele tenha ciência antes. Por exemplo, o meu resumo é diferente do que tem aqui.

O nosso projeto é muito extenso e se eu falar sobre ele todinho vamos ficar meia-hora aqui. Então, fiz um resumo diferenciado por desconhecer esse que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor enxugou o texto, o que é muito bom.

O SR. MARCOS TEIXEIRA - Dentro do que vimos no nosso projeto destaquei alguns itens que achamos interessante e que resumem a nossa idéia. A nossa idéia é o seguinte: acompanhar a elaboração e execução dos programas de desenvolvimento da zona Norte, colocamos

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

especificamente a zona Norte em função do vereador atuar na região há mais de 19 anos e ter um trabalho direcionado naquela região.

Com vista a preservação da área natural da Serra da Cantareira, Horto Florestal, Parque Anhanguera e Pico do Jaraguá, com vista também ao desenvolvimento do entorno do Rodoanel. Desenvolver projetos em parcerias com as subprefeituras entre as subprefeituras vizinhas separadas pelas grandes vias. Desenvolver um banco genético de espécimes da Mata Atlântica da região visando o reflorestamento e o fornecimento de mudas e sementes para as praças e áreas verdes da região. Desenvolver centros comerciais, industriais visando uma maior oferta de emprego para os moradores da região reduzindo suas distâncias. E, aumentar as parcerias supervisionadas entre São Paulo e os municípios vizinhos como Mairiporã e Guarulhos, entre outros; visando a preservação do meio ambiente da região e um aumento da oferta de empregos.

(O nosso projeto prevê...Regina)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

O nosso projeto prevê que o conselho seja composto de vários membros. Dentre eles, ele indica que sejam oito representantes da sociedade civil sendo um indicado pela OAB, dois pelo Conselho Regional de Engenharia, um pela Associação Comercial de São Paulo, um pelo Sindicato dos Trabalhadores com base na zona Norte, dois por entidades não-governamentais de proteção do meio-ambiente, um pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, cinco representantes das subprefeituras regionais que fazem parte da zona Norte, um representante da Secretaria do Verde e do Meio-Ambiente, um representante da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, um representante da Secretaria de Saúde, um da Secretaria de Governo, um da Secretaria do Trabalho, um da Secretaria de Planejamento, e dois Vereadores indicados pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A nossa idéia é fazer com que tudo que foi falado aqui desde o início na zona Norte a gente possa ter um conselho que vai estar, antes das leis entrarem em vigor, antes dos projetos estarem tramitando, que a sociedade possa conversar e ter essa proximidade.

E uma sugestão que sempre fizemos em outras vezes é que as reuniões desta comissão possam ser feitas fora da Câmara Municipal de São Paulo. As audiências públicas que tenham relação com bairros, com áreas específicas possam ser feitas nas regiões em que estão sendo sediadas. E o conselho também serviria para isso.

Estou aberto para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu acho a idéia muito boa. Em discussão. (Pausa)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente. Também vemos grandes méritos no projeto porque, sem dúvida, todas as atividades a esse conselho atribuídas vêm em busca da sustentabilidade que são muito importantes para a cidade. Nos preocupa algumas questões, três basicamente, que é a amplitude das atribuições do conselho que, no nosso entender, se sobrepõem com algumas atribuições da SEMPLA que poderia fazer de uma forma concorrente. No entanto esse conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme o PL, estaria ligado à Secretaria de Governo. A questão é se a Secretaria de Governo pode abrigar todas essas funções porque o conselho não pode ter funções maiores do que a própria Secretaria de Governo. Então, seria necessário verificar como vai estar vinculado a essa Secretaria, se ela própria já abriga todas essas atribuições que está sendo dado ao conselho.

Outra questão é por quê um conselho só para a zona Norte. Eu acredito que depois se fariam outros conselhos nas zonas Sul, Leste, enfim, como é que ficam as outras áreas da cidade. Mais a principal questão é a inserção das atribuições em todo conjunto de relações, de hierarquias nas secretarias, nas subprefeituras, se criar um conselho para, digamos, gerenciar as ações de uma zona da cidade.

Volto a insistir no mérito do projeto. Preocupa-me a questão da atuação do conselho na convivência, no compartilhamento de atribuições de outras áreas da cidade, principalmente a SEMPLA e se a Secretaria de Governo que vai abrigá-lo pode, já tem como atribuição tão ampla decisão.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O objetivo da proposta é claríssimo, é criar um conselho, inclusive com a participação da Secretaria de Governo, para que esse conselho possa deliberar. Eduardo, eu vou lamentar porque nós queremos terminar esta pauta. Inclusive, para votarmos em sessão ordinária. Mas a proposta é bastante coerente e não me parece conflitante. Parece, inclusive, que vai ao encontro de interesses da zona Norte. As outras regiões da cidade depois, através de seus representantes - e aqui temos quatro, eu também sou da zona Norte - que busquem, se houver necessidade, criar conselhos nas outras regiões.

Pedimos que encerremos o debate. A proposta é excelente. Vamos ver...(Pausa)

O SR. MARCOS TEIXEIRA - Desculpa, Presidente. A gente colocou a zona Norte em função da novidade, digamos assim, do Rodoanel dentro daquela mata toda que temos na zona Norte. A gente iniciou a idéia em cima do Rodoanel. Ele é recente, está dentro de uma região onde o nosso Vereador atua e temos a preocupação de começar a falar desse problema que pode ser grande no futuro lá. É lógico que a zona Sul tem esse problema, e vai ter também a zona Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De qualquer maneira, digo que eu e o Vereador Ushitaro Kamia estaremos lado a lado. Afinal, estou também na zona Norte buscando o meu espaço.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Ele declinou que não...

Quero agradecer a ASPEA que nos manda um comunicado de não-presença. Fizemos o convite e eles lamentam não poder estar aqui

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

36

conosco. Vamos torcer para que nas próximas reuniões tenhamos o privilégio de receber a Associação Brasileira dos... A letrinha é ótima, para um homem de 70 anos é fácil ler. (Risos) É uma maravilha.

Vamos aproveitar esses 14 ou 15 minutos que nos restam para reabrirmos a nossa sessão ordinária.

Está encerrada a audiência pública.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Segue m juntado s nesta data documentos —
e papel de informação rubricado s sob folha s
nº s 119 a 186. —
Em: 16/10/06.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Processo nº 261/05 fls. 125
Elaine Gonçalves Gavion
Reg. 100.465

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 277/05
PL 221/05
PL 735/03
PL 138/05
PL 224/05
PL 261/05

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 05 de outubro de 2006

OBSERVAÇÕES:
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

8552

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 10/10/06 às 10 horas

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito bom dia aos nossos colaboradores, nossa assessoria técnica, ilustres visitantes. Estamos na 12ª audiência pública, que debaterá o Plano Diretor e o uso do solo. Vamos debater alguns projetos. É a primeira audiência pública do PL 670/01; segunda dos PLs 277/05, 221/05, 735/03, 132/05, 224/05, 261/05.

O primeiro projeto será o PL 277/05, de autoria do Vereador Juscelino e outros. Define área com direito de preempção imóvel localizado na rua Bom Pastor com rua Sorocabanos e dá outras providências. É a segunda audiência pública. O relator é o Vereador Ricardo Montoro.

Quem debaterá sobre esse projeto?

O SR.LUIZ AREIAS - Bom dia a todos. Sou assessor do Vereador Domingos Dissei, um dos autores desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que significa direito de preempção.

O SR.LUIZ AREIAS - Sobre a parte de direito de preempção eu já tenho algumas anotações, e seria mais da Comissão de Justiça, pois é uma matéria de ordem legal. Já passou por lá e foi dado pela legalidade.

A título de esclarecimento, tenho algumas anotações.

Tenho um pequeno resumo sobre a preempção, matéria jurídica. Esse instituto vem do direito civil e passou também para o direito público, através da Lei do Estatuto da Cidade.

No direito civil a preempção ou preferência é uma clásula especial do contrato de compra e venda.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A palavra preempção significa preferência.

O SR. LUIZ AREIAS - Preferência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E por que não colocam preferência, é bem mais fácil identificar, especialmente por pessoas de nível cultural razoável como o meu.

O SR. LUIZ AREIAS - Através dessa cláusula, o comprador de uma coisa, isso no direito civil, se obriga para com o vendedor a preferi-lo, em igualdade de condições, caso venha a vendê-la.

Essa definição é do professor Sílvio Rodrigues, emérito civilista.

No direito público, esse direito de preempção ou preferência é do Poder Público Municipal para adquirir imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares. Isso está na lei do Estatuto da Cidade.

Esse direito de preempção incide sobre áreas delimitadas por lei municipal, com base no plano diretor e com prazo de até 5 anos, e o poder público exercerá esse direito sempre que necessitar dessas áreas para objetivos elencados no artigo 26 da Lei, entre os quais a proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagísticos.

- Comentário fora do microfone.

O SR. LUIZ AREIAS - Para exercer o direito, exercício do direito.

- Comentário fora do microfone.

O SR. LUIZ AREIAS - Não, durante 5 anos ele pode exercer o direito, mais é prorrogável, a cada um ano seguinte. O Poder Público

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

tem 5 anos para exercer esse direito, a partir da cláusula e pode renovar, são prazos renováveis.

- Comentários fora do microfone.

O SR. LUIZ AREIAS - No particular também tem prazo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Imóvel localizada na Bom Pastor com Sorocabanos. É apenas um imóvel? Estamos discutindo na comissão um assunto relacionado a um imóvel?

O SR. LUIZ AREIAS - É um imóvel, mas dentro de um conjunto paisagístico, histórico, junto ao Museu da independência e do Monumento do Ipiranga, e ao lado de uma capela de valor histórico.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem estaria sendo o proponente da compra, o município?

O SR. LUIZ AREIAS - Não, está se criando uma cláusula para que o município, em caso de venda, tenha a preferência para adquirir. Essa exposição é só a título de esclarecimento. Vamos entrar no projeto.

A autoria desse processo é dos Vereadores que integraram a frente parlamentar em defesa da Capela do Bom Jesus do Horto, entre os quais o Vereador Domingos Dissei.

O objetivo do projeto é definir a área de incidência do direito de preempção ou preferência, com prazo de vigência de 5 anos, conforme dispõe o Estatuto da Cidade.

Descrição da área: trata-se de um lote de 26 mil metros quadrados, localizados na Rua Bom Pastor, área lindeira ao Museu da Independência e próxima à Capela Bom Jesus do Horto, que data de 1893.

Pela lei do Plano Diretor, essa área foi incluída no plano especial de proteção cultural, Zepec. **Em suma (Segue Carla)**

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Em suma, esse projeto objetiva dar ao Executivo o direito de preferência para aquisição dessa área.

Conforme a justificativa, um ponto do projeto que mereceria destaque é que, baseado no Jornal *O Estado de S.Paulo*, Caderno Metrópole, de 13 e 14 de maio de 2005, "... há ainda a constante ameaça advinda do setor da construção civil, que insiste no licenciamento de torres de edifício, que tornariam a paisagem turva, no seu conjunto arbóreo e monumental, destoando do conjunto em voga.

Seriam esse o resumo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Espero que alguma empresa particular possa fazer a avaliação desse terreno, para que os proprietários não sejam prejudicados em área tão valorizada.

O SR. LUIZ AREIAS - Só um adendo. Essa preferência seria exercida com base no preço de venda entre particulares.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Mais alguém gostaria de se manifestar sobre esse projeto?

O SR. ALTAIR DA SILVA - Bom dia a todos. Vereador Agnaldo Timóteo, meu nome é Altair da Silva Maioc, do gabinete do Vereador Dalton Silvano, também um dos autores desse projetos.

Embora o projeto ainda esteja em pauta, por conta dessa propositura, dessa frente parlamentar em defesa da Capela do Bom Jesus, o Prefeito José Serra expediu o decreto de número 46.530, de 20 de outubro de 2005, posterior à propositura do projeto, que declara de utilidade pública para desapropriação imóveis particulares situados nos distritos que compreendem esse imóvel. Na verdade, esse imóvel tem 21. 188,36 metros quadrados. Isso acaba encerrando com algumas

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

discussões, porém o Vereador Dalton Silvano gostaria que fosse dada continuidade à discussão do projeto.

O objetivo foi, justamente, barrar o que estava acontecendo. Há dez anos se discute isso, tendo em vista que a área é valorizada, mas existe uma carência muito grande no nosso município de parques, de monumentos sócio-culturais.

Por isso, gostaríamos do apoio...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Prefeito decretou que essas áreas são de utilidade pública?

R - Isso.

P - E os proprietários não têm como buscar defesa por meio do Judiciário?

R - Sim.

P - Pode a Prefeitura falar "esse terreno me interessa, é meu"? Pode ser assim?

R - Tem todo um processo legal.

P - Perfeito. Fico muito preocupado com essas posições do Poder Executivo com relação a propriedades que não pertençam ao município.

De qualquer maneira, espero que os proprietários não sejam prejudicados na negociação de um terreno que, por certo, é muito valorizado.

Não acredito que a Prefeito, e muito menos nosso Legislativo, tenha o direito de interferir no sentido de que o proprietário seja prejudicado na valorização da sua área.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

R - Mesmo porque o coletivo tem de prevalecer sobre o individual. Isso deve ser levado em consideração, porque, no caso específico, não haverá mais uma área como essa na cidade de São Paulo.

P - Vamos torcer para que ela seja utilizada de maneira altamente positiva, caso haja a negociação. Não gostaria que uma área dessa fosse transformada em parque. Quem sou eu? No meu ponto de vista uma área como essa não deveria ser transformada em parque. Talvez encontremos, de acordo com as necessidades do município de São Paulo, alguma utilidade mais objetiva, talvez até habitação popular de bom nível, como, por exemplo, são os Cingapuras, que hoje estão abandonados, sujos, o que muito lamentamos. Estamos até apresentando uma proposta para que o município, a cada 5 anos, mande pintar esses imóveis de conjuntos populares para que a cidade se beneficie com a beleza dos mesmos.

A propositura é absolutamente legal.

Tem a palavra a assessora.

A SRA. WILMA - Faço parte da assessoria da Comissão de Política Urbana. Na audiência passada, foram levantadas algumas questões, e a assessoria indica que façamos algumas consultas ao Executivo para esclarecer.

Existe um decreto de declaração de utilidade pública, mas existe uma divergência quanto à metragem apontada no projeto de lei e no decreto. Precisamos ver se essa área apontada no decreto de utilidade pública corresponde à apontada no projeto.

O segundo item é a questão de que o direito de preempção tem toda uma normatização no Estatuto da Cidade e que prevê, inclusive,

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

que essas áreas devam ser apontadas a partir de planos diretores. Nesse caso, temos uma lei, que está sendo proposta, que é fora dos planos regionais.

Na outra audiência pública, alguém levantou (Segue Marcelo)

SEM REVISÃO DO TAQUIGRAFO

...levantou o fato de que essa área que hoje, pelo Plano Diretor, constitui uma ZEPEC, Zona Especial de Preservação Cultura, teria sido na nova proposta de revisão, alterada para uma ZEPAM, o que altera também todo quadro relacionado a essa questão de proteção cultural. Zona Especial de Proteção Ambiental, e com a intenção de que a taxa de ocupação seja mais baixa e com a preocupação de garantir uma permeabilidade maior do solo. Então os objetivos são um pouco distintos da proteção cultural apenas.

O que a gente, da Assessoria, está procurando encaminhar tendo em vista a audiência pública passada e esta audiência pública, é retornar ao Executivo questões relacionadas ao processo expropriatório, declaração de utilidade pública, e essas outras questões que eu elenquei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas a aferição é fácil de ser feita?

R - Sem dúvida. Creio que eles tenham todos os dados para confrontar com esses que o projeto apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Até porque deveríamos também solicitar ao proprietário, ou proprietários, a aferição que eles tenham.

Mais alguém quer debater sobre o assunto?

O SR. EDUARDO MERGE - Eu só quero manifestar o seguinte, eu acho que no Plano Diretor nós colocamos várias áreas como ZEPEC. Agora, eu acho que deveria ter também uma sistemática de tratamento com essas áreas, porque como o senhor bem disse, os proprietários ficam alucinados, quer dizer, está no Plano Diretor, mas quando vai

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

ocorrer isso? Por ocorrência está ocorrendo agora no Ipiranga, mas eu acho que isso merece uma visão mais ampla da cidade daquelas zonas que estão realmente caracterizadas como ZEPEC, para que a gente possa ter uma avaliação bem consistente daquilo que a gente deve liberar primeiro.

Como o senhor bem colocou, podem existir ZEPECs com finalidades muito mais nobres, de habitação, então nesse ponto eu acho que é interessante uma visão num contexto geral da cidade para uma avaliação como esta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais alguém quer debater este projeto?

O SR. EDSON DELLAPIAZZA FERREIRA - Dos alunos de engenharia mecatrônica da Escola Politécnica. Ali, pela proximidade física com o Monumento do Ipiranga, o Museu Paulista, me parece mesmo mais apropriado esse zoneamento cultural e não ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos deixar que as autoridades cheguem a uma conclusão e que ela a melhor para a cidade. Acho que não estamos em muitas condições de utilizar 21 mil metros para fazer um parque para criança brincar. Não sei. Os parques ficam dentro dos condomínios, menores um pouquinho, no Ibirapuera, é muita terra para que a gente possa fazer um local... Não sei. Acho que lazer pode ser uma coisa menos sofisticada. Vinte e um mil metros é muito terreno. Estou colocando a minha manifestação porque nem sequer conheço a área, vou pedir à Assessoria que me leve, que indiquem onde está localizado porque ir lá ver, quero fazer uma constatação *in loco*.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

São Paulo passa por enorme dificuldade, pessoa dormindo embaixo da ponte, famílias, crianças. Acho que a preocupação com a diferença social talvez seja mais importante do que a preocupação com privilégio de lazer sofisticado.

O SR. EDSON DELLAPIAZZA FERREIRA - Na minha opinião, como tem o Museu do Ipiranga, que tem um interesse nacional e poderia ter visitação do Brasil inteiro e até do mundo, na minha opinião faria estacionamento para ônibus e para carro bem distribuído, até deixando altas áreas de impermeabilidade, principalmente se levar em conta que na região em volta não tiver estacionamento, porque desse jeito, se não tem estacionamento, nós estamos prejudicando o turismo da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor tem uma idéia de quantas pessoas por dia, ou por mês, estou fazendo uma pergunta ao senhor, quantas pessoas visitariam o Museu do Ipiranga por dia? Cem, 50, 200, mil? Quantas?

O SR. EDSON DELLAPIAZZA FERREIRA - Hoje em dia não tenho idéia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então vamos usar 20 mil metros para estacionar quem? Para que isso pudesse ocorrer teríamos que ter uma visitação de cinco mil pessoas por dia. Isso ocorre em algum lugar de São Paulo ou do Rio de Janeiro? Claro que não. Um terreno de 21 mil metros para estacionamento.

O SR. EDSON DELLAPIAZZA FERREIRA - Eu não estou dizendo o terreno inteiro. Estou dizendo que parte dele poderia favorecer o

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

turismo na cidade de São Paulo para visitação ao Museu. Agora, a não ocorrência de estacionamento inibe a visita ao Museu.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais se manifesta sobre esse assunto, de 21 mil metros de terreno para que o Governo possa fazer um parque?

Eu fico tão preocupado, isso não é de agora, porque por acaso estou Vereador em São Paulo, isso é uma coisa que vem ocorrendo desde 1983, quando eu tive uma melhor familiaridade com o Morro do Boréu e pude ver as barbaridades que ocorrem numa favela de pertinho, que me preocupa o problema da habitação popular, com respeito. Eu acredito que todas as pessoas que tenham o privilégio de ter um vaso para fazer suas necessidades, chuveiro para tomar banho e lugar onde dormir ele vai se virar,

pode ser até assaltante, mas vai se virar...

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

...todas as pessoas que têm o privilégio de ter um vaso para fazer as suas necessidades, um chuveiro para tomar banho e lugar onde dormir, ele vai se virar. Pode ser até assaltante, mas vai ser virar para manter aquela casa. Agora, morar num barraco que não tem vaso, não tem chuveiro é um negócio que me deixa meio revoltado. Mas fazer o quê? Eu sou apenas um modesto servidor público.

Pois não.

O SR. EDUARDO MERJE - Uma dúvida que eu tenho - Eduardo Merje falando novamente - é do entorno dessa área, principalmente nas áreas edificadas, como estão caracterizadas essas áreas no Plano Diretor. Será que existe a mesma preocupação cultural em relação a essas áreas que estão no entorno, ou elas estão como zonas mistas de alta densidade para futuros prédios? Aí eu gostaria de realmente de estar um pouco atento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você não gostaria de fazer esse levantamento para nós? Eu ficaria imensamente honrado e agradecido se você pudesse fazer. Você é um homem preocupado com essas determinações jurídicas ou políticas, você poderia fazer a gentileza.

O SR. EDUARDO MERJE - Perfeitamente. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Se você quiser, eu solicito ao meu motorista na Câmara, te ponho no carro da Câmara e você vai lá fazer o levantamento para nós.

O SR. EDUARDO MERJE - Eu prefiro ir de bicicleta, Vereador. Desculpe.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, por favor, vá no carro da Câmara, até porque...

O SR. EDUARDO MERJE - Não, eu prefiro ir de bicicleta porque a minha visão é muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas você não tem medo de ser atropelado?

O SR. EDUARDO MERJE - Sempre tenho, mas eu acredito que um dia ainda... Inclusive eu vou deixar hoje aqui na Comissão um relatório de um acidente que eu tive, inclusive questionando uma série de coisas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você falou sobre o mesmo alguns dias atrás.

O SR. EDUARDO MERJE - Porque eu não vou aceitar mais, por exemplo, que a CET venha aqui dizer para mim apenas "não" para aquilo que eu digo, que o estreitamento de faixas na cidade de São Paulo é o que vem matando os motoqueiros desta cidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E dificulta às pessoas que enxergam mal, como eu, a dirigir.

O SR. EDUARDO MERJE - Não venha dizer para mim só "não", venha dizer por que acha que isso que eu estou falando não está correto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está correto. Eu afirmo que você está correto

O SR. EDUARDO MERJE - Eu também acho, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Até porque eu tenho 70 anos, a minha visão evidentemente não é como a de um garoto de 30 e eu tenho dificuldade para conduzir o meu carro grande, importado, dentro daquelas porcarias daquelas faixinhas estreitinhas.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. EDUARDO MERJE - Quando tem uma moto passando.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eles arrebentam o seu retrovisor - já fizeram comigo -, chutam seu carro. Eu acho que você está certo. Obrigado, Merje.

O SR. EDUARDO MERJE - *Obrigado.*

A SRA. VILMA - Vereador, só para um esclarecimento ao Eduardo Merje, naquela região, por conta do próprio museu, recai uma legislação de proteção ao patrimônio em que, no entorno, 300 metros do entorno tem uma legislação específica do Condephaat de proteção para garantir que o gabarito de construção ali não seja excessivo, a altura.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

A SRA. VILMA - Zona mista, é zona mista.

- Intervenção ininteligível.

A SRA. VILMA - Não, porque naquela área do entorno recai uma legislação em que você não poderia construir, existe um gabarito máximo de altura para não atrapalhar...

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas, Vilma, quando há necessidade, através do Legislativo se muda facilmente o gabarito. Lá no Rio tem acontecido isso muito, em São Paulo também. Há interesse, manda para o Legislativo, aí vota-se.

Pois não, Merje.

O SR. EDUARDO MERJE - O problema, Vereador, é que essa área está distante menos de 300m de um bem tombado e para qualquer execução de obras nessa área precisa de uma diretriz do Condephaat, e o

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº -134- do Processo nº 261/05 Reg. 100.400

Condephaat deu uma diretriz liberando a área num determinado plano que sobe à medida que se afasta desse bem tombado, que é o Parque da Independência. Essa diretriz do Condephaat já existe, então a mudança do gabarito não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De qualquer maneira eu continuo pedindo ao Merje que dê uma olhadinha.

Vamos à análise do PL 735/2003, do Wadih Mutran: dispõe sobre a introdução de normas que proíbam construção de novos postos distribuidores de combustíveis nos locais que especifica e dá outras providências. O relator é o Domingos Dissei. Segunda audiência pública. Alguém se manifesta sobre esse projeto?

A SRA. CRISTINA - Meu nome é Cristina, sou assessora jurídica do Vereador Wadih Mutran. Bom dia.

O Vereador tem... a proposta dele... é que o nosso meio-ambiente vem sofrendo inúmeras agressões, quer seja através do subsolo, com vazamento de combustíveis, ou através do desembarque de combustíveis nos tanques, onde grandes partículas de substâncias químicas contidas na composição dos combustíveis são lançadas na atmosfera, invadindo e concentrando-se no interior desses estabelecimentos, gerando grandes distúrbios nos freqüentadores desses locais. Então, a medida visa controlar o passivo ambiental no meio-ambiente. Ele foi da CPI do passivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Em discussão. (Pausa) Não há ninguém inscrito.

(NÃO IDENTIFICADA) - A assessoria fez um estudo e a gente gostaria de expor.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Fls. 135 do Processo nº 261/05 Reg. 100.466

rod.: D4 fl.:5 taq.: VIANNA rev.: evento: 8552 data: 5.10.2006
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos à nossa assessoria manifestando-se. Nome?

A SRA. ROSSELA - Rossela, da assessoria da Comissão de Política Urbana. Complementando a assessora do Vereador Wadih Mutran, o projeto de lei introduz normas que proíbem a construção de novos postos distribuidores de combustíveis junto a hipermercados, supermercados, shopping centres, atacadões, lojas de departamentos, centros comerciais e empresariais. A proibição se estende também a locais pertencentes ao mesmo grupo do proprietário dos estabelecimentos citados. Serão permitidos, porém, em lotes vizinhos a esses locais que eu especifiquei. E dispõe também de multa diária caso isso não venha a ser respeitado.

A observação que nós... (D5)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A observação que nós temos a fazer é a seguinte: a Lei 13.994/2004 especifica quais são os usos permitidos junto aos postos de gasolina, incluindo, dentre essas atividades, os supermercados e hipermercados. Atualmente eles são permitidos. O projeto de lei procura justamente alterar essa disposição da lei de 94(?). A Comissão de Justiça deu parecer favorável e propôs um substitutivo em que esse projeto do Vereador Wadih Mutran faz uma alteração a essa Lei 13.994, retirando esses incisos que permitiam supermercado e hipermercado e, portanto, é uma alteração mais jurídica, digamos assim, sem alterar o mérito da questão. Uma questão de mérito que a Comissão de Constituição e Justiça colocou é a respeito da proibição da instalação de postos de combustível em qualquer outro terreno que seja de propriedade dos supermercados, quer dizer, dos mesmos proprietários que tenham supermercado; eles acham isso inconstitucional e retiraram do projeto de lei. Por fim, a última questão que eu queria fazer notar é a seguinte: que a lei dos planos regionais e uso e ocupação do solo admite usos mistos no lote, em edificações em qualquer zona de uso que seja permitido essa... dependendo da zona de uso. Então, na verdade, ao eliminar essa lei ou cancelar, você sempre tem a possibilidade de ter usos mistos no mesmo lote, foi permitido pela própria lei...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor, não alcancei a sua observação. Ao aprovarmos essa lei...

A SRA. ROSSELA - O Vereador Wadih Mutran quer proibir que postos de combustível estejam juntos no mesmo lote de supermercados e hipermercados.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Mas você falou, parece, que há uma segunda interpretação que o dono do hipermercado, supermercado, possa ter um terreno paralelo e utilizar. Isso é possível ou também não? Não há uma distância limite razoável para...

A SRA. ROSSELA - Existem distâncias colocadas no Código de Obras, distâncias de segurança que garantiriam que uma atividade não interfira na outra, em termos de segurança das pessoas, dos transeuntes, dos freqüentadores. Isso já é garantido pela legislação do Código de Obras há vários anos. Tanto é...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas se é garantido pelo Código de Obras, por que muitos supermercados construíram postos dentro dos seus (ininteligível) e a Prefeitura permitiu?

A SRA. ROSSELA - Eu acredito que a distância esteja regulamentar e sem comunicação direta, quer dizer, tem o posto de gasolina e tem o supermercado com uma distância relativa sem ligação direta. Então, na verdade o Executivo se posicionou dizendo que os postos de gasolina, se construídos dentro das normas e das regras, não oferecem perigo por sua localização ou riscos adicionais de explosão naqueles que estão juntos ao supermercados como em qualquer outro posto de gasolina na cidade, quer dizer, os riscos são os mesmos. Não é porque eles estão localizados junto aos postos de gasolina que isso pode gerar um problema adicional. Então, são considerações para pensarmos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto então tem recebido de todas as comissões condicionamento absolutamente legal, não é, Rossela? É isso? Está dentro da lei? Constitucional, tudo isso?

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. ROSSELA - Ele é legal. O único... Tem um artigo só do projeto de lei que foi retirado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - *Okay*. Ainda em discussão. Pois não. Nome.

O SR. EDSON FERREIRA - Me parece que os hipermercados têm construído postos de gasolina, se não me engano, conforme uma leitura de um grande jornal paulistano, porque eles conseguem fazer uma diminuição fiscal, créditos fiscais, eles conseguem abater e isso compensa para eles.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pagam menos impostos?

O SR. EDSON FERREIRA - É alguma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É isso mesmo que tem acontecido. Eles são beneficiados pela diminuição de impostos.

O SR. EDSON FERREIRA - Agora, me parece ser uma discriminação contra supermercado, hipermercado, se ele já atende às normas de segurança. Fere a lei da livre iniciativa, da livre concorrência. Não sei por que essa proibição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A proibição deve-se ao fato de que cada um deve lidar com a sua especialidade. As pessoas que lidam com combustíveis, investem em combustíveis, evidentemente não estão ligadas a quem investe em supermercado, em hipermercado. Não são duas coisas paralelas, são duas coisas distintas. O empresário que investe num belo posto de gasolina, e até paga mais impostos porque só tem um posto de gasolina, não pode ser prejudicado por um hipermercado

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

que põe ali dentro do seu *habitat* o posto de gasolina e paga menos impostos. Acho que precisamos ver isso com carinho.

O SR. EDSON FERREIRA - É, porque senão, pelo mesmo princípio...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é discriminação, não é.

O SR. EDSON FERREIRA - Pelo mesmo princípio nós teríamos que fechar todas as lojas de conveniência que estão dentro dos postos de gasolina, por não ser da mesma área de atuação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo)... (D6)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É, eu não sei o que se vende dentro das lojas de conveniência.

O SR. EDSON FERREIRA - Sorvete, salgadinho, essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sim, mas não me parece que vendam calçados, vestidos, ternos, jóias e essas coisas. São duas coisas distintas, meu mestre. Desculpe.

Mais alguém para debater o assunto? (Pausa) Então, segue agora para a continuidade da tramitação.

O PL 221/2005, da Vereadora Noemi Nonato, que institui ciclovia ao longo das avenidas Marechal Tito, São Miguel, Amador Bueno da Veiga, Celso Garcia e Rangel Pestana e dá outras providências, também na segunda audiência pública. Quem veio debater? Por favor, em discussão.

O SR. HERALDO SILVA - Bom dia a todos. Sou da assessoria da Vereadora Noemi Nonato. O projeto da Vereadora Noemi Nonato, que institui a ciclovia ao longo das avenidas Marechal Tito, São Miguel, Amador Bueno da Veiga, Celso Garcia e Rangel Pestana, foi debatido na primeira audiência pública, recebemos diversas manifestações da sociedade parabenizando pelo projeto, tivemos...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Ele é factível ou apenas jogar no ar? Ele é realizável?

O SR. HERALDO SILVA - Plenamente, sim. É só ter boa vontade. O que falta no nosso país muitas vezes é boa vontade. Tivemos o pessoal das subprefeituras, acho que São Miguel, não lembro agora as restantes, mas houve por parte das subprefeituras e da própria Secretaria do Verde e Meio Ambiente pareceres favoráveis a esse

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

projeto. Se o senhor me permite, eu gostaria de ler uma reportagem, uma entrevista do fundador da Associação Bike Brasil, "Pedale dentro da Lei".

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permitido.

O SR. HERALDO SILVA - "Pedale dentro da Lei. Em 98, com o novo Código de Trânsito Brasileiro, as bicicletas passaram a ser consideradas oficialmente veículos, o que significa que passaram a ter direitos e deveres. Ameaçar o ciclista com o carro é considerado infração gravíssima. Além de multa, o motorista pode ter seu carro apreendido e a carteira suspensa." Nós tivemos um caso...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Desculpe. Isso aí é uma brincadeira, não é? Ninguém ameaça ciclista. Pode acontecer, mas ninguém vai jogar seu carro em cima do ciclista. Isso é uma brincadeira.

O SR. HERALDO SILVA - Se nós vivemos num país em que o povo cospe na própria água que toma, eu acho que ameaçar um ciclista é o de menos. Nós tivemos o caso do Eduardo, que teve acidente e não foi por acaso que ele foi atropelado. Foi feito um levantamento...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Peço licença para fazer outra observação.

O SR. HERALDO SILVA - À vontade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Durante o dia dezenas de pessoas são atropeladas, motoqueiros são atropelados, caem; isso não quer dizer que a pessoa joga o carro em cima. Não é uma ameaça. Lamentavelmente, é a imprevisão da tragédia. Tragédia não manda aviso.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. HERALDO SILVA - Eu acho que é falta de conscientização do ser humano, Sr. Presidente. Eu vejo por outra ótica. Semana passada um canal de televisão fez um levantamento de quem chegava primeiro, saindo da zona Sul até o Centro: um ônibus, uma bicicleta, uma moto e um carro. Primeiro chegou a moto, em segundo a bicicleta, em terceiro o ônibus e, com mais de uma hora, chegou o carro. O carro chegou em último. Então, nós tiramos por base que estamos no caminho certo. Hoje nós estamos carentes de ciclovias no Município de São Paulo. A Secretaria do Verde e Meio Ambiente nos mandou alguns relatórios, principalmente para o Dr. Areias, da assessoria do Vereador Domingos Dissei, que é o relator. Em conversação... Nós vamos aceitar o substitutivo, propomos até que o Vereador Domingos Dissei, junto com a sua assessoria, faça algumas alterações adequando esse projeto a essas necessidades. Imagine São Paulo com menos carros e mais bicicletas. Para os cada vez mais freqüentes grupos de defesa das bicicletas, a entrada no cenário urbano faria da Capital uma cidade mais humana e saudável. A bicicleta não polui e produz pouquíssimos ruídos. Além disso, ocupa menos espaço, um quinto, apenas, de um veículo. Além disso, os que trocaram o carro pela bicicleta não se arrependem. Eu acho que é viável. As ciclovias que nós estamos propondo só precisam de tempo para se adequar e boa vontade do Executivo para que sejam feitas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto é extraordinário, não tenho dúvida. Mas imaginar-se que as pessoas que tenham seus compromissos empresariais ou políticos possam vir de bicicleta... Fica muito bonito para o Gabeira sair do hotel e ir para

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

a Câmara Federal lá em Brasília, fazer publicidade. Mas para nós seria completamente... tudo demagogia, completamente inexeqüível, completamente. Você sair de Santana de bicicletinha, aí gasta... vem mais rápido, porque nós somos vítimas dos engarrafamentos, os ônibus não, as motocicletas não, e quem tem automóvel é vítima de um trânsito mal organizado, sinalização podre, acabada, placas horrorosas. Isso ninguém pode negar. Agora, imaginar que um empresário vai sair de bicicletinha para resolver... Aí é dar muita colher de chá para os seqüestradores.

O SR. HERALDO SILVA - Não, o senhor está colocando aí... (D7)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Não, o senhor está colocando aí um pessoal que tem um poder aquisitivo melhor, e que, muitas vezes, usa até helicóptero e motorista particular.

Quando pensamos em ciclovia, pensamos também naquele pai de família que ganha muito mal, um salário mínimo, e tem uma bicicleta.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A idéia é excelente.

R - Com a ciclovia, estamos pensando nesse pessoal, que pode economizar uma passagem de ônibus para levar um litro de leite e um pãozinho para seus filhos, em casa. Nesse projeto, não estamos pensando num empresário que coloca gasolina podium em seu veículo, ou usa seu helicóptero. Este está pouco se lixando com quem está em baixo. Temos de pensar nos mais carentes.

Precisamos ter boa vontade, Sr. Presidente. Só o tempo dirá se isso é viável ou não.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É uma visão preconceituosa.

R - Não é, Sr. Presidente.

P - Desculpe-me. Sou vítima disso. É bem lembrarmos que quanto mais gente rica existir, numa nação, menos gente pobre haverá. O rico não pode abrir mão do pobre, e vice-versa. Todos têm de viver de maneira harmônica.

R - É um pensamento.

P - Não, é obrigação e necessidade. Se não posso tomar conta da minha casa, tenho de ter um empregado que ganha 1.200 reais por mês, para cuidar dela. Sou um modesto cantor romântico. Não sou rico,

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

não, sou de classe média. Pare de pensar que rico é inimigo de pobre. Não é.

O projeto é ótimo. Estou de pleno acordo com ele. No plenário, vou colocar essa matéria com o maior carinho.

R - Podemos contar com o seu apoio, Sr. Presidente?

P - Não tenha a menor dúvida. Tudo aquilo que vai ao encontro do benefício da massa, das pessoas menos iluminadas, terá sempre o apoio do torneiro mecânico Agnaldo Timóteo.

R - V.Exa. saiu bem nas eleições.

P - Não vamos sonhar com o impossível. Imagine eu, quando criança, indo ao trabalho com uma pequena bicicleta!

Nobre Vereadora Noemi Nonato, V.Exa. está de parabéns. O projeto é ótimo. Espero que ele se torne realidade; e também espero que o Sr. Gilberto Kassab torne realidade meus sonhos.

O SR. SÉRGIO COSTA - Sou do Instituto de Engenharia. A questão de ciclovia, motofaixa e delimitação de cada faixa, na cidade, em que se faz o uso específico da faixa, é muito complicada. Cada vez que segmentamos a cidade, escolhendo faixas, temos de lembrar que todas essas vias de grande circulação, onde se pretende colocar ciclovias, devem ter um fluxo expressivo de ciclovias, para que possamos tirar o espaço do automóvel.

Não estou aqui em defesa do automóvel. Temos sempre de defender o uso público da cidade, de ônibus e trens, defender a forma de transporte coletivo. Ocorre que a nossa cidade fez, há muito tempo, uso expressivo do automóvel, que é hoje a maior modalidade de veículo.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Quando se retira uma dessas faixas, para transformá-la em ciclovia ou motofaixa, estamos tirando um direito dos automóveis, e o Código de Trânsito Brasileiro, uma lei federal, reza que o maior tem de proteger o menor. Há uma seqüência: O caminhão tem de proteger o automóvel, e este tem obrigação de proteger a motocicleta. A motocicleta, por sua vez, tem obrigação de proteger a bicicleta. Então, recuos laterais têm de ser respeitados.

Sr. Presidente, foi falado sobre essas faixas. As da Vinte e Três de Maio foram diminuídas. A CET alega que isso está correto. Não concordo. Ocorre que hoje estão com o poder na mão. Então, quiseram diminuir aquelas faixas, mas nunca apresentaram o projeto, mostrando o número de acidentes, que aumentou. Defendem que a fluidez melhorou, agora temos uma Companhia de Tráfego que não está, em São Paulo, só para defender a fluidez. Ela está defendendo também a Segurança.

Então, precisaríamos cobrar a CET, para que mostrassem para nós a questão da motofaixa e de ciclovias, com dados de projetos, porque um projeto só é construído para que atinjamos um fim.

Na ciclovia da Faria Lima, não se vê uma bicicleta. Precisaríamos fazer ciclovias. Há estações da CPTM que têm bicicletários imensos.

Um dia vou convidar o nobre Vereador para conhecer bicicletários maravilhosos na Estação de Perus. Lá caberia uma ciclovia, para proteger a vida, num lugar onde a bicicleta é um veículo em grande quantidade, em relação ao automóvel. Isso é desfavorável, porque a bicicleta carrega cem quilos do ocupante, além do seu peso, de dez quilos, mais ou menos. Por outro lado, um

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

automóvel pesa dois mil quilos. Quando um automóvel acerta um ciclista, não precisa ser um engenheiro para saber quem será mais prejudicado. É ferro batendo uma perna humana, e a perna humana não agüenta nem um pedacinho de madeira penetrando sobre ela, porque somos muito frágeis.

Então, em lugares em que projetos caberiam ser feitos, é porque a vida humana pode ser agredida pelo automóvel. Fora nesses lugares, o projeto de ciclovia e o de motofaixa é até inconseqüente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu que agradeço. Vejam como é bom ouvirmos opiniões distintas. Não havia atentado para esse detalhe, quanto ao número de ciclistas. Já fui campeão de ciclismo, quando tinha 14 anos.

Seria sensacional se fosse viável fazer-se uma ciclovia, mas desde que venha a ser ocupada por um número respeitável de ciclistas. Fazer uma ciclovia para passar meia dúzia de ciclistas, apenas seria gasto uma fortuna. Aí a situação ficaria complicada.

Então, é bom ouvirmos as partes distintas.

O SR. ROBERTO - (Camilo)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. ROBERTO - Esse projeto da Vereadora instituiu ciclovias ao longo das avenidas Marechal Tito, São Miguel, Amador Bueno da Veiga, Celso Garcia e Rangel Pestana. Vai do centro da cidade até à subprefeitura do Itaim Paulista. É um trecho muito longo, como podemos ver no mapa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor tem idéia, mais ou menos, de quantos mil metros são?

R - Deve ter seis quilômetros, aproximadamente. O projeto define ciclovias como espaços demarcados, no leito carroçável das avenidas e ruas, para uso exclusivo de bicicletas ou pista para ciclismo. Ele também institui, em toda extensão das avenidas e ruas, faixas exclusivas para o tráfego de bicicleta.

Existe uma confusão entre o que é ciclovia e ciclofaixa. O Plano Municipal de Circulação Viária de Transporte, quando estabeleceu o sistema cicloviário do município, disse: "A ciclovia deve possuir pista própria para circulação de bicicletas, separadas fisicamente do tráfego geral, atendendo ainda ao seguinte: Deve ser totalmente segregada da pista de rolamento o tráfego geral, calçada, acostamento e canteiro central. Pode ser implantado, na faixa da lateral do domínio da via pública, em canteiro central, em terreno, marginais de vias férreas, de margem de cursos de águas, nos parques e em outros lugares de interesse. Deve ter traçado e dimensão adequados, para segurança do tráfego da bicicleta, e deve possuir sinalização de tramito específico." Qual a definição de ciclofaixa? Ela deve consistir numa faixa exclusiva, destinada à circulação de bicicleta, delimitada por condição específica, utilizando parte da pista ou da

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

calçada. A ciclofaixa pode ser adotada quando não houver disponibilidade de espaço físico, para construção de uma ciclovia, recursos financeiros ou necessidade de segregação, em função das condições de segurança de tráfego, bem como quando as condições físico-operacionais de tráfego autorizado forem incompatíveis com a circulação de bicicletas.

Acreditamos que esse projeto queria instituir uma ciclofaixa, nesse trecho, porém o sistema cicloviário municipal e o plano municipal de circulação viária estabelecem que as ciclovias e ciclofaixas podem ser executados nas novas vias estruturais ou coletoras e na adequação do sistema viário existente. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Transportes deve consolidar as propostas dos planos regionais, e os projetos devem ser precedidos de estudos de viabilidade.

Assim como nos planos regionais estratégicos não constam essas ciclovias e ciclofaixas, acreditamos que para obedecermos o plano de circulação de bicicletas, a Secretaria Municipal de Transportes deve se manifestar e fazer estudos de viabilidade técnica.

Agora, quem conhece a região e todas essas vias, vê que essa implantação é bastante difícil, mesmo porque a ligação de uma avenida para outra não é direta. Ela passa pelo centro da cidade, em Itaim Paulista. Quer dizer, fica uma situação muito complicada, de se estabelecer uma faixa compartilhada, no trânsito, que vai disputar com o automóvel e com o ônibus. Também a largura das vias dificulta bastante a implantação dessas ciclofaixas.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha -150- do
Processo 261/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 1...

Portanto, esse estudo de viabilidade técnica, feito pela Secretaria Municipal de Transportes é absolutamente necessário.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Algumas pessoas querem se manifestar.

(NÃO IDENTIFICADO) - Foi feito um comentário pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. A proposta indica a Avenida São Miguel, para implantação de trecho da ciclovia. Ocorre que ela é via antiga, com largura variável, e autocarregamento pelo tráfego motorizado.

Um pouco mais ao norte, paralelo à Avenida São Miguel Paulista, há a Avenida Carvalho Pinto, ao longo do córrego Tiquatira, a qual tem largura que pode suportar melhor a implantação de uma ciclovia. Em algumas outras avenidas, podem ser implantadas ciclovias. Então, é viável.

Por fim, é importante destacar que essa região é uma daquelas em que foi observado o maior crescimento espontâneo de bicicletas, entre 1997 e 2002, pela pesquisa origem-destino, em sua aferição.

Além disso, a ciclovia proposta atravessa áreas onde o uso é bastante expressivo, fazendo-nos crer que será bastante utilizada pela população.

No entanto, o uso da bicicleta, como meio de transporte, pressupõe a existência de locais onde ela possa ser estacionada com segurança. Já existem alguns locais de estacionamento para bicicletas, porque quem usa a bicicleta, como veículo, vai a algum lugar para fazer alguma coisa, a trabalho ou para fazer compras ou outro tipo de serviço.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Essa pesquisa origem-destino foi implantada, no metrô, em 1982, se não me engano. Fui uma das pessoas que ajudei a coordenar tal pesquisa.

Estamos debatendo um assunto que a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente deixa bem claro, viável, e há precedentes quanto à necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - (Camilo) -

SEM REVISÃO DO TAQUIGRAFO

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não poderia ser diferente em relação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SR. EDUARDO - É evidente que há trechos que podem ser implantadas ciclovias. É óbvio. O primeiro problema é a continuidade da ciclofaixa ao longo de todo esse trecho.

P - Da convergência?

R - Da ligação entre elas, dos trechos que podem e os que não podem. O primeiro problema é a continuidade da ciclofaixa. Segundo, a competência para se fazer esse estudo é da Secretaria Municipal de Transportes.

A SRA. ROSANE KEPTKI(?) - Bom dia a todos. Sou funcionária de carreira e coordenadora do Plano Regional Estratégico de Itaim Paulista. Estamos tocando nessa questão agora, por ocasião da revisão. No nosso plano regional, já vigente, na lei 13.885, falamos em ciclovias, como diretriz, mas o projeto não havia amadurecido o suficiente, para serem feitos percursos, viabilizando.

Agora, na revisão, estamos encontrando subsídios para fazer isso, com base em indicadores. De fato, a pesquisa origem-destino aponta que, em nosso distrito, há o maior número de usuários de bicicletas. A pesquisa origem-destino falava que, em 52% da população, o modo predominante de transporte era a pé ou por ciclismo.

Recentemente, pesquisas da CPTM estão apontando que a ciclovia seria um intermodal excelente com a linha de trem. Aí há o percurso variante da Calmon Viana. Estão observando isso, em outras regiões, como Perus e Mauá, com o crescimento dos bicicletários. Enfim, há indicadores favoráveis a respeito disso.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Agora, no nosso caso específico do Itaim Paulista, como viabilizaríamos esse conflito intermodal? Temos para a Avenida Marechal Tito um decreto de ampliação, e estamos preferindo usar essa ampliação, não para criar mais uma faixa para automóveis, mas sim para essas ciclovias.

Agora, não basta pensarmos em trechos. Temos de pensar, de fato, numa rede, numa malha, porque todos saem de algum lugar e vão a outros. Estou falando especificamente do nosso trecho, que viabilizamos dessa forma.

Sou moradora e trabalhadora da região por toda a minha vida. Não existem tantos problemas na Celso Garcia. Ela hoje é exclusiva para ônibus. Agora, o gargalo encontra-se na avenida São Miguel e Amador Bueno.

De fato, as concordâncias seriam complicadas, e de competência intersecretarial e intersetorial, envolvendo setores da sociedade civil.

O SR. JOSÉ GOMES PINHEIRO - Boa tarde. Sou representante da população de ruas e albergues. Trago aqui alguns exemplos. Gostaria de saber quantos quilômetros há de ciclovia e qual sua largura. Acho que seria muito mais fácil se fossem feitas ciclovias em volta das linhas de trens. Poderia haver um túnel, para que pessoas que andam de trem não incomodem pessoas que andam de bicicleta.

(NÃO IDENTIFICADO) - Parelelo à linha férrea. (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Haveria distância considerável entre uma composição de trem?

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

R - Depende. Na avenida Miguel Rosa, se não me falha a memória, parece que são dois metros de ciclovias. Parece-me que começa na zona sul e termina na zona norte. Em São Paulo, o transporte é muito grande.

Muito obrigado.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É uma sugestão nova, que deveria ser analisada. Poderiam construir ciclovias entre as composições de linha férrea.

O que diz a nossa assessoria?

O SR. EDUARDO - O plano cicloviário municipal diz que a ciclovia pode ser implantada na lateral de faixas de vias públicas, no canteiro central, em terrenos marginais de linhas férreas. Isso já é previsto.

P - Talvez fosse uma coisa menos problemática, já que o trem não oferece perigo, para quem respeita seu leito. Nele, não existem manobras bruscas e ultrapassagens. Nunca havia pensado nisso. É uma bela sugestão, que nunca havia passado pela minha cabeça. É sensacional essa idéia.

O SR. EDSON - (Camilo)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. EDSON - Primeiramente quero quebrar um modelo, que diz que ciclista é só vítima. Na Cidade Universitária da USP, estamos tendo problemas sérios, num terreno bem grande. Diariamente, existem problemas com ciclistas, que andam, em bando. Ônibus circulares que andam, dentro da Cidade Universitária, envolvem em vários atropelamentos. Quando eles estão, em bando, ameaçam o motorista do circular interno.

A partir de ontem, já fizeram uma greve parcial. São duas linhas, e uma linha já foi paralisada, por conta desse fato. Como os ciclistas já estão dentro das leis de trânsito, proponho o que meu barbeiro já disse, já falecido. Ele disse que as bicicletas, na sua época, tinham placas, iguais carros, para podermos responsabilizá-los dentro das leis de trânsito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Havia campainha também.

R - Desde já proponho que bicicletas tenham essas placas, para que tenham os mesmos direitos de circularem, nas ruas, iguais os carros, respondendo pelos seus atos.

Quanto à idéia da linha férrea, achei excelente, mas me parece que ela é de competência do Governo Estadual ou Federal. Isso teria de ser proposto em outra instância.

(NÃO IDENTIFICADO) - Para fazermos essa proposta específica do Itaim, fizemos parte de um grupo intermunicipal, que estuda o sistema cicloviário e o intersecretarial. Há uma proposta da CPTM. Esta está propensa a colher a idéia de se utilizar parte de suas áreas lindeiras dominiais para ciclovias.

P - Muito obrigado.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. SÉRGIO COSTA - Sou do Instituto de Engenharia. Quando foi feito o Código Nacional de Trânsito, a bicicleta foi classificado como um veículo à propulsão humana. Ela constava, no Código, de que teria de ter placa e retrovisor, como uma moto. Aliás, a moto nada mais é do que uma bicicleta com motor, melhorada.

Com o tempo, as Prefeituras recusaram-se a seguir aquela legislação, porque era muito difícil ser feita essa fiscalização.

Parece-me que houve uma legislação pertinente, que deixou as bicicletas sem essa obrigatoriedade. Agora, precisaríamos voltar nas câmaras temáticas do Denatran, prevendo novamente essa questão, de bicicletas terem placas, caso haja ciclovias, até porque quando há um acidente, há um veículo envolvido e um condutor do veículo.

Então, pela Legislação de Trânsito, a multa tem de ir ao veículo, a uma placa, que está atrelada ao veículo. Teoricamente hoje a bicicleta sem placa não poderia nem estar sendo conduzida, na rua, caso possa ser apenada por uma multa de trânsito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quer usar a palavra,

Você que é o ciclista solitário da sua área...(D11)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

...você que é o ciclista solitário da sua área?

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acho que quem anda de bicicleta mesmo aqui sou só eu. Mas tudo bem. Eu fico muito chateado, nobre Vereador, em ver esses tocos de ciclovias que existem na cidade, Pedroso de Morais,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que significa: toco de ciclovia?

(NÃO IDENTIFICADO) - Porque já teve uma intenção de se fazer ciclovias humanas na cidade de São Paulo, que é o que falta. Não adianta dizer que ciclista é vítima, o ciclista tem que ser pobre. Tudo isso é besteira, o que importa é que estamos criando mobilidade na cidade de São Paulo. Se existe algum problema e a gente precisa, de repente, se locomover rapidamente, por qualquer motivo que seja, a gente não sabe o futuro, o dia de amanhã, vão permanecer essas vias todas congestionadas e quem estiver de bicicleta vai conseguir se safas do problema, seja ele qual for. Então a capacidade que a gente tem que ter, eu sofri um acidente, gostaria de passar às suas mãos, com todo respeito, de uma carta que enviei no dia 28 deste mês ao CET, referente ao meu acidente. Agora, eu pergunto, também...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor quer responsabilidade do CET pelo seu atropelamento?

(NÃO IDENTIFICADO) - Não. Mandei agora, teve o boletim de ocorrência e também me retratei em relação à responsabilidade do motorista, ou a responsabilidade de todos aqueles que passam por mim quando estou vindo para cá. Não respeitam a distância de um metro e meio, não existem isso e ainda fazem questão de se aproximar cada vez

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

mais da gente para inviabilizar a gente no trajeto, para irritar. Estou constantemente irritado, estou andando na avenida, de repente vem aquele que me dá uma fininha de dez, 15 centímetros. O que é isso gente? Bicicleta não é coisa de pobre. Eu tenho pena de quem fica nessas academias olhando para o monitor e pedalando, esses são pobres para mim. Ao invés de termos uma cidade que pode estar à disposição para humanizar, para que haja o contexto de cidade, conforme eu falo nessa carta, o direito de ir e vir. Se não tiver circulação na cidade esquece o nome de cidade, apaga a história. Nós temos que compartilhar o espaço e nem ciclovia é mais. Estou vendo neginho de skate andando no meio de automóvel, a 200 por hora no skate, ou no patins. Nós temos que ter uma possibilidade de veículos de propulsão humana estarem transitando nas vias. Agora, quem manda na cidade? Quem faz os projetos? É o CET, mas a serviço de quem eles estão? Da população, da gente, do ciclista? Não. Estão a serviço dos bairros que querem ou não querem circulação nas suas calçadas. A verdade é essa, Vereador, existe uma falta de intenção, por exemplo, os moradores a três quadras do Ibirapuera acham que o Ibirapuera é só deles. Existe um parque das bicicletas que está a três quadras do Parque do Ibirapuera, para uma República do Líbano no canteiro central, podiam fazer civilizadamente uma ligação entre o parque das bicicletas, na seqüência poderiam ligar co o Parque do Estado...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor já apresentou essa sugestão para alguém? Para o Poder Executivo?

(NÃO IDENTIFICADO) - No Plano Diretor. No Plano Diretor eu coloquei inclusive os Planos de Bairro, que é um pecado, que não

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

consta dos Planos Regionais, os Planos de Bairro não foram colocados nos Planos Regionais. Aí pergunto: por que não foram colocados nos Planos Regionais? Porque o bairro de Mirandópolis e o bairro de Planalto Paulista solicitaram a ciclovia na José Maria Whitaker. Aparece na subprefeitura? Não aparece.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem ou quais as pessoas foram responsáveis pelo Plano dos Bairros?

(NÃO IDENTIFICADO) - As subprefeituras nas oficinas fizeram as plenárias, faziam as oficinas e depois as plenárias que davam a origem. Os bairros mandavam também as suas solicitações ao plano.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem apresentou as propostas, ou quais os responsáveis pelas propostas dos bairros?

(NÃO IDENTIFICADO) - No estudo do Plano Diretor cada subprefeitura montou grupos de estudos para montar o plano da sua subprefeitura, com isso contou com associações de bairro, o Movimento Defenda São Paulo, quer dizer, todas as pessoas vieram participar de vários eventos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então é uma coisa organizada?

(NÃO IDENTIFICADO) - Coisa organizada. Então foi encaminhado, cada bairro mandou. Mas na cartilha das subprefeituras não consta essa solicitação dos bairros. Quer dizer, de um lado também no projeto do Nabil a gente poderia fazer uma retórica em relação ao projeto dele, de querer constar os bairros na Lei Orgânica do Município, naquela estruturação.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado por mais essa colaboração.

Todos os projetos apresentados, claro, nos obrigam a ouvir manifestações distintas, alguns concordando, outros discordando e outros sugerindo, como aquele rapaz que veio sugerir uma coisa que jamais me havia passado, que é as ciclovias entre as composições de minha terra. Vamos ver isso.

Vamos ao PL 138/2005, do Vereador Toninho Paiva, altera redação do caput do artigo 10°, da Lei 10.334, de 03 de julho de 87 e dá outras providências.Previsões de vagas de estacionamento em número superior ou igual a 150. Relator é o Vereador Chico Macena. 2ª Audiência Pública.

Alguém quer se manifestar?

A SRA. RENATA - Sou da Assessoria do...

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº -161- do Processo nº 261/05 Elaine Cristina Gavioli

rod.: D12 fl.:1 taq.: MARCELO rev.: evento: 8552 data: 05.10.06
Orador(es):

A SRA. RENATA - Sou da Assessoria do Vereador Toninho Paiva. A gente está na segunda audiência pública. A proposta do Vereador visa alterar a redação do caput do artigo 10, da Lei 10.334, de 13 de julho de 1987, que diz: "A aprovação dos projetos de edificações em que estejam previstas vagas de estacionamento em número igual ou superior a 200 deverá ser precedida de fixação de diretrizes pela Secretaria Municipal de Transportes". A gente observa que após decorrido 15 anos da lei, o escopo do artigo tornou-se insuficiente devido ao considerável aumento do número de veículos em circulação no município de São Paulo e conseqüente aumento do volume do fluxo de tráfego na cidade. Então a necessidade de criar espaços tanto para a devida circulação e orientação de veículos e seu fluxo, como para estacionamentos deve seguir a orientação do órgão especializado, que é a Secretaria Municipal de Transporte, cuja suas diretrizes serão essenciais para aprovação dos projetos.

Apesar dessas diretrizes já serem obrigatórias para aprovação de novos projetos, que já está explícito na lei, deve se ampliar a atuação da Secretaria, pois, para escapar dessa orientação e assim sofrer novas exigências para o projeto, um particular acaba por maquiar o aproveitamento das áreas delimitadas, tornando, na maioria das vezes, incompatível a área livre com o número de vagas demarcadas. Então, na prática o número de vagas utilizadas é maior, ou bem maior do que a do projeto apresentado. Então a gente acredita que restringindo mais, de 200 para 150 vagas, o limite para análise da Secretaria implicará um maior controle operacional para as diversas regiões e possibilitará um melhor planejamento para o local. O projeto

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

do Vereador é porque ele acredita que uma maior atuação da Secretaria Municipal de Transporte com a respectiva fixação de diretrizes implicará ainda num maior poder de fiscalização para o município, disciplinando assim o desenvolvimento de cada região.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém quer se manifestar? Não alcancei o projeto do Vereador Toninho Paiva.

O SR. SECRETÁRIO - Ele alterou a redação do caput do artigo 10, que diz que acima de 200 vagas no estacionamento, quem for fazer um shopping que tenha acima de 200 vagas, tem que ter diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Transportes, que tem que dar diretrizes para esse estabelecimento, porque é um pólo gerador de tráfego. Quando ele abaixa de 200 para 150 o número de shoppings vai aumentar bastante, então a Secretaria Municipal de Transportes vai ter que dar diretrizes para um número maior de estabelecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu estou aqui matutando como se fiscaliza isso? São burocracias.

O SR. SECRETÁRIO - Não é burocracia porque a Secretaria Municipal de Transportes vai ter que dar diretrizes para esses novos estabelecimentos, o que se precisaria fazer para evitar que tudo essa tráfego majorado atrapalhe a cidade.

A observação que a Assessoria faz é que essa medida é extremamente interessante devido à restrição que deve ter para admissão de veículos em circulação e para que a Secretaria Municipal de Transportes estabeleça diretrizes em um número maior de casos.

Outras considerações que se faz é que a Lei 10.334, de 87, que se propõe a alterar, criou as áreas especiais de tráfego,

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº -163- do
Processo 261/05
Elaine G... Cavioli
Reg. 100...

caracterizadas na lei como aquelas áreas que apresentam saturação na capacidade viária constatada pelos órgãos competentes. Então está atuando sobre a saturação da capacidade viária. Para se dizer o que trata essas áreas especiais de tráfego, ela obriga observância do número mínimo de vagas fixadas na legislação de uso e ocupação do solo em caso de mudança de uso ou atividade, análise prévia da Secretaria Municipal de Transporte no projeto de edificações para o coeficiente de vagas que resulte em número igual ou superior a 80, nas reformas ou mudanças de uso ou atividade, não havendo disponibilidade de área no terreno para espaço destinado ao estacionamento, este poderá localizar-se em outro imóvel vinculado à edificação, distante, no máximo, 500 metros, ou seja, se é necessário um determinado número de vagas para estacionamento ele pode usar um outro terreno, não distante mais de 500 metros, para satisfazer o exigido.

Na primeira audiência pública o Vereador Toninho Paiva disse que o objetivo é que a CET seja um pouco mais severa. Por exemplo, no Tatuapé existem ruas com oito metros de leito carroçável, enquanto o ideal é de 12 metros, restringindo para que diminua o número dessas obras de 200 para 150 vagas vamos tentar que outros lugares possam se desenvolver, não lugares bem mais próximos do centro da cidade.

Ou seja, o que o...

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Ou seja, o que o Vereador Toninho Paiva quis dizer é que inviabilizando certas áreas devido a essas diretrizes da Secretaria Municipal de Transporte pode-se fazer novos pólos de desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu sempre imagino que a adequação dessas áreas se dá de acordo com a convivência dos usuários, eu acho que 150 ou 200 vagas onde tem o movimento, essas coisas acabam se adequando. Os utilizadores dessas vagas e tudo o mais sempre acabam se adequando e acaba dando tudo certo. Mas, enfim...

O SR. SÉRGIO COSTA - Sou do Instituto de Engenharia. Primeiro queria fazer uma nova sugestão, nobre Vereador, do senhor sugerir que nós colássemos a mesa para lá nas próximas reuniões porque eu tenho que ficar de costas aqui para meus amigos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas sabe o que aconteceu das outras vezes, meu mestre? É que nós ficávamos aqui, de costas para o demonstrativo, é por isso que fizemos a adequação. Mas você não precisa ficar de costas.

O SR. SÉRGIO COSTA - Mas para falar olhando a presidência e a platéia. Vamos lá, foi uma sugestão.

Eu queria parabenizar o Vereador Toninho Paiva, que foi excelente Presidente da Comissão de Política Urbana em outros tempos, homem devotado à Câmara, e quero dizer aos senhores que esse é um projeto de lei que é um anseio da CET, porque existem pólos geradores que não têm compromisso com o todo da cidade e a cidade, a polis é de todos, é de nós cidadãos. Apesar de parecer um pouco pedante usar a palavra ético hoje em dia, a palavra polis, parece um pouco já cansada essa palavra, mas nesta tentativa deste projeto de lei o Vereador

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

chama a CET à responsabilidade de a cada pólo gerador com mais de 150 vagas eles terem a obrigação de passar na Secretaria de Transportes e pedir o o.k. para o entorno para viabilizar aquela mobilidade que o Eduardo Mergille citou aqui, o arquiteto Eduardo Mergille solicitou aqui. A cidade precisa da mobilidade e eu diria até mais, eu diria que após aprovado esse já podemos pensar num outro, porque existem bairros de São Paulo em que o conglomerado do comércio é tão grande, vou dar um exemplo, Vila Madalena, você pega 300, 400 bares, e esses bares todos junto geram, porque são um pólo gerador de trânsito com origem e destino para lá e quem acaba pagando caro são os moradores do entorno com veículos parados na frente de suas residências, muitas vezes ele perde até o direito de pagar na frente da própria porta dele em função das outras pessoas que vem de longe. Então quando o nobre Vereador tomou essa decisão de mudar esse artigo da Lei 11.334, de 200 para 150, ele pede que haja maior mobilidade, porque quando essa lei criada, na época, os comerciantes foram contra, disseram que não é possível, mas o número de veículos aumentando eles viram que fazendo garagens no seu próprio empreendimento era possível eles aumentarem inclusive o número de vendas. Então eles começaram a pedir para a CET justamente para poder estar participando e poder mexer no entorno porque aquilo viabilizava mais o empreendimento. Então tenha a certeza de que os comerciantes de São Paulo, que tem respeito por esta cidade, vão estar apoiando este projeto de lei e esta Egrégia Câmara porque o projeto, nobre Vereador, é muito bom para a cidade de São Paulo em função dos pólos geradores e da nossa cidade ser dinâmica, está sempre crescendo e tendo que ser viabilizada.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado a você.

O SR. EDSON DELLA PIAZZA FERREIRA - Eu gostaria de saber de onde veio o número mágico 200 que vai mudar para o número mágico 150?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nossa Assessoria poderia responder a pergunta?

O SR. SECRETÁRIO - Essa deve ser uma constatação da CET que verificou que o estacionamento com acima de 200 vagas é um pólo gerador de tráfego bastante significativo e que deve exigir diretrizes. Essas diretrizes por vezes são contrapartidas que o estabelecimento que está sendo implantado tem que fazer para o município. Então ele estabelece diretrizes que se adotam no entorno do empreendimento para aliviar esse fluxo do novo pólo gerador de tráfego. Isso deve ser um dado empírico em função de uma observação da CET e da Secretaria Municipal de Transporte.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agora eu faço uma pergunta ao engenheiro, por que o senhor fez essa pergunta? O que o levou a fazer essa pergunta? Qual foi a preocupação com projeto que o levou a essa pergunta de maneira contundente?

O SR. EDSON DELLA PIAZZA FERREIRA - É que em princípio...

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Essa é a pergunta: qual foi a preocupação com o projeto que o levou a essa pergunta de maneira contundente?

R - É que eu, em princípio, não distinguiria 200, 150, 50, dez. Eu colocaria todos os estacionamentos com a mesma prioridade, sem fazer essa distinção por número de vagas.

P - Mas seria justo imaginar-se um movimento numa área tenha o mesmo atendimento, o movimento de uma área profundamente inferior? Não seria injusto isso?

R - Se tomássemos, por exemplo, ali na região no entorno do Teatro Municipal, a ligação do Teatro Municipal até o Paissandu, ...

P - onde está a Casas Bahia?

R - Isso. Ali tinham vários estabelecimentos pequenos que faliram praticamente, e que foram substituídos por pequenos estacionamentos, que têm uma grande importância para a Cidade quanto grandes estacionamentos. Então, na minha concepção, haveria uma cartilha de como se fazer estacionamentos na Cidade, para qualquer um que quisesse, e falar: "O fiscal vai ver isso, isso, isso; se você tiver tudo certo na sua cartilha, você pode fazer um estacionamento".

P - Bem, mas especificamente sobre essa área citada, no entorno do Teatro Municipal, os estacionamentos não causam nenhuma dificuldade, porque vem e entra direto para... Inclusive, eu já utilizei os estacionamentos ali, algumas vezes. Então, não é...(ininteligível)...

- Manifestações simultâneas.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

R - Então, mas ali, vamos dizer, ...

P - Agora, existem áreas residenciais em que os moradores são altamente prejudicados e, às vezes, agredidos nos seus direitos constitucionais. É por isso que essas precauções e essas decisões de pessoas que conhecem profundamente a Cidade, como o Toninho, nos levam a analisar suas propostas com mais carinho.

Obrigado.

Merge.

NÃO IDENTIFICADO - (Manifestação fora do microfone) Posso...(ininteligível)...?

Acho que está havendo uma confusão. É o seguinte: essa lei trata de pólo gerador de tráfego; são estabelecimentos que geram tráfego, e essa geração de tráfego é em função do número de vagas de estacionamento. Por exemplo, um *shopping center*, se você puser 300 vagas de estacionamento, ele vai gerar um tráfego intenso. Não são estacionamentos isolados que servem para o indivíduo usar apenas como estacionamento. Não. São vagas de estacionamento que são utilizadas para o estabelecimento: é o *shopping center*, são os supermercados, os grandes prédios de restaurantes, comerciais, entendeu?

P - Pois não, Merge.

O SR. EDUARDO MERGE - Eu diminuiria, em alguns casos, para a cidade de São Paulo, esse número, para até 50 carros, porque o que deveria estar realmente articulado ao pólo gerador de tráfego...

P - Manifestação parcial para quem anda de bicicleta.

R - Como assim?

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

P – Porque sim. Ter 50 carros, em São Paulo, é a mesma coisa que você pretender que, num jogo do Corinthians, ...

R – Não, eu exagerei. Desculpe, nobre Vereador. Eu exagerei, mas a minha intenção é a seguinte: acho que quem tinha a obrigação de definir na Cidade o potencial dela, se a rua tem 8m, 20m ou 30m é o Plano Diretor, na hora do zoneamento. Então, cada região, dependendo da sua possibilidade de escoamento de pólo gerador, deveria, sim, ter articulado um número de vagas, em função da possibilidade de escoamento da região.

Acho que nós temos de tratar da coisa tecnicamente. Acho que é importante passar de 200 para 150. É bom. A Cidade... Aí que é o meu exagero de chegar nos cem ou 50, porque tem locais que nem 20 carros mais estão agüentando. Não precisam ser 50.

Então, as coisas têm que ser trabalhadas na Cidade não cada um vendo o seu enfoque, porque o *shopping* e a construção em São Paulo estão aquecidos não é porque o pessoal tem dinheiro para construir, não. Está aquecida porque o Plano Diretor liberou determinadas áreas, e eles, se não fizerem os prédios até um determinado momento em que a gente possa mudar, aqui na Câmara, o zoneamento, eles não vão poder fazer mais os prédios. Então, hoje a gente vê construção aos montes na Cidade, mediante esse medo, medo de não poder ter mais essas regalias de construir em fundo de vale, como, em muitos locais, fizeram.

Então, a Cidade tem que ser pensada num todo. Não adianta a gente querer baixar número ou aumentar número. Tem que ver onde é que está a origem do problema. Não posso fazer, numa rua ou num fundo de vale de córrego, uma zona mista de alta densidade. Fizeram isso no

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Plano Diretor. Então, o cara lá está correndo para fazer o prédio, porque sabe que "Poxa, eu estou num fundo de vale do Ibirapuera; a água não está chegando nos lagos do Ibirapuera, porque estou fazendo um prédio aqui na Professor Ascendino Reis". Quer dizer, o ar também não vai passar mais. Quer dizer, vivemos numa especulação indecente, totalmente contrária aos objetivos humanos que temos - se é que ainda temos esses objetivos humanos -, e devemos tratar da situação, na origem. É esse o meu recado.

Obrigado.

P - Bem, permita-me fazer aqui uma observação: às vezes, as posições do Merge são muito radicais...

R - (Manifestação fora do microfone) Eu sou engenheiro.

P - Ele parece um pouco com um certo personagem que conheci na Câmara Federal, chamado Agnaldo, e hoje, às vezes, passa a idéia da Heloísa Helena. Não pode ser assim. O mundo em que nós vivemos é realmente um mundo perverso; nós vivemos num mundo capitalista; nós vivemos num mundo de disputas em todos os seus segmentos, em todas suas áreas, não é?

O Ronaldinho hoje ganha 28 milhões de euros, por ano. O Nílton Santos jogou 25 anos, e o patrimônio dele vale 200 mil reais. São datas, são épocas, são coisas completamente distintas. Sou do tempo do Garrincha e do Nílton Santos,

e o Zezé di Camargo é do tempo do Ronaldinho e outros, Robinho e etc. ... (D15)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

... e o Zezé di Camargo é do tempo do Ronaldinho e outros, Robinho e etc.

Então, é preciso que nós entendamos que esse desenvolvimento, esse crescimento, essas facilidades que nos oferecem hoje de comprar seu automóvel a prestação, tudo isso aumenta a necessidade de que nós sejamos um pouco mais carinhosos com quem investe.

Com relação às áreas que hoje não têm água, naturalmente amanhã vão preparar para que tenham água. O mundo vai acompanhando seu desenvolvimento natural; os governantes vão se adequando às necessidades da sociedade, e tem de ser assim. De maneira que acho que isso deve ser visto com muito carinho pela necessidade que representa esse projeto.

Doutor, pois não, às suas ordens.

(NÃO IDENTIFICADO) - Bem, em discussão o PL 138/5.

Quero dizer o seguinte: quando foi feito esse número 200, não me lembro exatamente o motivo, mas havia um motivo para esse número ser 200. Baixar para 150 significa que você vai trazer mais empreendimentos, que vão ter de estar preocupados com o entorno. Esse PL, essa lei específica é para pólo gerador, não é para estacionamento de automóveis. É para pólo gerador de trânsito, ou seja, você chama o empresário que tem lá uma série de estabelecimentos no mesmo prédio, e faz com que ele mexa no entorno, está certo? Em função dessa legislação, ele tem de prever aquele número de veículos que veio para lá. Ele tem de ajudar o meio público a resolver o problema em conjunto com ele.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Então, esse número, você baixando de 200 para 150, significa que mais empresários que vão abrir pólos geradores na cidade de São Paulo - e torçamos para que a Cidade continue pujante e crescendo, cada vez mais pólos geradores -, eles têm que vir conversar na Secretaria de Transportes, para poder legalizar esse seu empreendimento, visando a um número adequado de vagas lá dentro. 200 vagas não significam...

O SR. - Que podem ser de 150 para 500.

R - É, o Merge, por exemplo, está sugerindo que sejam 50.

Quando dei o exemplo dos bares da Vila Madalena, não existe uma legislação de pólo gerador para comércios que não tenham uma figura jurídica uma atrelada à outra, mas é um problema criado na Cidade, porque, quando você tem uma casa, uma habitação de cinco pessoas que você transformou, do dia para noite, para um bar com 500 pessoas que vêm para lá, elas vão ter de parar seu veículo em algum lugar, e normalmente é na rua.

Então, pensando nisso foi que gostaria de parabenizar, mais uma vez, o Vereador Toninho Paiva por essa preocupação. Assim, sou pela aprovação. O Instituto de Engenharia aprova esse projeto de lei.

Obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não.

NÃO IDENTIFICADO - Isso que o Costa falou sobre análise conjunta, o Vereador Chico Macena, na primeira audiência pública,

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

disse que, na Vila Olímpia, onde existia um conjunto de 18 empreendimentos, que gerariam 30 mil vagas (?) de autos (?) por dia, na região da Funchal e da Raul (?) de Carvalho, a CET analisou todos os empreendimentos conjuntamente e desenvolveu um projeto inovador, considerando todos esses empreendimentos em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK. Bem, nada mais havendo para debater sobre o projeto que, pelo que se vê, é extraordinário, do Vereador Toninho Paiva, passemos ao do Vereador Wadih Mutran, PL 224/2005, que dispõe sobre a revogação da Lei 13.944, que é a mesma lei que está aqui em cima, de 30/12/2004, e dá outras providências. Regulamenta o uso misto de postos de serviço de abastecimento, lubrificação e/ou lavagem de veículos como atividades comerciais. Segunda audiência pública.

O que acontece nesse projeto é que, parece-me, ele pede a modificação, a revogação da Lei 13.944.

Pois não, nossa Assessora do Vereador Wadih Mutran. Às suas ordens.

(NÃO IDENTIFICADO) - A iniciativa proposta pelo Vereador objetiva revogar a Lei 13.944, de 30/12/2004, proibindo, assim, a construção de postos distribuidores de combustíveis, nos hipermercados e supermercados.

Cabe salientar que nosso meio ambiente vem sofrendo inúmeras agressões, quer seja através do subsolo com o vazamento dos combustíveis, ou através do desembarque dos combustíveis nos tanques, onde partículas de substâncias químicas contidas na composição dos combustíveis são lançadas na atmosfera, invadindo e concentrando-se no

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

interior desses estabelecimentos, gerando grandes distúrbios aos freqüentadores desses locais, podendo inclusive ocasionar incêndios, colocando em risco a vida dos nossos munícipes.

P - Obrigado.

Em discussão. (Pausa)

Pois não. Você quer fazer uma exposição? (Pausa) Como ele tem uma coerência com o anterior, fica fácil de a gente...

A SRA. ROSSELA - Sou Rossela, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Esta é a segunda iniciativa do Vereador Wadih Mutran a respeito do mesmo tema, relacionado a postos de gasolina e à proximidade deles, junto...

P - Relacionado ao 735/2003, não é?

R - É, primeiro falamos do 735/2003; e este aqui é o...

P - É o PL 224/2005.

R - PL 224/2005.

Neste caso, agora, o que o Vereador pretende é revogar, em todos os seus termos, a Lei 13.944, de 2004. Então, esta lei, que foi aprovada em fins de 2004, se não me engano em dezembro, estabelece quais são os usos mistos, junto aos postos de gasolina.

Então, vocês podem ver, na tela, quais são as possibilidades de...(D16)

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

... junto aos postos de gasolina. Então, vocês podem ver na tela quais são as possibilidades de uso que podem ser colocadas junto a postos de combustíveis: lojas de conveniência, casas lotéricas, farmácias, floriculturas, supermercados e hipermercados.

Essa lei é posterior àquele projeto de lei que foi o primeiro da audiência pública, o 735/03, no qual só se proibia que postos de combustíveis fossem colocados juntos a supermercados. Como essa lei foi votada em 2004, nessa iniciativa, em 2005, o Vereador Wadih Mutran propõe que seja revogada totalmente essa lei. Ao lado dos postos de combustíveis não poderiam mais ocorrer toda essa série de ações que acontecem hoje.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão.

O SR. - Essa tela anterior, por gentileza. A proposta atual é que em todos esses 15 tipos de estabelecimentos seja proibido que haja posto de gasolina?

A SRA. - Ao contrário. Nos postos de gasolina hoje podem ser associados esses 15 tipos de atividades. Tanto é que, na verdade, já é bastante comum ter lojas de conveniência, ter papelaria, lanchonete. Anteriormente à lei de 2004, era irregular a existência dessas atividades junto a postos de gasolina. Hoje elas são permitidas a partir dessa lei. O que o Vereador quer é revogar essa lei. No momento em que se revoga essa lei, não se permite mais que nenhum tipo de estabelecimento se coloque junto aos postos de gasolina.

Porém, o que faço de ressalva, não mostrei porque está na segunda tela, é que a lei de uso e ocupação permite usos mistos dentro do mesmo lote. Ela não permite usos mistos junto a postos de gasolina.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Portanto, se essa lei for revogada, quaisquer usos permitidos em uma zona de centralidade, zonas mistas, vão poder ser instalados junto a postos de gasolina.

Então, pode ser até contraproducente com o que o Vereador quer, porque vai se ampliar a possibilidade de usos junto a postos de gasolina. A lei, em geral, permite...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Parece que um projeto é conflitante com o outro, não? Conforme estava na tela, se pode ter loja de conveniência, supermercado, hipermercado, farmácia... Não sei, quem decide é o plenário. Não conversei com o Mutran sobre esse projeto.

Vamos deixar que a relatoria depois busque um caminho.

Vamos ao próximo item. PL 261/05, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia. Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte -São Paulo e dá outras providências. Da minha zona norte- SP.

Segunda audiência. Também Domingos Dissei.

O SR.MARCOS TEIXEIRA - Boa tarde. Sou assessor do Vereador Kamia. Esta é a segunda audiência pública desse projeto, e ficaram duas pendências, duas perguntas na última audiência.

Uma, a respeito da vinculação do Conselho na Secretaria de Governo. Não há nenhum problema em ser vinculado com qualquer outra Secretaria. Pode ser Secretaria de Governo ou Secretaria de Subprefeitura. Ele pode ser alterado, na época da sua regulamentação, pelo prefeito para qualquer secretaria. Não altera a idéia final do projeto.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A outra pergunta era sobre a abrangência de ser só zona Norte, não a cidade toda. Basicamente só essa região que mencionamos no projeto são 90 quilômetros de perímetro.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Haveria despesas?

O SR. MARCOS TEIXEIRA - Nenhuma despesa, Vereador. É um conselho que não tem distância nenhuma.

Como dizia, essa região abrange um perímetro de 90 quilômetros. É um conselho com uma área muito grande para atuar, um trabalho muito grande para realizar, toda a Serra da Cantereira, Jaraguá. Achamos que não seria o caso de esse projeto ser incrementado com outras áreas, porque esse conselho já teria muito trabalho.

Basicamente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão.

O SR. - Quais poderes, na prática, esse conselho teria?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A assessoria quer fazer um relato, uma exposição. Se houver necessidade, depois poderemos debater.

Há alguém representando o William Woo?

A SRA. - Norma da assessoria da Comissão de Política Urbana. Eu já conversei com o assessor do Vereador, e só queria que ele registrasse por que ele considera zona Norte só as subprefeituras de Casa Verde, Freguesia do Ó, Vila Maria, Santana e Jaçanã-Tremembé. O decreto 43230/03, que regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, estabelece que a macrorregião Norte 1 compreende as áreas da subprefeitura de Vila Maria, Vila Guilherme, Tremembé-Jaçanã e Santana-Tucuruvi, e a região

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Norte 2 compreende as subprefeitura de Perus, Pirituba, Freguesia-Brasilândia, e Casa Verde Cachoeirinha.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão. Não há oradores inscritos. (pausa) Quer se manifestar? Por favor.

O SR. - Infelizmente, só soube que haveria(Segue Carla).

SEM REVISÃO DO TAQUIGRAFO

O SR. - Infelizmente, só soube que haveria essa discussão do projeto de lei ontem, no Jornal da Folha. Por isso, estou vindo um pouco desprevenido, sem saber, exatamente, o que é ...

Gostaria de saber que poderes esse conselho terá e por quais pessoas será constituído, quais serão os representantes.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nossa assessoria poderia responder? Que membros da sociedade fariam parte do Conselho e a quem daria ciência da sua atividade? Estaria afeto a qual secretaria, etc.

A SRA. - O projeto cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte de São Paulo, que é um órgão colegiado, de caráter paritário e deliberativo, vinculado à Secretaria do Governo, e que considera que a Zona Norte refere-se às subprefeituras da Casa Verde, Freguesia do Ó, Vila Maria, Santana, Jaçanã e Tremembé.

O projeto elenca as competências do Conselho. Estão todas na tela.

Ele estabelece que o Conselho será composto de 20 membros, com seus respectivos suplentes. Seriam representantes da OAB, do CREA, 1 da Associação Comercial de São Paulo, um do Sindicato dos Trabalhadores de Base da Zona Norte, dois membros da entidade não-governamental de proteção ao meio ambiente e um membro da Fiesp. Representantes também das subprefeituras, de algumas secretarias e dois vereadores...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Associações não? Associação comercial, associação, sindicatos?

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. - Um da associação comercial de São Paulo. Dois vereadores indicados pela Comissão de Política Urbana.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A OAB tem alguma participação?

O SR. - OAB também.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está claro?

O SR. - Não haveria conflito entre subprefeitos e conselho? Hierarquicamente, quem está acima, quem está abaixo?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Essa possibilidade só poderemos saber no futuro. Sem que tornemos factível, realizável o Conselho, não saberemos se haverá conflito. Conflito há em todo lugar. Há na Câmara, no Poder Executivo, no Judiciário. Temos hoje um candidato a deputado ligado ao PSDB que perseguiu o Maluf, do PP. São essas coisas que acontecem na vida da sociedade.

Isso não é problema.

Podemos encerrar a sessão ou há mais alguma observação? Quer falar? Por favor.

O SR. - Mediante o que acabou de falar o Vereador Agnaldo Timóteo, eu queria falar. Sou morador de albergues, e soube que no Partido Verde saiu na lista de candidatos um senhor José Gomes Pinheiro, José Pinheiro. Eu passei esses últimos 15 dias em fogo cruzado, encaminhando cartas ao Nordeste. Por quê? Porque algumas pessoas (ininteligível)CGG, que meu nome estava registrado no jornal como candidato.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Fui pessoalmente ao gabinete do Partido Verde, e, de fato, há lá um José Pinheiro, de São Carlos. Eu sou filiado ao partido de um candidato que nunca mudou de partido, chama-se a águia Paulo Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O fato de ele ser homônimo, ter o nome igual ao seu, poderia causar benefício ou dano a ele?

O SR. - (fora do microfone) Para ele, benefício. Para mim, prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você se considera como uma liderança suficiente para eleger um rapaz que tem o nome igual ao seu?

Está bom.

O SR.EDSON COSTA (?) - ... de engenharia, manifestação em função do PL 261/05, de Ushitaro Kamia. Gostaria de saber se esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da zona Norte não conflita com o CTLU, com o Cades e com a própria Comissão de Política Urbana. Não consegui entender, no projeto, qual seria o âmbito de abrangência desse conselho. Criar mais um conselho, se estará agindo como os outros conselhos, não vejo necessidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Parece que esse conselho não terá nenhuma ligação política, apenas o objetivo de levar benefícios, tomar conta da zona Norte. Depois, temos de tomar conhecimento mais profundo da proposta.

A senhora quer falar alguma coisa sobre essa observação.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. - Gostaria de responder ao Edson que o Conselho está vinculado à Secretaria de Governo, conforme consta no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Já é um Conselho Político. Aí conflita com o Cades, não é?

A SRA. - Essa questão é melhor...(Segue Carla)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

A SRA. - Essa questão é melhor...

O SR.MARCOS - No início da minha colocação, eu disse que isso era indiferente, a qual secretaria será vinculado é indiferente. Pode ser subprefeitura...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas se é ligado à Secretaria de Governo já é uma coisa política.

O SR. MARCOS - Tudo é política, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Já é uma coisa político-partidária.

O SR. MARCOS - Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Se está ligado à Secretaria de Governo, sem dúvida alguma já é político-partidário.

O SR. MARCOS- Não.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pensei que era uma coisa absolutamente apolítica...

O SR. MARCOS - Não necessitaria passar pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Membros de um conselho lutando pelos interesses da zona Norte, mas não pelos interesses do PSDB.

O SR. MARCOS - Se fosse dessa forma, não necessitaria passar pela Câmara. Qualquer conselho pode ser feito fora daqui, sem necessidade da Câmara. Quando se solicita a presença de Vereadores para fazer parte do conselho, precisa da autorização da Câmara para funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais alguma coisa?

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

O SR. - Para não dizer que ninguém faltou à aula de geografia, já que o centro da cidade de São Paulo se localiza em frente à Catedral da Sé, onde há o marco de onde partem as distâncias, aqui seria norte, mas aqui seria noroeste, e não norte 2.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Essa observação se justifica? Esse mapa foi montado por especialistas. Essa observação se justifica? Eles não saberiam que ali seria noroeste.

A SRA. - Colhemos esse mapa da própria Prefeitura. E o próprio Conselho Municipal de Política Urbana e da Câmara Técnica de Legislação Urbanística estabelecem essa macrorregião norte 1 e a macrorregião norte 2.

Está em amarela a norte 1 e em laranja a norte 2. E o projeto do Vereador considera só como região norte...

-Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Estão dizendo que há uma lei que determina isso. Qual seria a diferença de termos, em vez de noroeste, norte 2? Que malefício poderia haver em relação a 1 e 2? Não sei. Esse norte 1, Santana, onde moro, Vila Maria, faz parte de Casa Verde? O que tem do outro lado?

O SR. - (Fora do microfone) Rodovia Anhanguera, Bandeirantes.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Estão interligados, os dois bairros estão interligados.

O SR. - Vi, no que foi mostrado, que o Eduardo Jorge apóia esse Conselho Municipal da zona, desde que tenha as mesmas atribuições do Cades.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Democraticamente, pediria à zona Norte que fortalecesse o Cades. Eu já fiz parte do Cades, já fui conselheiro...

O SR.- (Fora do microfone) o que é Cades?

O SR. - É o Conselho Municipal de Meio Ambiente.. é um nome enorme. Desenvolvimento Sustentável. É um Conselho ligado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, composto por uma série de entidades históricas da cidade de São Paulo, cujo papel é deliberar sobre a cidade.

Então, se será criado mais um conselho afeto à zona Norte, pela lógica, se será criado o Cades 1, Cades 2, teremos de criar o Cades da zona Norte, da zona Sul, da zona Leste e da zona Oeste.

Pediria que a zona Norte fortalecesse o Cades. As atribuições dos seus conselheiros não são fáceis, e todos têm uma dedicação pública...

Está aqui, Cades - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SRA. - O Cades já foi consultado e se manifestou no sentido de que haja uma busca de conciliação entre as atribuições do conselho e as suas.

A assessoria da Comissão, a partir dessa questão, convidou os integrantes do Cades para estarem presentes para, neste momento da discussão do projeto, e se posicionar sobre quais as atribuições podem ser conflitantes ou usurpadoras de atribuição. Não sei se há alguém do Cades presente para colocar essa questão.

De toda a forma, a assessoria irá, em um procedimento posterior, entrar em contato com o próprio Cades, enviar esses

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

debates, essas preocupações apontadas, para que possam, futuramente, nos auxiliar a resolver essa preocupação.

O SR. - Estou feliz, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu também.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada essa audiência pública, agradecendo a todos pela presença, especialmente à nossa brilhante assessoria.

Muito obrigado a todos.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

LIDO HOJE
26 - 12 . 06
PRESIDENTE

95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0261/05.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte de São Paulo.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

Núcleo Técnico de Registro
SGP-4
28 DEZ 2006

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:01 fl.:**150** taq. rev.: evento:098-SE
data: 26-12-06
Orador(es):p.trip.,jatene, a.miguel. dalton, gilson, tatto,

- "PL 261 /2005, do Vereador USHITARO KAMIA (PFL) Cria o "Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte de São Paulo", e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Há sobre a mesa um parecer que será lido.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Matéria PL 261/2005. DANIEL MARTINS GODOI